

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

000001

CNPJ: 11.323.985/0001-02 Telefone/Fax: 493353-1263 / 493353-1263
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Solicitação Nr.: 5/2014
Data: 12/09/2014

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇO

Folha: 1/1

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 11 - Manut. Unidade de Apoio Vila Tigre
Órgão: 16 - Fundo Municipal da Saúde
Unidade: 1 - Fundo Municipal da Saúde
Nome do Solicitante: JOSEANE SAMPAIO

Local de Entrega: Secretaria Municipal da Saúde - Rua Senador Nereu Ramos, 500 - Centro
Destinação: FACHADA COM ESTRUTURA - TOTEN

Identificação:

Observações:

FORNECEDOR:

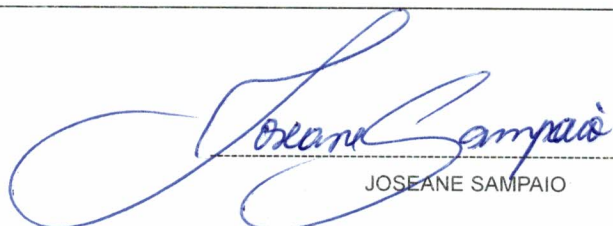
Razão Social: Banco / Agência: /
Endereço: Conta Corrente:
Telefone/Fax: / CNPJ:

Condições de Pagamento:
Prazo de Entrega: Validade da Proposta:

ITENS SOLICITADOS:

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|------|------------|-------|---|-------|----------------|-------------|
| 1 | Un | | Fachada Com estrutura, Lona Starpack 440g, Estrutura tubo central 20x30mm, Impressão 1440x1440dpi Roland, Remoção e Aplicação, Tamanho 4,5x1mts (01-01-68447) | | | |
| | | | | | Total Geral: | |

Xaxim, 12 de Setembro de 2014.


JOSEANE SAMPAIO

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

000002

Solicitação Nr.: 6/2014
Data: 12/09/2014

CNPJ: 11.323.985/0001-02 Telefone/Fax: 493353-1263 / 493353-1263
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇO

Folha: 1/1

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 10 - Manut. Unidade de Apoio Anita Garibaldi
Órgão: 16 - Fundo Municipal da Saúde
Unidade: 1 - Fundo Municipal da Saúde
Nome do Solicitante: JOSEANE SAMPAIO

Local de Entrega: Secretaria Municipal da Saúde - Rua Senador Nereu Ramos, 500 - Centro
Destinação: FACHADA COM ESTRUTURA METALICA - TOTEN CONTA PMAC 21.952-5

Identificação:

Observações:

FORNECEDOR:

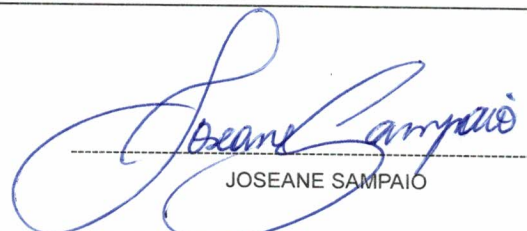
Razão Social: Banco / Agência: /
Endereço: Conta Corrente:
Telefone/Fax: / CNPJ:

Condições de Pagamento:
Prazo de Entrega: Validade da Proposta:

ITENS SOLICITADOS:

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|------|------------|-------|--|-------|----------------|-------------|
| 1 | 1 | Un | Fachada Com estrutura, Lona Starpack 440g, Estrutura tubo central 20x30mm, Impressão 1440x1440dpi Roland, Remoção e Aplicação, Tamanho 3,75x1mts (01-01-68529) | | | |
| | | | | | Total Geral: | |

Xaxim, 12 de Setembro de 2014.


JOSEANE SAMPAIO

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

000003

Solicitação Nr.: 7/2014
Data: 12/09/2014

CNPJ: 11.323.985/0001-02 Telefone/Fax: 493353-1263 / 493353-1263
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇO

Folha: 1/1

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 12 - Manut. Centro Atendimento Psicossocial
Órgão: 16 - Fundo Municipal da Saúde
Unidade: 1 - Fundo Municipal da Saúde
Nome do Solicitante: JOSEANE SAMPAIO

Local de Entrega: Secretaria Municipal da Saúde - Rua Senador Nereu Ramos, 500 - Centro
Destinação: FACHADA COM ESTRUTURA METALICA - TOTEN - PMAC - CONTA 21.952-5

Identificação:

Observações:

FORNECEDOR:

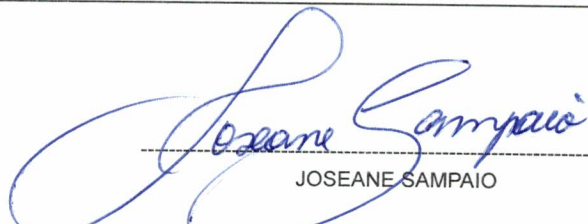
Razão Social: Banco / Agência: /
Endereço: Conta Corrente:
Telefone/Fax: / CNPJ:

Condições de Pagamento:
Prazo de Entrega: Validade da Proposta:

ITENS SOLICITADOS:

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|------|------------|-------|---|-------|----------------|-------------|
| 1 | 1 | Un | Fachada Com estrutura, Lona Starpack 440g, Estrutura tubo central 20x30mm, Impressão 1440x1440dpi Roland, Remoção e Aplicação, Tamanho 5,3x1,1mts (01-01-68530) | | | |
| | | | | | Total Geral: | |

Xaxim, 12 de Setembro de 2014.


JOSEANE SAMPAIO

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

000004

Solicitação Nr.: 8/2014
Data: 12/09/2014

CNPJ: 11.323.985/0001-02 Telefone/Fax: 493353-1263 / 493353-1263
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇO

Folha: 1/1

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 12 - Manut. Centro Atendimento Psicossocial
Órgão: 16 - Fundo Municipal da Saúde
Unidade: 1 - Fundo Municipal da Saúde
Nome do Solicitante: JOSEANE SAMPAIO

Local de Entrega: Secretaria Municipal da Saúde - Rua Senador Nereu Ramos, 500 - Centro
Destinação: FACHADA COM ESTRUTURA METALICA - TOTEN - CONTA 21952-5

Identificação:

Observações:

FORNECEDOR:

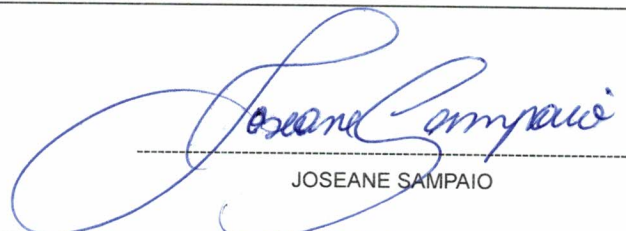
Razão Social: Banco / Agência: /
Endereço: Conta Corrente:
Telefone/Fax: / CNPJ:

Condições de Pagamento:
Prazo de Entrega: Validade da Proposta:

ITENS SOLICITADOS:

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|------|------------|-------|---|-------|----------------|-------------|
| 1 | 1 | Un | Fachada Com estrutura, Adesivo Easy Print, Estrutura tubo central 20x30mm, Impressão 1440x1440dpi Roland, Remoção e Aplicação, Tamanho 2x1mts (01-01-68531) | | | |
| | | | | | Total Geral: | |

Xaxim, 12 de Setembro de 2014.


JOSEANE SAMPAIO



Xaxim – SC, 11 de Agosto de 2014

SOLICITAÇÃO LICITAÇÃO

Solicitamos através desta, realização de processo Licitatório de Empresa Especializada em Comercialização de Sinalizações e Fachada, destinado ao **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM – SC.**

| Item | Descrição | Qtde | Valor Médio | Valor TT/R\$ |
|--------------|---|------|-------------|-----------------|
| 1 | Fachada Com estrutura Lona Starpack 440g, 68447 Estrutura tubo central 20x30mm, Impressão 1440x1440dpi Roland, Remoção e Aplicação Tamanho 4,5x1mts | 1 | 865,00 | 865,00 |
| 2 | Fachada Com estrutura 68529 Lona Starpack 440g, Estrutura tubo central 20x30mm, Impressão 1440x1440dpi Roland, Remoção e Aplicação Tamanho 3,75x1mts | 1 | 748,00 | 748,00 |
| 3 | Fachada Com estrutura 68530 Lona Starpack 440g, Estrutura tubo central 20x30mm, Impressão 1440x1440dpi Roland, Remoção e Aplicação Tamanho 5,3x1,1mts | 1 | 868,00 | 868,00 |
| 4 | Fachada Com estrutura 68531 Adesivo Easy Print Estrutura tubo central 20x30mm, Impressão 1440x1440dpi Roland, Remoção e Aplicação Tamanho 2x1mts | 1 | 770,00 | 770,00 |
| TOTAL | | | | 3.251,00 |

Obrigatoriedade:

- Instalado no Local;
- Garantia mínima de 12 meses.

Certo de vossa compreensão.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Rodrigo Morás

| | |
|------|-------------------------------|
| PMAC | Despesa 17 - 339039 99 |
|------|-------------------------------|

000006



Zimbra

licitacao@xaxim.sc.gov.br

orçamento placas posto de saude

De : Nova Arte <novaarte@desbrava.com.br> Seg, 25 de Ago de 2014 13:43
Assunto : orçamento placas posto de saude 2 anexos
Para : licitacao@xaxim.sc.gov.br

Ola segue

novarte.
comunicação visual

NOVAS POSSIBILIDADES
DE FAZER O QUE JÁ É ROTINA

Juliano (zebu)
Tel.: (49) 3353.5190
novaarte@desbrava.com.br




image001.jpg
8 KB



saude xaxim placas postos.jpg
1.000 KB

ORÇAMENTO

Cliente:

Secretaria de saúde de Xaxim

| Descrição dos produtos | Quantidade | Valor |
|--|------------|-----------|
| Placa para identificação de unidades Placa com estrutura de ferro, e pintura com tinta esmalte sintetica. Lona com impressão digital, arrebites e suportes, medidas de 4x1m, 4m ² , colocação de material | 01 | R\$550,00 |
| Fachada Vila Tigre com medidas de 4m ² | 01 | R\$550,00 |
| Fachada Destrito de Anita Garibaldi com medidas de 4m ² | 01 | R\$550,00 |
| Fachada novo CAPS medidas de 4 ² | 01 | R\$550,00 |

Entrega do material:
20 dias úteis após confirmação do material

Formas de pagamento: A combinar
Orçamento válido por 15 dias

Xaxim, 25/8/2014

Juliano Anghinoni



(49) 3353 5190

novaarte@desbrava.com.br

CNPJ 09.330.210/0001-12

INSC 255.550.677

Rua João Lunardi,670 | Centro | Xaxim-SC

Orçamento

De : Plotto <atendimento@plotto.com.br>

Qua, 23 de Jul de 2014 10:35

Assunto : Orçamento

 1 anexo

Para : compras4@xaxim.sc.gov.br

Bom dia Alfeu,

Segue abaixo orçamento atualizado conforme contato telefônico.

Fachada com Estrutura (Vila Tigre)

Lona Starpack 440g,
Estrutura tubo central 20x30mm,
Impressão 1440x1440dpi Roland,
Remoção, Aplicação,
Tamanho: 4,5x1mts 1pç
Valor: 1380,00

Fachada com Estrutura (Anita Garibaldi)

Lona Starpack 440g,
Estrutura tubo central 20x30mm,
Impressão 1440x1440dpi Roland,
Remoção, Aplicação,
Tamanho: 3,75x1mts 1pç
Valor: 1146,00

Fachada com Estrutura (Novo Caps)

Lona Starpack 440g,
Estrutura tubo central 20x30mm,
Impressão 1440x1440dpi Roland,
Remoção, Aplicação,
Tamanho: 5,3x1,1mts 1pç
Valor: 1776,00

Fachada com Estrutura (Antigo Caps)

Adesivo Easy Print,
Estrutura tubo central 20x30mm,
Impressão 1440x1440dpi Roland,
Remoção, Aplicação,
Tamanho: 2x1mts 1pç
Valor: Bonificação

Valor Total: 4.302,00

Fpgt 30 dias após entrega da NF



XAXIM
GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA DA
SAÚDE

000009

Ofício SMS 0245/2013

Xaxim, 16 de maio de 2013.

Alfeu Matiello

D.D Diretor do Departamento de Compras

Prefeitura de Xaxim

Nesta

Prezado Senhor,

Cumprimentando-a cordialmente, solicitamos contratação de empresa especializada na confecção de placas/fachadas e toten, conforme especificações abaixo:

- ESF Estratégia de Saúde da Família Chagas – placa/fachada e toten;
- Unidade de Saúde Vila Tigre - placa/fachada;
- Unidade de Saúde Anita Garibaldi - placa/fachada;
- CAPS Centro de Atenção Psicossocial - placa/fachada (novo endereço) e
- CAPS Centro de Atenção Psicossocial - placa/fachada (antigo endereço).

Pagamento com recursos do convênio PMAQ, conta bancária 21.952-5, Banco do Brasil, exceto do CAPS com recursos próprios.

Orçamento em anexo.

Certos da habitual atenção nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Atenciosamente,


JOSEANE SAMPAIO

Secretária de Saúde

Rua Senador Nereu Ramos, 500 - Centro - 89825-000

CNPJ: 82.854.670/0001-30

Fone: (49) 3353.1263 - Fax: (49) 3353.8232

www.xaxim.sc.gov.br



Xaxim – SC, 17 de Agosto de 2014

SOLICITAÇÃO LICITAÇÃO

Solicitamos através desta, realização de processo Licitatório de Empresa Especializada em Comercialização de Plotagem, destinado ao **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM – SC.**

| Item | Qtde | Descrição | Und | Valor Und/R\$ | Valor TT/R\$ |
|--------------|------|---|-----|------------------|-----------------|
| 1 | 5 | Vinil adesivo com espessura de 0,08 mm com medidas de 2,42m2 , especial para ploter de recorte e Vinil adesivo com espessura de 0,10 mm com medidas de 0,50m2 para impressão digital. Conforme Plotagem Padrão do Município de Xaxim. | Und | 576,33 | 2.881,67 |
| 2 | 4 | Vinil adesivo com espessura de 0,08 mm com medidas de 4,77m2 , especial para ploter de recorte e Vinil adesivo com espessura de 0,10 mm com 0,70m2 para impressão digital. Conforme Plotagem Padrão do Município de Xaxim. | Und | 675,00 | 2.700,00 |
| TOTAL | | | | | 5.581,67 |

Certo de vossa compreensão.

Rodrigo Morás
 Rodrigo Morás
 Município de Xaxim

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 Rodrigo Morás

| |
|------|
| PMAC |
|------|

17- PMAC - 33903999
 24- Vigilância

000011

| Item | Qtde | Descrição | Und | Valor Unt/R\$ | Valor TT/R\$ | Ncvarate | Pingoarte | Zoom | |
|--------------|------|---|-----|---------------|--------------|-----------------|-----------|--------|--|
| 1 | 5 | Vinil adesivo com espessura de 0,08 mm com medidas de 2,42m2 , especial para ploter de recorte e Vinil adesivo com espessura de 0,10 mm com medidas de 0,50m2 para impressão digital. Conforme Plotagem Padrão do Município de Xaxim. | Und | 576,33 | 2.881,67 | 553,00 | 583,00 | 593,00 | |
| 2 | 4 | Vinil adesivo com espessura de 0,08 mm com medidas de 4,77m2 , especial para ploter de recorte e Vinil adesivo com espessura de 0,10 mm com 0,70m2 para impressão digital. Conforme Plotagem Padrão do Município de Xaxim. | Und | 675,00 | 2.700,00 | 665,00 | 675,00 | 685,00 | |
| TOTAL | | | | | | 5.581,67 | | | |



Rodrigo Morás
Município de Xaxim

Cliente:

000012

Secretaria de saúde de Xaxim

Descrição dos produtos

Quantidade

Valor

Padronização de frota, para secretaria da saúde de Xaxim.
Materiais: Vinil adesivo, com espessura de 0,08mm. especial para ploter de recorte, Vinil adesivo, com espessura de 0,10mm para impressão digital,
Veículos pequenos (Uno, Gol, Siena e Dublo) com medidas de 2,42m² de vinil adesivo em ploter de recorte. Vinil adesivo com impressão digital medidas de 0,50m².
Veículos grandes (Ducatto, Sprinter) com medidas de 4,77m² de vinil adesivo em ploter de recorte. Vinil adesivo com impressão digital medidas de 0,70m².

01

R\$553,00

01

R\$665,00

Entrega do material:

20 dias úteis após confirmação do material

Formas de pagamento: A combinar

Orçamento válido por 15 dias

Xaxim, 08/09/2014

Juliano Anghinoni

 **novarte**
comunicação visual

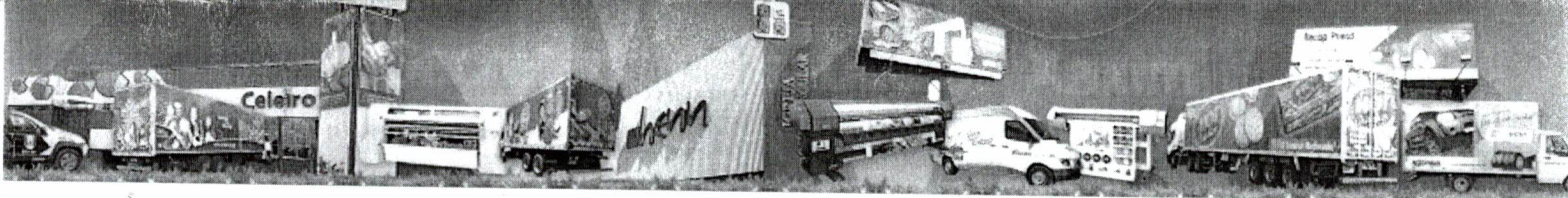
(49) 3353 5190

novaarte@desbrava.com.br

CNPJ 09.330.210/0001-12

INSC 255.550.677

Rua João Lunardi,670 | Centro | Xaxim-SC



000017

Secretaria de saúde de Xaxim

000013

Padronização de frota, para secretaria da saúde de Xaxim.

Materiais: Vinil adesivo, com espessura de 0,08mm. especial para ploter de recorte, Vinil adesivo, com espessura de 0,10mm para impressão digital,

Veículos pequenos (Uno, Gol, Siena e Dublo) com medidas de 2,42m² de vinil adesivo em ploter de recorte. Vinil adesivo com impressão digital medidas de 0,50m².

01

R\$583,00

Veículos grandes (Ducatto, Sprinter) com medidas de 4,77m² de vinil adesivo em ploter de recorte. Vinil adesivo com impressão digital medidas de 0,70m².

01

R\$675,00

Prazo entrega: 30 dias úteis

Condições Pagto: 30% de entrada mais 2x

Rua Ilhota, 420E - Bairro Cristo Rei - Chapeco - SC -

CEP 89810-030

cnpj 08 709 219/0001-76

Att. Cheila C.

Atendimento

(49) 3329 - 8171

atendimento@pingoarte.com.br

pingoarte.atendimento@hotmail.com

www.pingoarte.com.br

Chapecó setembro de 2014

Secretaria de saúde de Xaxim

Orçamento

000014

| | | | |
|------------|---------------------------------|----------|--|
| Data: | setembro de 2014 | Contato: | |
| Descrição: | Envelopamento de veículos saúde | | |

Padronização de frota, para secretaria da saúde de Xaxim.

Materiais: Vinil adesivo, com espessura de 0,08mm. especial para ploter de recorte, Vinil adesivo, com espessura de 0,10mm para impressão digital,

Veículos pequenos (Uno, Gol, Siena e Dublo) com medidas de 2,42m² de vinil adesivo em ploter de recorte. Vinil adesivo com impressão digital medidas de 0,50m².

01 R\$593,00

Veículos grandes (Ducatto, Sprinter) com medidas de 4,77m² de vinil adesivo em ploter de recorte. Vinil adesivo com impressão digital medidas de 0,70m².

01 R\$685,00

Obs. Geral:

CONTATO:

Gabriela Breda
Zoom Impressão Digital
(49)3329-2000
E-mail: atendimento2@zoomid.com.br

DADOS ZOOM IMPRESSÃO DIGITAL
Razão Social: Z Impressão Digital Ltda – ME
Nome Fantasia: Zoom Impressão Digital
Endereço: Rua Cuba 59E - Bairro Lider. CEP
89.805225 - Chapecó/SC
Telefones: (49) 3329 2000 / (49) 3328 4077
CNPJ: 06.186.657/0001-71
Inscr. Est.: 254.740.812

CNPJ: 11.323.985/0001-02
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
 - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano: 182/2014
Data do Processo Adm.: 18/09/2014
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto do Processo Adm.: Constitui-se objeto da presente licitação a aquisição de placas de identificação (Fachadas) para as unidades de saúde, e adesivos padrão para plotagem dos veículos da secretaria Municipal de Saúde.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

| Cod.Red. | Un.Orç. | Proj./Ativ. | Elemento Despesa | Compl.do Elemento | Saldo Disponível | Valor Previsto |
|----------|---------|-------------|-----------------------|-----------------------|------------------------|-----------------|
| 17 | 16.01 | 2.043 | 3.3.90.00.00.00.00.00 | 3.3.90.39.99.00.00.00 | 11.022,24 | 5.484,65 |
| 24 | 16.01 | 2.046 | 3.3.90.00.00.00.00.00 | 3.3.90.39.99.00.00.00 | 5.878,42 | 3.348,00 |
| | | | | | Total Previsto: | 8.832,65 |

| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|---------------------|-----------------|
| | | | | | Total Geral: | 8.832,65 |
|--|--|--|--|--|---------------------|-----------------|

Xaxim, Em 18.09.14.....



DELMAR TRZECIAK CRC/SC-026701/O-8

CNPJ: 11.323.985/0001-02
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) Prefeito Municipal

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Constitui-se objeto da presente licitação a aquisição de placas de identificação (Fachadas) para as unidades de saúde, e adesivos padrão para plotagem dos veículos da secretaria Municipal de Saúde.

Processo Adm. nº: 182/2014 **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL
Forma de Julgamento: Menor Preço por Item
Forma Pgto. / Reajuste: Conforme Cronograma da contabilidade e entrega / Nenhuma
Prazo Entrega/Exec.: Cfe Edital
Local de Entrega: Município de Xaxim -
Urgência:
Vigência: 31/12/2014
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

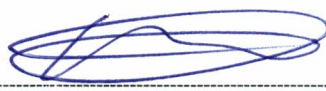
6-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

| Despesa | Código da Dotação | Descrição da Dotação | Compl. do Elemento | Valor Previsto |
|------------------------|--|--|-----------------------|-----------------|
| 17 | 16.01.2.043.3.3.90.00.00.00.00.00 | Manutenção do Bloco Piso de Atenção Básica Variáveis | 3.3.90.39.99.00.00.00 | 5.484,65 |
| | Fonte de Recurso : 10064 - Atenção Básica | | | |
| 24 | 16.01.2.046.3.3.90.00.00.00.00.00 | Manutenção do Bloco Vigilância em Saúde Sanitária | 3.3.90.39.99.00.00.00 | 3.348,00 |
| | Fonte de Recurso : 10000 - Recursos Ordinários | | | |
| Total previsto: | | | | 8.832,65 |

ITENS:

| Item | Quantidade | Unid. | Descrição | Preço Unit. Máximo | Total Previsto |
|------|------------|-------|---|--------------------|----------------|
| 1 | 1,000 | Un | Fachada Com estrutura, Adesivo Easy Print, Estrutura tubo central 20x30mm, Impressão 1440x1440dpi Roland, Remoção e Aplicação, Tamanho 2x1mts (01-01-68531) | 770,0000 | 770,00 |
| 2 | 1,000 | Un | Fachada Com estrutura, Lona Starpack 440g, Estrutura tubo central 20x30mm, Impressão 1440x1440dpi Roland, Remoção e Aplicação, Tamanho 3,75x1mts (01-01-68529) | 748,0000 | 748,00 |
| 3 | 1,000 | Un | Fachada Com estrutura, Lona Starpack 440g, Estrutura tubo central 20x30mm, Impressão 1440x1440dpi Roland, Remoção e Aplicação, Tamanho 4,5x1mts (01-01-68447) | 865,0000 | 865,00 |
| 4 | 1,000 | Un | Fachada Com estrutura, Lona Starpack 440g, Estrutura tubo central 20x30mm, Impressão 1440x1440dpi Roland, Remoção e Aplicação, Tamanho 5,3x1,1mts (01-01-68530) | 868,0000 | 868,00 |

Xaxim, 18 de Setembro de 2014.


Assinatura do Responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

000017

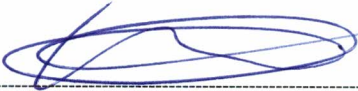
Folha: 2/2

CNPJ: 11.323.985/0001-02
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

| Item | Quantidade | Unid. | Descrição | Preço Unit. Máximo | Total Previsto |
|------------------------------|------------|-------|--|--------------------|-----------------|
| 5 | 5,000 | Un | Vinil adesivo com espessura de 0,08 mm com medidas de 2,42 m2, especial para ploter de recorte e vinil adesivo com espessura de 0,10 mm com medidas de 0,50 m2 para impressão digital. Conforme plotagem padrão do Município de Xaxim. (01-01-68652) | 576,3300 | 2.881,65 |
| 6 | 4,000 | Un | Vinil adesivo com espessura de 0,08 mm com medidas de 4,77m2, especial para ploter de recorte e vinil adesivo com espessura de 0,10 mm com 0,70 m2 para impressão digital. Conforme plotagem padrão do Município de Xaxim. (01-01-68653) | 675,0000 | 2.700,00 |
| Total Geral -----> | | | | 4.502,3300 | 8.832,65 |

Xaxim, 18 de Setembro de 2014.



Assinatura do Responsável

CNPJ: 11.323.985/0001-02
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, Idacir Antonio Orso, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 182/2014
B - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
C - Forma de Julgamento: Menor Preço por Item
D - Forma Pgto./ Reajuste: Conforme Cronograma da contabilidade e entrega / Nenhuma
E - Prazo Entrega/Exec.: Cfe Edital
F - Local de Entrega: Município de Xaxim
G - Urgência:
H - Vigência: 31/12/2014
I - Objeto da Licitação: Constitui-se objeto da presente licitação a aquisição de placas de identificação (Fachadas) para as unidades de saúde, e adesivos padrão para plotagem dos veículos da secretaria Municipal de Saúde.

J - Observações:

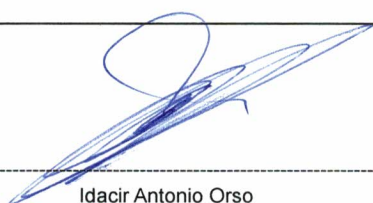
K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

6-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

| Despesa | Código da Dotação | Descrição da Dotação | Compl. do Elemento | Valor Previsto |
|-------------------------|-----------------------------------|---|-----------------------|-----------------|
| 17 | 16.01.2.043.3.3.90.00.00.00.00.00 | Manutenção do Bloco Piso de Atenção Básica Variáve Fonte de Recurso : 10064 - Atenção Básica | 3.3.90.39.99.00.00.00 | 5.484,65 |
| 24 | 16.01.2.046.3.3.90.00.00.00.00.00 | Manutenção do Bloco Vigilância em Saúde Sanitária Fonte de Recurso : 10000 - Recursos Ordinários | 3.3.90.39.99.00.00.00 | 3.348,00 |
| Total Previsto : | | | | 8.832,65 |

Xaxim, 18 de Setembro de 2014.


Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 252/2014**

Designa Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio, para atuarem em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de XAXIM - SC, e dá outras providências.

IDACIR ANTONIO ORSO, Prefeito Municipal de Xaxim - SC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

DECRETA

Art. 1º - Fica Designado para o exercício de 2014, para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de Xaxim - SC, a servidora Marinilse de Freitas Fin - CPF 045.104.769-90

Parágrafo único - Nas ausências e impedimentos do Pregoeiro titular, será o mesmo substituído pelo servidor Veridiana Inês Canova Busatta, CPF: 016.623.549-08 - (Membro da Equipe de Apoio a qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do titular.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Xaxim, os servidores: Josiane de Oliveira Cichelero, CPF 029.493.249-67 - Secretário; Veridiana Inês Canova Busatta, CPF: 016.623.549-08 - Membro Titular; Catiane Geovane Curtarelli Soccol, CPF: 006.466.089-32 e Otavio João Skrzypczak, CPF 767.673.109-72. - Membros Suplentes.

Parágrafo único - Os membros da Equipe de Apoio que atuarão no certame serão, sempre, em um mínimo de 03 (três) integrantes.

Art. 3º - O Pregoeiro, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º Caberá ao pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, e deverá cumprir aos princípios gerais de direito público, em especial, as regras e determinações instituídas pela Lei nº 10.520, de 17.07.2002, consoante às alterações que lhe forem dadas e Lei Federal 8.666 de 12 de junho de 1993.

Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - 89825-000

CNPJ: 82.854.670/0001-30

Fone: (49) 3353.8200 - Fax: (49) 3353.8232

www.xaxim.sc.gov.br



Art. 5º O Pregoeiro e a respectiva Equipe de apoio, servidores especificados neste Decreto, desempenharão as atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o ano de 2014. , não serão remunerados pelo exercício das respectivas funções, sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse público.

Art. 6º O mandato do Pregoeiro e Equipe de Apoio será até 31 de dezembro de 2014, sendo vedada à recondução na sua totalidade no período subsequente.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito aos 30 dias do mês de abril de 2014.


Idacir Antônio Orso
Prefeito Municipal


Registrado e publicado na data ~~supra~~.

Fabio José Dal Magro
Procurador Geral do Município.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO nº 182/2014
PREGÃO nº 091/2014 - TIPO PRESENCIAL

1. PREÂMBULO

1.1. O Município de Xaxim - SC, através de seu Prefeito Municipal torna público que, de acordo com a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, Lei Complementar 123/06, e suas alterações, Decreto Municipal nº 252/2014, e demais legislações aplicáveis, realizará processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial**, do tipo **Menor Preço por item**, destinado ao **Fundo Municipal de Saúde de Xaxim - SC** nas condições fixadas neste edital e seus anexos, conforme segue:

2. OBJETO

2.1. Constitui-se objeto da presente licitação a aquisição de placas de identificação (Fachadas) para as unidades de saúde e adesivos padrão para plotagem dos veículos da secretaria Municipal de Saúde, conforme descrição completa no anexo I do presente edital.

2.2 - Os valores máximos não poderão ultrapassar os valores dispostos no anexo I deste edital.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do processo os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste Edital e seus anexos.

3.2. Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

3.2.1. Não contemplem em seu objeto social o objeto ora licitado;

3.2.2. Estejam constituídos sob a forma de consórcio;

3.2.3. Estejam cumprindo penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei nº 8.666/93;

3.2.4. Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;

3.2.5. O disposto no art. 9º da Lei n.º 8.666/93 e alterações;

3.2.6. Estejam em situação irregular perante as Fazendas: União, Federal, Estadual, INSS e FGTS;

3.2.7. Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

3.3. A simples participação na presente licitação implica na aceitação irretratável de todas as normas do Edital.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- 4.1.1. Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- 4.1.2. Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- 4.1.3. Abrir as propostas de preços;
- 4.1.4. Analisar a aceitabilidade das propostas;
- 4.1.5. Desclassificar propostas indicando os motivos;
- 4.1.6. Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- 4.1.7. Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- 4.1.8. Declarar o vencedor;
- 4.1.9. Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- 4.1.10. Elaborar a ata da sessão;
- 4.1.11. Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- 4.1.12. Convocar o vencedor para assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido;
- 4.1.13. Abrir processo administrativo para apuração de irregularidade visando à aplicação de penalidades previstas na legislação.

5. APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES

5.1. Os envelopes "Proposta de Preços" e "Documentação de Habilitação" deverão ser indevassáveis, fechados e entregues ao **Setor de Protocolo**, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo:

5.1.1. Os envelopes n. 01 - Proposta e n. 02 - Habilitação deverão ser Protocolados no Setor de Protocolo (recepção) do Município, à Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, SC, até às 13h45min horas do dia 01 de outubro de 2014.

5.2. Se decidirem entregar os envelopes no próprio dia da abertura, os Proponentes deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Xaxim, com a necessária antecedência em relação ao prazo indicado no subitem 5.1.1, não se aceitando justificativas de atraso na entrega dos envelopes devido a problemas de trânsito, fila no Setor de Protocolo, autenticação de documentos ou de qualquer outra natureza.

5.3. Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE XAXIM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2014

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE XAXIM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2014



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE
CNPJ DA PROPONENTE

ENVELOPE Nº 2 - HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE
CNPJ DA PROPONENTE

6. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

6.1. **A abertura da sessão pública para o credenciamento do representante legal da licitante e abertura dos envelopes e demais atos dar-se-á às 14h00min horas do dia 01 de outubro 2014 na sala de Reuniões, localizado à Rua Rui Barbosa nº 347, Centro, na cidade de Xaxim SC segundo piso.**

7. DO CREDENCIAMENTO

7.1. No dia, hora e local designados para recebimento dos envelopes, cada empresa licitante far-se-á representar por seu titular, ou pessoa devidamente credenciada e somente estes poderão atuar na formulação de propostas e na prática dos demais atos inerentes ao certame. No ato da Sessão Pública serão efetivadas as devidas comprovações quanto à existência dos necessários poderes para a representação ou credenciamento através da apresentação dos documentos **em cópia autenticada**, os quais deverão ser entregues ao Pregoeiro **fora** dos envelopes, conforme abaixo:

7.1.1. Sócio e/ou Proprietário:

- a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente;
- b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, conforme o caso, visando à comprovação do representante presente e de possuir objeto compatível com a presente licitação;
- c) Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo III;
- d) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo IV.
- e) Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura Municipal de Xaxim, (cópia simples ou original).

7.1.2. Representante:

- a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente;
- b) Procuração ou Carta de Credenciamento, conforme modelo do Anexo II, firmada pelo representante legal da empresa, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social;
- c) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, visando à comprovação da condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado, e de possuir objeto compatível com a presente licitação;
- d) Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo III;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

e) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo IV.

f) Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura Municipal de Xaxim, (cópia simples ou original).

7.2. As **microempresas e empresas de pequeno porte** para se beneficiar da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, deverão apresentar juntamente com o Credenciamento:

I - Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias, da abertura das propostas.

7.3. *Os documentos relativos ao Credenciamento deverão ser apresentados ao Pregoeiro, no momento da licitação, em separado dos envelopes de documentação e proposta;*

7.4. Ficam as empresas cientes de que somente participarão da fase de lances verbais aquelas que se encontrarem devidamente credenciadas nos termos dos subitens anteriores.

7.5. **As empresas deverão fazer-se presentes** através de pessoa devidamente credenciada conforme descrito no item 7.

7.6. É vedado a uma só pessoa física representar mais de uma empresa neste Pregão.

8. PROPOSTAS DE PREÇOS

8.1. **As propostas de preços (envelope nº 01) deverão ser entregues impressas**, em uma via, com suas páginas rubricadas, e a última **assinada pelo representante legal da empresa**, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, e deverão constar:

8.1.1. **Razão social**, endereço, telefone e o CNPJ da proponente;

8.1.2. **Nome do titular** ou do representante legalmente constituído com respectiva **assinatura**;

8.1.3. **Data**;

8.1.4. **Marca, Preço unitário e total** por item, grafado em algarismos, com duas casas decimais após a vírgula; em moeda brasileira corrente;

9. DA VALIDADE DA PROPOSTA

9.1. As propostas apresentadas terão validade de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de seu envio, de acordo com art. 6º da Lei nº 10.520/2002;

9.2. Os prazos de validade da proposta apresentados que, porventura, diverjam do determinado no subitem 9.1 serão desconsiderados, prevalecendo o prazo previsto no subitem acima.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

10. DA HABILITAÇÃO

10.1 Habilitação Jurídica;

- 10.1.1 Cópia autenticada por tabelião ou funcionário Público neste caso com antecedência da abertura, do Contrato Social e Alterações posteriores, ou Cópia da última Alteração Consolidada (desde que conste o objeto social do contrato) registrados na Junta Comercial do Estado ou Registro Comercial para empresa individual e no caso de Sociedade por Ações o Ato Constitutivo acompanhado da Ata da Assembleia que elegeu a diretoria em exercício;
- 10.1.2 Declaração de não empregabilidade de menores. (modelo em anexo)
- 10.1.3 Declaração de não Parentesco. (modelo em anexo)
- 10.1.4 Alvará de Funcionamento e Localização em vigor.

10.2 Habilitação Fiscal;

- 10.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), com data de emissão não inferior a 12 (doze) meses.
- 10.2.2 Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal de origem da empresa;
- 10.2.3 Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;
- 10.2.4 Prova de Regularidade com a Secretaria da Receita Federal e a Dívida Ativa da União;
- 10.2.5 Prova de Regularidade com INSS;
- 10.2.6 Prova de Regularidade com FGTS;
- 10.2.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

10.3 Habilitação financeira;

- 10.3.1 Declaração de Falência e Concordata.

10.4 NOTAS:

- a) Caso o licitante tenha apresentado o Contrato Social no credenciamento, o mesmo fica dispensado do referido documento no envelope de habilitação;
- b) De acordo com o Art. 43 da Lei Complementar nº 123/06, de 14 de dezembro de 2006, As **microempresas e empresas de pequeno porte** por ocasião da participação no processo licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;
- c) As certidões negativas que não possuem prazo de validade serão consideradas válidas até 60 (sessenta) dias da data de emissão;
- d) Todas as fotocópias deverão estar autenticadas por tabelião ou Funcionário Público, inclusive o contrato social, exceto as negativas e certidão de falência e concordata extraídas pela Internet, e o contrato social registrado na Junta comercial com autenticidade não superior a 12 meses da data de abertura deste certame;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

- e) No dia marcado para a abertura da licitação não serão autenticados documentos, para os licitantes que decidirem por autenticar suas fotocópias por funcionário público desta municipalidade os mesmos deverão comparecer até 17h00min do dia anterior ao marcado para a abertura da licitação no endereço supra citado.
- f) Todos os documentos de Habilitação deverão ser inseridos no envelope 02; preferencialmente dispostos ordenadamente;
- g) Para efetuar o cadastro e obter o Certificado de Registro Cadastral (CRC), junto ao setor de cadastros, poderá o licitante enviar os documentos necessários dispostos no site www.xaxim.sc.gov.br por e-mail no endereço eletrônico compras4@xaxim.sc.gov.br, por correios ou ainda pessoalmente no endereço supra, (telefone de contato com a pessoa responsável 49 - 33538225).

11. SESSÃO DO PREGÃO

11.1. Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, o Pregoeiro declarará aberta à sessão do PREGÃO, oportunidade em que não mais aceitará novo proponente, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e os Documentos de Habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.

11.2. Da Classificação das Propostas

11.2.1. O Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes que contêm a proposta Financeira avaliando o cumprimento das condições exigidas no edital.

11.2.2. O Pregoeiro classificará o autor da proposta de **menor preço por item** e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para participarem dos lances verbais.

11.2.3. Se não houver, no mínimo 3 (três) propostas de preços nas condições definidas na cláusula anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de 3 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas.

11.2.4. Caso duas ou mais propostas comerciais em igualdade de condições ficarem empatadas, será realizado sorteio em ato público, para definir a ordem de apresentação dos lances.

11.2.5. A Licitante que desistir de sua proposta escrita está sujeita às sanções administrativas previstas nestas Instruções.

11.3. Dos Lances Verbais

11.3.1. As licitantes classificadas terão a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais, que deverão ser formulados de forma sucessiva, com valores distintos e decrescentes, a partir da proposta financeira classificada de maior valor e os demais lances, em ordem decrescente de valor, podendo o pregoeiro, definir no momento, lances mínimos;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

11.3.2. Para a formulação de lances, poderá ser concedido tempo para o atendimento a eventuais necessidades de avaliação e de consulta à empresa pelo seu representante, por meio de telefone ou outros meios disponíveis;

11.3.3. Na hipótese em que houver mais de uma proposta igual, sem que tenha havido oferta de lances verbais, a ordem de classificação dar-se-á mediante novo sorteio a ser realizado, na mesma sessão pública, pelo Pregoeiro;

11.3.4. **Não poderá haver desistência dos lances ofertados**, sujeitando-se a Licitante desistente às penalidades legais e às sanções administrativas previstas nestas Instruções;

11.3.5. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas;

11.3.6. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita e o valor estimado para a contratação;

11.3.7. Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, será assegurada às microempresas e às empresas de pequeno porte, **que comprovaram tal situação no credenciamento**, como critério de desempate, preferência de contratação desde que as propostas apresentadas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor preço ofertado na fase de lances, observado o seguinte procedimento:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela detentora do melhor preço, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após a convocação do Pregoeiro, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

b) Não ocorrendo à contratação na forma do subitem "a", serão convocadas as microempresas ou empresas de pequeno porte remanescentes que se enquadrem na hipótese do subitem 11.3.7, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c) A não-contratação nos termos previstos no subitem 11.3.7, ensejará a adjudicação do objeto licitado em favor da proposta originalmente vencedora;

d) O disposto no subitem 11.3.7 somente será aplicado quando o melhor preço ofertado na fase de lances não houver sido apresentado por microempresa ou empresa de pequeno porte.

11.3.8. **Aos proponentes vencedores não será necessário o envio de nova proposta readeguando os valores de acordo com os lances, tal readequação será feita EXCLUSIVAMENTE pelo sistema utilizado por esta Prefeitura.**

11.4. Do Julgamento

11.4.1. O critério de julgamento será exclusivamente o de **Menor preço por item** ofertado.

11.4.2. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

11.4.3. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

11.4.4. Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.

11.4.5. Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

11.4.6. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis para a regularização da documentação, conforme prevê o § 1º e 2º do Art. 43 da Lei Complementar nº 123/06, de 14 de dezembro de 2006.

11.4.7. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.

11.4.8. Se a oferta não for aceitável ou se a Licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação da habilitação da Licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda as Instruções, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame.

11.4.9. Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o Pregoeiro poderá negociar para que seja obtido um melhor preço.

11.4.10. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, e pelos licitantes.

11.4.11. Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, o Pregoeiro devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados no certame, os envelopes "**Documentação de Habilitação**" inviolados, podendo, todavia, retê-los até o encerramento da licitação.

12. DA IMPUGNAÇÃO E DO RECURSO ADMINISTRATIVO

12.1. Até dois dias antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá impugnar este edital, mediante protocolo na Prefeitura Municipal de Xaxim.

12.2. Os recursos/impugnações ao edital também poderão ser encaminhados por correio, desde que atendam ao prazo descrito no item 12.1.

12.3. Não serão aceitos recursos/impugnações ao edital enviado por fax.

12.4. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.5. O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

logo intimados para apresentar contra-razões no prazo de 3 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.6. Não serão admitidos recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela Licitante.

12.7. **A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.**

12.8. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.9. O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico.

13. ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

13.1. Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Competente.

13.2. Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente homologará a adjudicação e determinará a contratação, no prazo previsto neste edital.

14. DO PAGAMENTO

14.1. O pagamento será efetuado conforme cronograma da contabilidade, mediante a entrega e apresentação da nota fiscal que deverá conter todas as especificações do objeto deste Edital, devidamente atestada pela Secretaria responsável.

14.2. Conforme Protocolo ICMS nº 042, de 03/07/2009, a partir de 1º de abril de 2011, institui a obrigatoriedade de utilização da Nota Fiscal Eletrônica em substituição às Notas modelos 1 e 1-A.

14.3. Constatando o recebedor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida à licitante para as devidas correções.

15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. A despesa decorrente desta licitação correrá por conta da dotação orçamentária, exercício de 2014 a seguir:

| Cod.Red. | Un.Orç. | Proj./Ativ. | Elemento Despesa | Compl.do Elemento |
|----------|---------|-------------|------------------|-------------------|
| 17 | 16.01 | 2.043 | 33900000000000 | 33903999000000 |
| 24 | 16.01 | 2.046 | 33900000000000 | 33903999000000 |

16. DA VIGÊNCIA DO PROCESSO

16.1. O presente processo será válido até 31 de dezembro de 2014.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

17. DA ENTREGA

17.1. As placas (fachadas) deverão ser instaladas nos locais indicados pela secretaria Municipal de Saúde;

17.2. A plotagem (adesivos) deverão ser aplicados nos veículos indicados pela secretaria Municipal de Saúde;

18. DAS OBRIGAÇÕES:

18.1. DA LICITANTE VENCEDORA

A licitante vencedora obriga-se a:

18.1.1. Entregar o material/prestação de serviços de boa qualidade;

18.1.2. Oferecer e cumprir as garantias, assistências e preços descritos na proposta de preço, anexo I deste edital;

18.1.3. Se houver incidência de impostos, estes deverão estar incluídos nos preços;

18.1.4. Todas as eventuais despesas de transportes, cargas, descarga, serão de responsabilidade exclusiva da vencedora, sendo que nenhuma outra despesa poderá ser debitada posteriormente;

18.1.5. Arcar com todos os tributos inerentes a venda, inclusive autoriza a reter os impostos passíveis de serem retidos a fim de que se cumpram às obrigações com o fisco.

18.1.6. A apresentação da proposta implica na total aceitação das condições deste edital e seus anexos

18.2. DO MUNICÍPIO

São obrigações do MUNICÍPIO:

18.2.1 Fiscalizar e controlar a entrega/prestação de serviço;

18.2.2 Esclarecer as dúvidas que lhe forem apresentadas;

18.2.3 Cumprir as condições de pagamento aqui estabelecidas.

19. DAS PENALIDADES:

19.1 O descumprimento total ou parcial das disposições deste edital a licitante vencedora estará sujeita às seguintes penalidades:

19.1.1. Advertência;

19.1.2. Multa:

a) No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável à licitante vencedora multa moratória de valor equivalente a 2% do valor da proposta homologada;

b) Pela inexecução total ou parcial do das obrigações elencadas neste edital, o Município de Xaxim poderá garantir a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as sanções previstas no artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total homologado.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

c) Multa de 10% (dez por cento) do valor homologado quando a licitante vencedora ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização do Município, devendo reassumir as obrigações no prazo máximo de 5 (cinco) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções;

19.2. Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando, por culpa da Licitante vencedora, ocorrer à suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Xaxim, pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

19.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

19.4. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

20. DAS INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS

20.1. Informações complementares que visam obter maiores esclarecimentos sobre o presente **Edital** serão prestadas pelo Pregoeiro, na sala de licitações desta Prefeitura Municipal de Xaxim, na Rua Rui Barbosa, 347, Centro, através do e-mail licitacao@xaxim.sc.gov.br ou pelo telefone/fax (49) 3353-8200, informando o número da licitação, nos dias úteis, das 08h00min às 11h45min horas; e das 13h15min às 17h30min horas.

21. DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO:

21.1. **O MUNICÍPIO DE XAXIM designa** como:

21.2. **Gestora e Fiscal deste Edital**, a Sra. Marli Cerutti Machado, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais e contábeis e para executar o acompanhamento e fiscalização das entregas, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à Licitante vencedora, objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido.

21.3. As exigências e a atuação da fiscalização pelo **CONTRATANTE** em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da Contratada no que concerne à execução do objeto contratado.

22. DISPOSIÇÕES GERAIS



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

- 22.1. Ocorrendo a decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, todas as datas constantes deste Edital serão transferidas, automaticamente, para o primeiro dia útil de expediente normal da Prefeitura Municipal de Xaxim, subsequente as ora fixados.
- 22.2. Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após apresentação da documentação e da proposta não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.
- 22.3. Será dada vista aos proponentes interessados tanto das Propostas de Preços como dos Documentos de Habilitação apresentados na Sessão.
- 22.4. É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.
- 22.5. É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela depois de aberta a sessão do pregão.
- 22.6. O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos conforme previsto no parágrafo 1º do art. 65 da Lei 8.666/93.
- 22.7. É vedado à contratada subcontratar total ou parcialmente o fornecimento.
- 22.8. A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.
- 22.9. O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação sendo possível à promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

23. DOS ANEXOS

- 23.1. Constituem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:
- 23.1.1. Anexo I - Descrição completa dos itens e valores máximos admitidos;
- 23.1.2. Anexo II - Carta de Credenciamento;
- 23.1.3. Anexo III - Modelo Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação;
- 23.1.4. Anexo IV - Modelo Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação.
- 23.1.5. Anexo V - Modelo de Declaração de empregabilidade de Menores
- 23.1.6. Anexo VI - Declaração de não Parentesco
- 23.1.7. Anexo VII - Minuta de contrato.

Xaxim SC, 18 de setembro de 2014.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM



Idacir Antônio Orso
Prefeito Municipal



Fabio José Dal Magro
Procurador-geral - OAB/SC - 20.041



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

ANEXO I

Relação de itens e preços máximos admitidos

| Item | Descrição do Material | Un.Med | Qtde do Item | Preço Unit. Máximo | Preço Total |
|--------------|--|--------|--------------|--------------------|-----------------|
| 1 | Fachada Com estrutura, Adesivo Easy Print, Estrutura tubo central 20x30mm, Impressão 1440x1440dpi Roland, Remoção e Aplicação, Tamanho 2x1mts | Un | 1,000 | 770,00 | 770,00 |
| 2 | Fachada Com estrutura, Lona Starpack 440g, Estrutura tubo central 20x30mm, Impressão 1440x1440dpi Roland, Remoção e Aplicação, Tamanho 3,75x1mts | Un | 1,000 | 748,00 | 748,00 |
| 3 | Fachada Com estrutura, Lona Starpack 440g, Estrutura tubo central 20x30mm, Impressão 1440x1440dpi Roland, Remoção e Aplicação, Tamanho 4,5x1mts | Un | 1,000 | 865,00 | 865,00 |
| 4 | Fachada Com estrutura, Lona Starpack 440g, Estrutura tubo central 20x30mm, Impressão 1440x1440dpi Roland, Remoção e Aplicação, Tamanho 5,3x1,1mts | Un | 1,000 | 868,00 | 868,00 |
| 5 | Vinil adesivo com espessura de 0,08 mm com medidas de 2,42 m2, especial para ploter de recorte e vinil adesivo com espessura de 0,10 mm com medidas de 0,50 m2 para impressão digital. Conforme plotagem padrão do Município de Xaxim. | Un | 5,000 | 576,33 | 2.881,65 |
| 6 | Vinil adesivo com espessura de 0,08 mm com medidas de 4,77m2, especial para ploter de recorte e vinil adesivo com espessura de 0,10 mm com 0,70 m2 para impressão digital. Conforme plotagem padrão do Município de Xaxim. | Un | 4,000 | 675,00 | 2.700,00 |
| TOTAL | | | | | 8.832,65 |

OBS: As placas (fachadas) deverão ter garantia mínima de 12 (doze) meses.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

ANEXO II

MODELO DE CREDENCIAMENTO
Pregão Presencial nº/2014

A empresa , inscrito no CNPJ nº , com sede à , neste ato representada pelo(s) diretores ou sócios, com qualificação completa (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere amplos poderes para junto ao Município de , praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Local, data

Assinatura e Carimbo



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS
DE HABILITAÇÃO

Pregão Presencial nº/2014

(NOME DA EMPRESA) _____, CNPJ nº. , sediada (endereço completo) _____, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data, _____, ___ de _____ de 2014.

(nome e identidade do representante legal)



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS
DA
QUALIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Xaxim SC

Pregão Presencial nº/2014

O signatário da presente, em nome da proponente , declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Local, de de 2014.

(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)
(carteira de identidade número e órgão emissor)



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES
Pregão Presencial nº/2014

A empresa , inscrita no CNPJ nº , por intermédio de seu representante legal o Sr. , portador da carteira de identidade nº e do CPF nº ,

DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Local, de 2014.

.....
Nome e carimbo do representante
legal da empresa



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO PARA HABILITAÇÃO EM LICITAÇÃO E
CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS

Pregão Presencial nº/2014

Eu, _____ declaro para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar especialmente para a Prefeitura Municipal de Xaxim, que para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, de que dentre os sócios, formais ou informais, da empresa _____ não há parentes, até o segundo grau, conforme art. 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações Atualizadas.

A presente declaração é a expressão da verdade, não podendo ser rasurada nem emendada sob pena de anulação. Nada Mais.

Xaxim, _____

Declarante.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

**ANEXO VII
MINUTA DE CONTRATO**

O **MUNICÍPIO DE XAXIM**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa, 347, com CNPJ/MF 82.854.670/0001-30, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **Idacir Antônio Orso**, brasileiro, casado, Empresário, portador do CPF/MF, Carteira de Identidade n..... a seguir denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado à empresa, Pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ n., com sede na, n., na cidade de., Estado de., neste ato representado pelo Sr., brasileiro,, Portador da Cédula de Identidade n....., com CPF n., residente e domiciliado na cidade de, a seguir denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratada o constante nas cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente instrumento é a aquisição de placas de identificação (Fachadas) para as unidades de saúde e adesivos padrão para plotagem dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde, conforme, conforme segue

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: atos convocatório, edital de licitação Processo Licitatório n. 182/2014, Pregão n. 090/2014, especificações, e proposta da proponente vencedora, parecer de julgamento e legislação pertinente à espécie, enfim, todos os documentos que fazem parte da licitação.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

O valor a ser pago pela aquisição dos itens é de R\$...(.), denominado valor contratual sendo, item...R\$...(.) a serem pagos após a emissão de documento fiscal e atestado pelo departamento responsável e conforme cronograma financeiro da contabilidade.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

O Contratado obriga-se a:

- I - Oferecer e cumprir as garantias, assistências e preços descritos na proposta de preço, anexo I deste edital;
- II - Se houver incidência de impostos, estes deverão estar incluídos nos preços;
- III - Todas as eventuais despesas de transportes, cargas, descarga, serão de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, sendo que nenhuma outra despesa-poderá



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

ser debitada posteriormente;

IV - Arcar com todos os tributos inerentes a venda, inclusive autoriza a CONTRATANTE a reter os impostos passíveis de serem retidos a fim de que se cumpram às obrigações com o fisco.

V - É de inteira responsabilidade da Contratada as despesas decorrentes de encargos trabalhistas dos funcionários dispostos para as entregas/prestações de serviços.

VI - A apresentação da proposta implica na total aceitação das condições deste edital e seus anexos

VII - Arcar com todos os tributos inerentes a venda, inclusive autoriza a CONTRATANTE a reter os impostos passíveis de serem retidos a fim de que se cumpram às obrigações com o fisco.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São obrigações da CONTRATANTE:

- I - Fiscalizar e controlar a entrega do bem;
- II - Esclarecer as dúvidas que lhe forem apresentadas;
- III - Cumprir as condições de pagamento aqui estabelecidas.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS

O presente contrato terá vigência a partir de sua assinatura e será válido até 31 de dezembro de 2014.

CLÁUSULA SETIMA - DESPESAS E FONTES DOS RECURSOS

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta dos itens orçamentários do município, orçamento do exercício vigente a seguir:

| Cod.Red. | Un.Orç. | Proj./Ativ. | Elemento Despesa | Compl.do Elemento |
|----------|---------|-------------|------------------|-------------------|
| 17 | 16.01 | 2.043 | 33900000000000 | 33903999000000 |
| 24 | 16.01 | 2.046 | 33900000000000 | 33903999000000 |

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido:

- a) por ato unilateral e escrito da administração nos casos de inexecução total ou parcial;
- b) amigavelmente, por acordo entre as partes;
- c) judicialmente, nos termos da legislação, respeitados, no primeiro caso, os direitos da Administração conforme previsto no art. 77 da Lei nº. 8.666/93 e alterações consolidadas.

CLÁUSULA NONA - PENALIDADES

O não cumprimento as obrigações assumidas ou dos preceitos legais aplicáveis sujeitará o Contratado às seguintes penalidades:

- I - advertência;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

- II - suspensão do direito de licitar junto ao Município;
- III - declaração de inidoneidade;
- IV - Além das sanções previstas no artigo 7º da Lei 10.520/2002, pelo descumprimento das demais obrigações assumidas a CONTRATADA estará sujeita às penalidades previstas na Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores parte integrante deste Contrato.
- V - Pela inexecução total ou parcial do ajuste, a multa será de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.
- VI - Pelo atraso injustificado a CONTRATADA incorrerá em multa diária de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor ajustado, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos incidentes, quando destacados no documento fiscal.
- VII - Os atrasos injustificados superiores a 30 (trinta) dias corridos serão obrigatoriamente considerados inexecução.
- VIII - Poderão ser aplicadas, ainda, as penas de suspensão temporária de participação em procedimento licitatório e impedimento de contratar com a Administração e, ainda, declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública.
- IX - Independentemente das sanções retro a **CONTRATADA** ficará sujeita, ainda, à composição de perdas e danos causadas a administração e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação feita no mercado, na hipótese de os demais classificados não aceitarem a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pelo inadimplente.

CLÁUSULA DÉCIMA - FORO COMPETENTE

Fica eleito o foro da Comarca de Xaxim - SC, com prevalência sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para adoção de medidas judiciais oriundas do presente Contrato. E por estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Idacir Antônio Orso
Prefeito Municipal

Contratado

Fabio José Dal Magro
Procurador-geral - OAB/SC - 20.041

Testemunhas: _____

CNPJ: 11.323.985/0001-02
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PARECER JURÍDICO

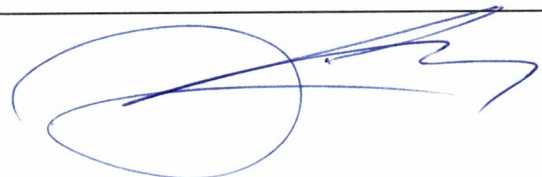
Processo Administrativo: 182/2014
Processo de Licitação: 182/2014
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Número da Licitação: 91/2014-PR
Data do Processo: 18/09/2014
Data da Abertura das Propostas: 01/10/2014
Hora da Abertura das Propostas: 14:00

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Xaxim, 18 / 09 / 14



FABIO JOSE DAL MAGRO OAB/SC 20.041

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. 091/2014
PROCESSO 182/2014 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
O MUNICÍPIO DE XAXIM, Estado de Santa Catarina, através de seu Prefeito COMUNICA que estará recebendo proposta referente ao Edital Pregão Presencial n. 091/2014, até às **13h45min do dia 01 de outubro de 2014**, e farão abertura das mesmas às **14h00min** horas do mesmo dia. Constitui-se objeto da presente licitação a aquisição de placas de identificação (Fachadas) para as unidades de saúde e adesivos padrão para plotagem dos veículos da secretaria Municipal de Saúde, **tipo menor preço por item**, de acordo com as regras do Edital, conforme dispõem as Leis n. 8.666/93 consolidada, Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, e no que couber as demais legislações aplicáveis. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site www.xaxim.sc.gov.br maiores informações poderão ser obtidos junto à sede do Município de Xaxim - SC, sito à Rua Rui Barbosa nº 347, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta feira.

Xaxim - SC, 18 de setembro de 2014.



Idacir Antônio Orso

Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

000045

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 91/2014 - PR

CNPJ: 11.323.985/0001-02
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Processo Administrativo: 182/2014
Processo de Licitação: 182/2014
Data do Processo: 18/09/2014

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 182/2014

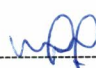
A Comissão Especial de Pregão, da entidade FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 252/2014, de 30/04/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/10/2014, às 14:00 horas, no endereço, Rua Senador Nereu Ramos, 500, Xaxim-SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 91/2014-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

Constitui-se objeto da presente licitação a aquisição de placas de identificação (Fachadas) para as unidades de saúde, e adesivos padrão para plotagem dos veículos da secretaria Municipal de Saúde.

Xaxim, 18 de Setembro de 2014.



Marinilse de Freitas Fin
Pregoeiro(a)

| | |
|------------------|-----------------------------------|
| Nº. Publ. | <u>2882</u> / <u>2014</u> |
| Data da Publ. | <u>18</u> / <u>09</u> / <u>14</u> |
| Data Saída | <u>18</u> / <u>10</u> / <u>14</u> |
| Resp. pela Publ. | |
| Nome: | <u>Jucelia</u> |

CNPJ: 11.323.985/0001-02
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Processo Administrativo: 182/2014
Processo de Licitação: 182/2014
Data do Processo: 18/09/2014

Folha: 1/1

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

1 - PARTICIPAÇÃO:

A presente licitação reger-se-á pelas normas da Lei nº 10.520/02 em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, podendo participar todas as pessoas físicas ou jurídicas estabelecidas no país, desde que satisfaçam as condições deste instrumento.

A sessão pública para o recebimento dos envelopes de proposta comercial e de documentação dar-se-á das, 08:00 horas do dia 19/09/2014 até às 13:45 horas do dia 01/10/2014 no protocolo desta instituição.

no protocolo desta instituição.

2 - OBJETO DA LICITAÇÃO:


Constitui-se objeto da presente licitação a aquisição de placas de identificação (Fachadas) para as unidades de saúde, e adesivos padrão para plotagem dos veículos da secretaria Municipal de Saúde.

3 - ITENS DO PROCESSO:

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação |
|------|------------|-------|--|
| 1 | 1,000 | Un | Fachada Com estrutura, Adesivo Easy Print, Estrutura tubo central 20x30mm, Impressão 1440x1440dpi Roland, Remoção e Aplicação, Tamanho 2x1mts (01-01-68531) |
| 2 | 1,000 | Un | Fachada Com estrutura, Lona Starpack 440g, Estrutura tubo central 20x30mm, Impressão 1440x1440dpi Roland, Remoção e Aplicação, Tamanho 3,75x1mts (01-01-68529) |
| 3 | 1,000 | Un | Fachada Com estrutura, Lona Starpack 440g, Estrutura tubo central 20x30mm, Impressão 1440x1440dpi Roland, Remoção e Aplicação, Tamanho 4,5x1mts (01-01-68447) |
| 4 | 1,000 | Un | Fachada Com estrutura, Lona Starpack 440g, Estrutura tubo central 20x30mm, Impressão 1440x1440dpi Roland, Remoção e Aplicação, Tamanho 5,3x1,1mts (01-01-68530) |
| 5 | 5,000 | Un | Vinil adesivo com espessura de 0,08 mm com medidas de 2,42 m2, especial para ploter de recorte e vinil adesivo com espessura de 0,10 mm com medidas de 0,50 m2 para impressão digital. Conforme plotagem padrão do Município de Xaxim. (01-01-68652) |
| 6 | 4,000 | Un | Vinil adesivo com espessura de 0,08 mm com medidas de 4,77m2, especial para ploter de recorte e vinil adesivo com espessura de 0,10 mm com 0,70 m2 para impressão digital. Conforme plotagem padrão do Município de Xaxim. (01-01-68653) |

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 08:00 horas do dia 18/09/14, até às 17:00 horas do dia 18/10/14.

Xaxim, 18 de Setembro de 2014.


Marinilse de Freitas Fin
Pregoeiro(a)

Xaxim

PREFEITURA

Aviso de Dispensa 048/2014 - Saúde

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE XAXIM ATRAVÉS DE SEU PREFEITO COMUNICA A PRESENTE DISPENSA, A SABER:
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 177/2014
HOMOLOGAÇÃO: 16/09/2014
FORNECEDOR: OI S/A
CNPJ 76.535.764/0001-43
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMA DE TELEFONIA ATRAVÉS DE LINHA ÚNICA - DDR DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DAS UNIDADES DE SAÚDE
VALOR DA DESPESA: R\$ 624,39 (SEISSENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

XAXIM, 18 DE SETEMBRO DE 2014.
IDACIR ANTONIO ORSO
Prefeito

Aviso de Pregão 91/2014 Saude

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. 091/2014
PROCESSO 182/2014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

O MUNICÍPIO DE XAXIM, Estado de Santa Catarina, através de seu Prefeito COMUNICA que estará recebendo proposta referente ao Edital Pregão Presencial n. 091/2014, até às 13h45min do dia 01 de outubro de 2014, e farão abertura das mesmas às 14h00min horas do mesmo dia. Constitui-se objeto da presente licitação a aquisição de placas de identificação (Fachadas) para as unidades de saúde e adesivos padrão para plotagem dos veículos da secretaria Municipal de Saúde, tipo menor preço por item, de acordo com as regras do Edital, conforme dispõem as Leis n. 8.666/93 consolidada, Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, e no que couber as demais legislações aplicáveis. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site www.xaxim.sc.gov.br maiores informações poderão ser obtidos junto à sede do Município de Xaxim - SC, sito à Rua Rui Barbosa nº 347, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta feira.

Xaxim - SC, 18 de setembro de 2014.
Idacir Antônio Orso
Prefeito Municipal

Aviso de Pregão 92/2014 PM

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. 087/2014
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO N. 173/2014

O MUNICÍPIO DE XAXIM - SC através do seu prefeito em exercício COMUNICA que estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial sob o n. 087/2014, com protocolo dos envelopes até às 08h45min do dia 23 de setembro de 2014, com início da sessão às 09h00min do mesmo dia. Esta licitação tem por objeto, Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo da merenda escolar, de acordo com o edital e seus anexos, tipo menor preço por item, conforme dispõem as Leis n. 8.666/93 consolidada, Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, e no que couber a legislação aplicável. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos pelo site www.xaxim.sc.gov.br, maiores informações poderão ser obtidos junto à sede do Município de Xaxim - SC, sito à Rua Rui Barbosa nº 347, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta feira, ou ainda pelo telefone 49 - 3353-8213.

Xaxim - SC, 09 de setembro de 2014.
Idacir Antonio Orso
Prefeito



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

000048

Página 1 / 1
Data: 01/10/2014

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0000875/2014

14019 ME

Número do processo: 0000875/2014
Solicitação: 5 - Licitações (Documentos e Propostas)
Beneficiário: 11816 - DIMAGEM DIGITAL LTDA ME
Requerente: 11816 - DIMAGEM DIGITAL LTDA ME
Endereço: Rua DEZ DE NOVEMBRO Nº 1090 - CEP: 89825-000
Complemento: SALA
Loteamento: Condomínio:
Telefone: (49) 3353-4137 Celular: (49) 8403-4977
E-mail:
Local da protocolização: 001.001.001 - Protocolo Geral - Centro Administrativo
Protocolado por: jucelia de freitas costa
Situação: Não analisado Procedência: Interna Prioridade: Normal
Protocolado em: 01/10/2014 13:41 Previsto para: 01/10/2014 13:41 Concluído em:
Fórmula: Protocolado no dia 01/10/2014 as 13:40 m.
Observação:

Número único: 41U.3A3.C26-91

CNPJ do beneficiário: 10.489.371/0002-13

CNPJ do requerente: 10.489.371/0002-13

Bairro: CENTRO

Município: Xaxim - SC

Fax: (49) 3353-4137

WFF
f.
Vero

Jucelia Costa
jucelia de freitas costa
(Protocolado por)

DIMAGEM DIGITAL LTDA ME
(Requerente)

Hora: 13:41:34

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 307072186

| | | |
|--------------------|--------------------|-------------|
| Data da Inscrição: | Data da Renovação: | Válido Até: |
|--------------------|--------------------|-------------|

DADOS GERAIS:

| | | | | |
|---------------------|------------------------------|------------------|---------------------------------|-------------------|
| Razão Social: | DIMAGEM DIGITAL LTDA - ME | | Data do Cadastro: | 20/09/2013 |
| Código: | 14019 | Ativ.Econ.: | Tipo de Empresa: | |
| Endereço: | R 10 DE NOVENBRO, 1090, SALA | | | |
| Bairro: | Centro | e-mail: | dimagemxx@dimagemdigital.com.br | |
| Cidade: | Xaxim | Estado: | SC | País: Brasil |
| C.E.P.: | 89825-000 | Telefone: | 4933534137 | Fax: 49 |
| CNPJ: | 10.489.371/0002-13 | Inscr. Estadual: | 25576562-2 | Inscr. Municipal: |
| Responsável: | | | | Identificação: |
| Outras Informações: | | | | |

RAMO DE ATIVIDADE:

| Código do Ramo | Descrição do Ramo de Atividade |
|----------------|--------------------------------|
|----------------|--------------------------------|

DOCUMENTAÇÃO:

WAP
Jaw

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Xaxim, 1 de Outubro de 2014


Alfeu José Mattiello
Diretor de Compras

**DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS
DE HABILITAÇÃO**

Pregão Presencial nº 091/2014

DIMAGEM DIGITAL LTDA ME, CNPJ nº.10.489.371/0002-13 , sediada Na Rua 10 de Novembro, 1090, centro, Xaxim SC., **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Xaxim SC , 30 de setembro de 2014.



Paulo Luiz Scherer
Sócio Administrador

Paulo Luiz Scherer RG 3.257.798 SESPDC

f.
waf
Vani

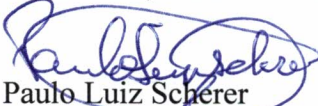
**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES
IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Xaxim SC

Pregão Presencial nº 091/2014

O signatário da presente, em nome da proponente DIMAGEM DIGITAL LDA ME, declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Xaxim SC, 30 de Setembro de 2014.


Paulo Luiz Scherer
RG 3.257.798 SESPSC

Paulo Luiz Scherer
Sócio Administrador

WDF


F.

Jari




CREENCIAMENTO**Pregão Presencial nº 091/2014**

A empresa DIMAGEM DIGITAL LTDA ME, inscrito no CNPJ nº 10.489.371/0002-13, com sede à . Rua 10 de Novembro 1090, centro, Xaxim SC , neste ato representada pelo(s) diretores ou sócios, PAULO LUIZ SCHERER, brasileiro, casado, do comércio, RG, 3.257.798 SESPSC CPF 900.309.400-44, a quem confere amplos poderes para junto ao Município de Xaxim , praticaros atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial, usandodos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar,transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação,podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Xaxim SC., 30 de Setembro de 2014.


Paulo Luiz Scherer
RG 3.257.798 SESPSC

Paulo Luiz Scherer
Sócio Administrador

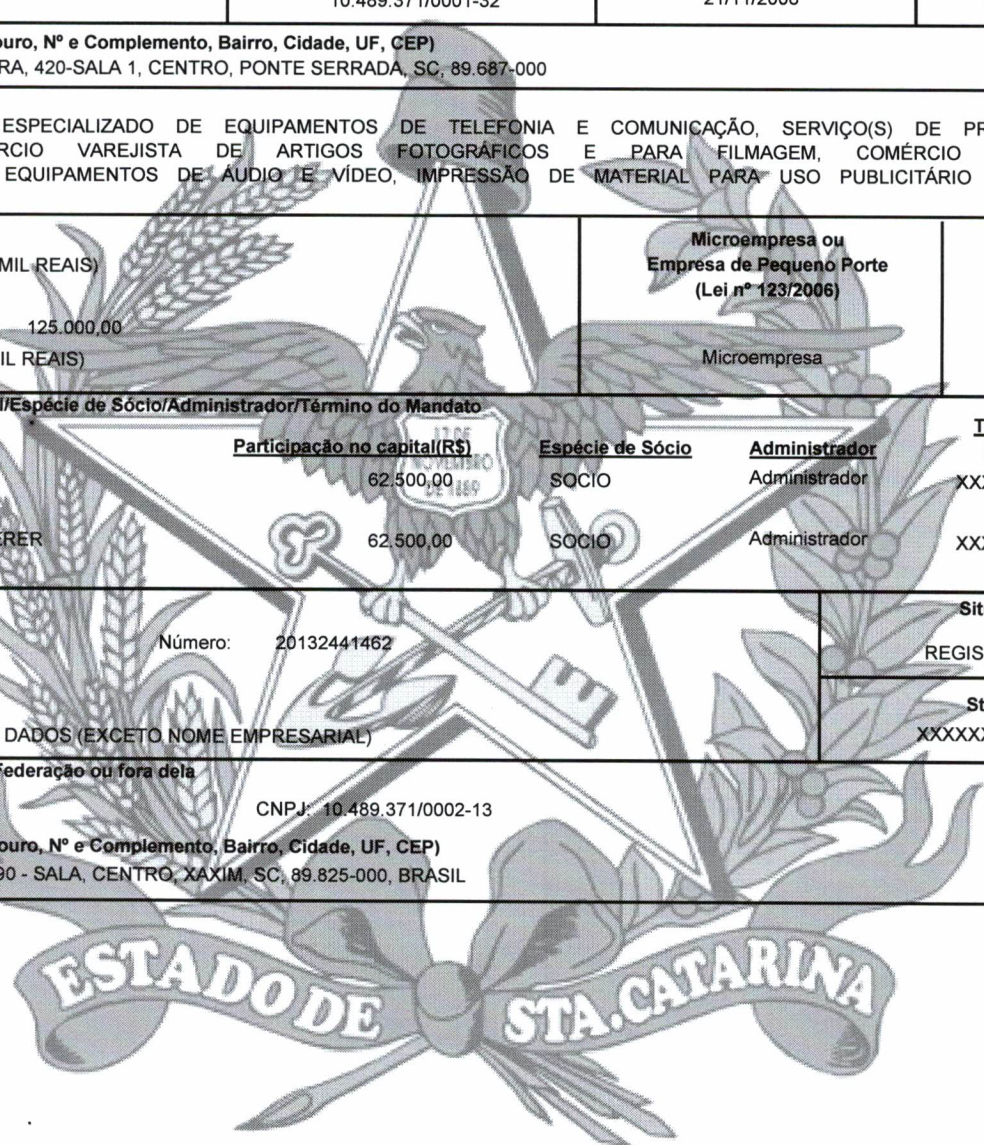






CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | | |
|--|-------------------------------------|---|--|--|
| Nome Empresarial DIMAGEM DIGITAL LTDA ME - | | | | |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | | | |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0421830-1 | CNPJ 10.489.371/0001-32 | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 21/11/2008 | Data de Início de Atividade 01/12/0008 | |
| Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA MADRE MARIA TEODORA, 420-SALA 1, CENTRO, PONTE SERRADA, SC, 89.687-000 | | | | |
| Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, SERVIÇO(S) DE PRODUÇÃO(ES) DE FOTOGRAFIA(S), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM, COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO E LABORATÓRIO FOTOGRÁFICO. | | | | |
| Capital: R\$ 125.000,00 (CENTO E VINTE E CINCO MIL REAIS) | | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa | | Prazo de Duração Indeterminado |
| Capital Integralizado: R\$ 125.000,00 (CENTO E VINTE E CINCO MIL REAIS) | | | | |
| Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato | | | | |
| Nome/CPF ou CNPJ | Participação no capital(R\$) | Espécie de Sócio | Administrador | Término do Mandato |
| PAULO LUIZ SCHERER 900.309.400-44 | 62.500,00 | SÓCIO | Administrador | XXXXXXXXXX |
| IVANDRA MICHAILOFF SCHERER 034.408.359-44 | 62.500,00 | SÓCIO | Administrador | XXXXXXXXXX |
| Último Arquivamento Data: 16/10/2013 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | | | Situação REGISTRO ATIVO <i>e</i> | |
| | | | Status XXXXXXXXXXXXXX | |
| Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1 - NIRE: 42 9 0083286-4 CNPJ: 10.489.371/0002-13 Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA 10 DE NOVEMBRO, 1090 - SALA, CENTRO, XAXIM, SC, 89.825-000, BRASIL | | | | |



f.
WFF
View

Florianópolis - SC, segunda-feira, 29 de setembro de 2014

[Handwritten Signature]

RI ASCO BORGES BARCELOS
 Certisign - Autoridade Certificadora
 Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Eu,
 Conferi e assino.



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 29/09/2014
 Junta Comercial de Santa Catarina
 CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

| | | | |
|--------------------------|---|--|-------------|
| REGISTRO GERAL | 3.257.798 | DATA DE EXPEDIÇÃO | 16/OUT/2008 |
| NOME | PAULO LUIZ SCHERER | | |
| FILIAÇÃO | OLIVIO ALBINO SCHERER ELIDIA MIETH SCHERER | | |
| NATALIDADE | CAMPO ERÊ SC | DATA DE NASCIMENTO | 16/JUN/1975 |
| DOC ORIGEM | CERT. CAS. 170 LV 1-B FL 33 CART. ZAMPROGNA - XAXIM SC | | |
| CPF | 900.309.400-44 | Isabela A. Pretto Delegada Regional de Polícia Mat. 5.1179-1 | |
| XANXERÊ - SC | | ASSINATURA DO DIRETOR | |
| LEI N° 7.116 DE 29/08/83 | | | |

4.

WFO

Vera

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. - 01
DA SOCIEDADE: DIMAGEM DIGITAL LTDA ME.

PAULO LUIZ SCHERER, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 16 de junho de 1976 na cidade de Campo Erê - SC, do comércio, portador do CPF sob n. 900.309.400-44, C.I. sob n. 3.257.798 exp. Pela SESPDC e emitida em 16 de outubro de 2008, com domicílio e residência na Rua Lourenço José Marsango, nº. 218, Casa, Centro, Ponte Serrada SC, CEP 89683-000.

IVANDRA MICHAILOFF SCHERER, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 30 de janeiro de 1978 na cidade de Xaxim SC, do comércio, portadora do CPF sob n. 034.408.359-44 e C.I. sob n. 3.867.763-6 exp. Pela SESP SC e emitida em 25 de abril de 2001, com domicílio e residência na Rua Lourenço José Marsango, nº. 218, Casa, Centro, Ponte Serrada SC, CEP 89683-000. Únicos sócios da sociedade empresarial DIMAGEM DIGITAL LTDA ME, com sede na Rua Madre Maria Teodora, 420, Sala 1, Centro, Ponte Serrada SC, CEP 89683-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE 42 2 0421830 1, inscrita no CNPJ sob nº. 10.489.371/0001-32 e filial com sede na AV Luiz Lunardi, nº. 805, Sala, Centro, na cidade de Xaxim SC., 89825-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE 42900832864 e inscrita no CNPJ sob nº. 10.489.371/0002-13 resolvem, assim, alterar o contrato social em virtude de alteração de endereço de filial e alteração de atividade econômica.

CLÁUSULA 1ª. A filial estabelecida na AV Luiz Lunardi, nº. 805, Sala, Centro, na cidade de Xaxim SC. 89825-000, altera seu endereço para Rua 10 de Novembro, 1090, Sala, Centro, Xaxim, SC, 89825-000.

CLÁUSULA 2ª. A Sociedade Empresarial altera sua atividade econômica para "Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, serviço(s) de produção(es) de fotografia(s), comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem, comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, impressão de material para uso publicitário e laboratório fotográfico.

 *Paulo Luiz Scherer*

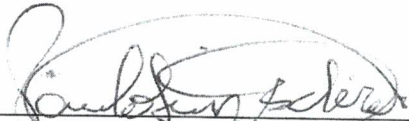


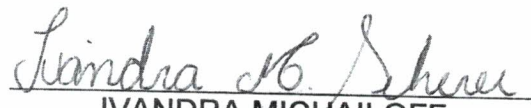


SULA 3ª. Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E por estarem às partes de pleno acordo com o que aqui convencionou-se, assinam a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Ponte Serrada, 20 de janeiro de 2012.


PAULO LUIZ SCHERER


IVANDRA MICHAILOFF
SCHERER



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/02/2012 SOB Nº: 20120384515
Protocolo: 12/038451-5, DE 03/02/2012

Empresa: 42 2 0421830 1
DIMAGEM DIGITAL LTDA ME -



BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

WPL

f.

João

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. - 02
DA SOCIEDADE: DIMAGEM DIGITAL LTDA ME.

PAULO LUIZ SCHERER, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 16 de junho de 1976 na cidade de Campo Erê - SC, do comércio, portador do CPF sob n. 900.309.400-44, C.I. Sob n. 3.257.798 exp. Pela SESPDC e emitida em 16 de outubro de 2008, com domicílio e residência na Rua 10 de novembro, 1090, apartamento, Centro, Xaxim SC, CEP 89825-000.

IVANDRA MICHAILOFF SCHERER, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 30 de janeiro de 1978 na cidade de Xaxim SC, do comércio, portadora do CPF sob n. 034.408.359-44 e C.I. Sob n. 3.867.763-6 exp. Pela SESP SC e emitida em 25 de abril de 2001, com domicílio e residência na Rua 10 de novembro, 1090, apartamento, Centro, Xaxim SC, CEP 89825-000. Únicos sócios da sociedade empresarial DIMAGEM DIGITAL LTDA ME, com sede na Rua Madre Maria Teodora, 420, Sala 1, Centro, Ponte Serrada SC, CEP 89683-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE 42 2 0421830 1, inscrita no CNPJ sob nº. 10.489.371/0001-32 e filial com sede na Rua 10 de Novembro, nº. 1090, Sala, Centro, na cidade de Xaxim SC., 89825-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE 42900832864 e inscrita no CNPJ sob nº. 10.489.371/0002-13 resolvem, assim, alterar o contrato social e alteração subsequente em virtude de aumento e distribuição do capital social.

CLÁUSULA 1ª. O Capital Social que é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), ou seja, 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica elevado para o valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), ou seja, 125.000 (cento e vinte e cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, da seguinte forma:

-R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), ou seja, 75.000 (setenta e cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma em moeda corrente nacional neste ato.

a)- O sócio PAULO LUIZ SCHERER, que possui a quota de capital de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), ou seja 25.000 (vinte e cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficam elevadas para R\$ 62.500,00 (sessenta e

 Paulo Luiz Scherer

 Ivandra Michailoff Scherer

dois mil e quinhentos reais), ou seja, 62.500 (sessenta e duas mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, da seguinte forma:

- R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), ou seja, 37.500 (trinta e sete mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente nacional neste ato.


b) A Sócia IVANDRA MICHAILOFF SCHERER, que possui a quota de capital de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), ou seja, 25.000 (vinte e cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficam elevadas para R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais), ou seja, 62.500 (sessenta e duas mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, da seguinte forma:

- R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), ou seja, 37.500 (trinta e sete mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente nacional neste ato.

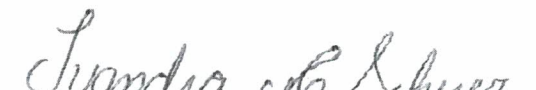
CLÁUSULA 2ª. Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no ato constitutivo e alterações subsequentes da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E por estarem às partes de pleno acordo com o que aqui se convencionou, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Ponte Serrada, 23 de setembro de 2013.



PAULO LUIZ SCHERER



IVANDRA MICHAILOFF
SCHERER

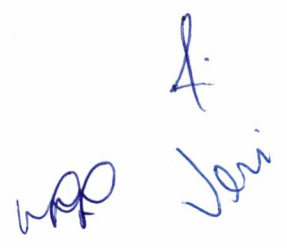


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/10/2013 SOB Nº: 20132441462
Protocolo: 13/244146-2, DE 04/10/2013

Empresa: 42 2 0421830 1
DIMAGEM DIGITAL LTDA ME -



BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL



**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE:
DIMAGEM DIGITAL LTDA.**

1. **PAULO LUIZ SCHERER**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 16 de junho de 1976 na cidade de Campo Erê - SC, do comércio, portador do CPF sob n. 900.309.400-44, C.I. sob n. 3.257.798 exp. Pela SESPDC e emitida em 16 de outubro de 2008, com domicílio e residência na Rua Lourenço José Marsango, nº 218, Casa, Centro, Ponte Serrada SC, CEP 89683-000.
2. **IVANDRA MICHAILOFF SCHERER**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 30 de janeiro de 1978 na cidade de Xaxim SC, do comércio, portadora do CPF sob n. 034.408.359-44 e C.I. sob n. 3.867.763-6 exp. Pela SESP SC e emitida em 25 de abril de 2001, com domicílio e residência na Rua Lourenço José Marsango, nº 218, Casa, Centro, Ponte Serrada SC, CEP 89683-000. **(Art. 997, I, CC/2002)** constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª. A Sociedade girará sob o nome empresarial **DIMAGEM DIGITAL LTDA.**

e terá sede e domicílio na Rua Madre Maria Teodora, 420, Sala 1, Centro, Ponte Serrada SC, CEP 89687-000. **(art. 997, II, CC/2002)**

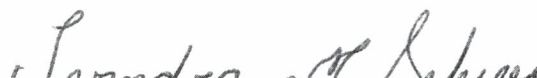
2ª. Abertura de Filial na AV Luiz Lunardi, nº 805, Sala, Centro, na cidade de Xaxim SC., 89825-000.

3ª. O Capital Social será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) ou seja 50.000,00 (cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), integralizada, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

| Sócios | Q.Quotas | Valor Total (R\$) | % |
|-----------------------------------|----------|-------------------|-----|
| PAULO LUIZ SCHERER | 25.000 | 25.000,00 | 50 |
| IVANDRA MICHAILOFF SCHERER | 25.000 | 25.000,00 | 50 |
| S o m a | 50.000 | 50.000,00 | 100 |

(Art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

4ª. O objeto será "comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, serviço(s) de produção(es) de fotografia(s), comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas, comércio varejista de artigos fotográficos e para

L.
Ivandra
WPO

filmagem, comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo”.

5ª. A Sociedade iniciará suas atividades em 01 de dezembro de 2008 e será por prazo indeterminado. (Art. 1.055, CC/2002)

6ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

7ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

8ª. A administração da sociedade caberá ao(s) sócio(s) **PAULO LUIZ SCHERER e IVANDRA MICHAIOFF SCHERER**, assinando em conjunto e/ou separadamente, com os poderes e atribuições de gerenciar os negócios sociais, vedados, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064 CC/2002)

9ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o(s) administrador(es) prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

10ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, cc/2002)

11ª. A sociedade poderá a qualquer momento, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

12ª. Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.



P.
Ivandra
WPO

13ª. Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

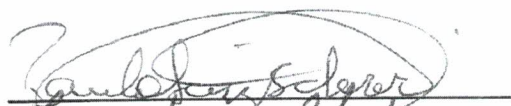
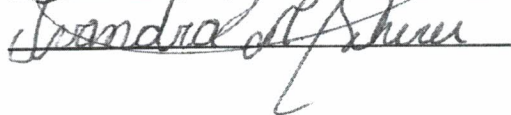
Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em ralação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

14ª. (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não est(ao) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

15ª. Fica eleito o Foro de Ponte Serrada, Santa Catarina par ao exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente em 03 (três) vias, de igual teor e forma, todos os sócios.

Ponte Serrada, 17 de novembro de 2008.






PAULO LUIZ SCHERER
 IVANDRA MICHAILOFF SCHERER.

WAF
f
Vari

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/11/2008 SOB Nº: 42204218301
 Protocolo: 08/312468-3, DE 18/11/2008

DIMAGEM DIGITAL LTDA


 MONIQUE OLINGER PHILIPPI
 SECRETÁRIA GERAL

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/11/2008 SOB Nº: 42900832864
 Protocolo: 08/312468-3, DE 18/11/2008

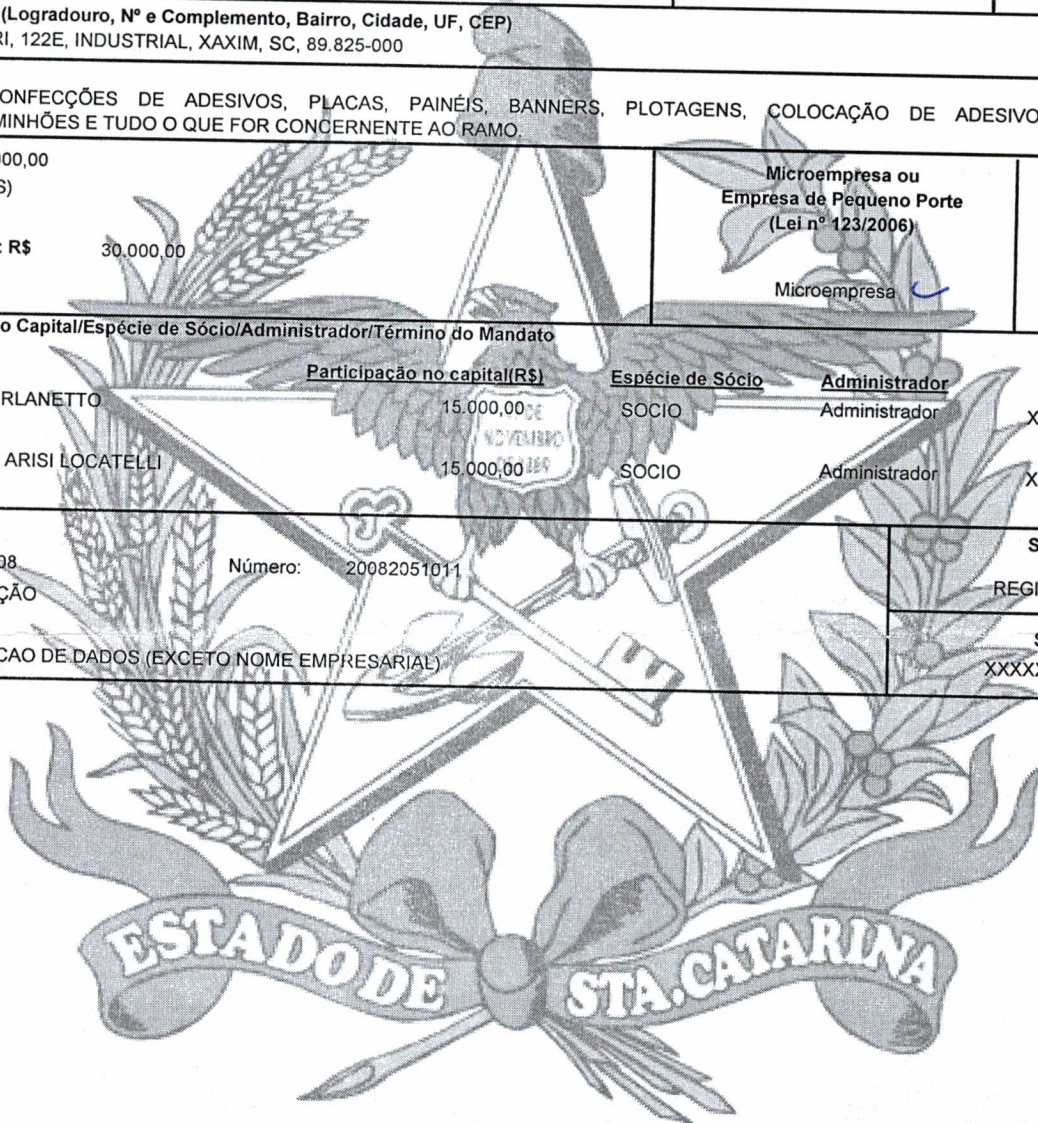


CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

4192

| | | | |
|--|--|--|--|
| Nome Empresarial PLOTTO OESTE COMERCIO DE ADESIVOS LTDA ME | | | |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | | |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0389579-1 | CNPJ 08.699.919/0001-27 | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 15/03/2007 | Data de Início de Atividade 01/04/2007 |
| Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA ODILO OGLIARI, 122E, INDUSTRIAL, XAXIM, SC, 89.825-000 | | | |
| Objeto Social COMÉRCIO E CONFECCÕES DE ADESIVOS, PLACAS, PAINÉIS, BANNERS, PLOTAGENS, COLOCAÇÃO DE ADESIVOS E OUTROS EM AUTOMÓVEIS, CAMINHÕES E TUDO O QUE FOR CONCERNENTE AO RAMO. | | | |
| Capital: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) | Capital Integralizado: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa <input checked="" type="checkbox"/> | Prazo de Duração Indeterminado |
| Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato | | | |
| <u>Nome/CPF ou CNPJ</u> | <u>Participação no capital(R\$)</u> | <u>Espécie de Sócio</u> | <u>Administrador</u> |
| FABIANA ROMAN FURLANETTO 032.351.569-09 | 15.000,00 | SÓCIO | Administrador XXXXXXXXXX |
| PATRIC GUILHERME ARISI LOCATELLI 048.805.749-37 | 15.000,00 | SÓCIO | Administrador XXXXXXXXXX |
| Último Arquivamento Data: 15/10/2008 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | | Número: 20082051011 | Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX |



Florianópolis - SC, segunda-feira, 29 de setembro de 2014

José F.

[Handwritten Signature]

RI ASCO BORGES BARCELOS
 Certisign - Autoridade Certificadora
 Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Eu,
 Conferi e assino.



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 29/09/2014
 Junta Comercial de Santa Catarina
 CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

000063


Página 1 / 1


Data: 30/09/2014

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0000873/2014

| | | | |
|--------------------------|---|-----------------------|---------------------|
| Número do processo: | 0000873/2014 | Número único: | 7A7.4PD.753-53 |
| Solicitação: | 5 - Licitações (Documentos e Propostas) | | |
| Beneficiário: | 10041 - PLOTTO OESTE COMERCIO DE ADESIVOS LTDA ME | CNPJ do beneficiário: | 08.699.919/0001-27 |
| Requerente: | 10041 - PLOTTO OESTE COMERCIO DE ADESIVOS LTDA ME | CNPJ do requerente: | 08.699.919/0001-27 |
| Endereço: | Rua ODILO OGLIARI Nº 122 - CEP: 89825-000 | | |
| Complemento: | E | Bairro: | DISTRITO INDUSTRIAL |
| Loteamento: | | Condomínio: | |
| Telefone: | (49) 3353-5504 | Celular: | (49) 9965-1721 |
| E-mail: | | Município: | Xaxim - SC |
| Local da protocolização: | 001.001.001 - Protocolo Geral - Centro Administrativo | Fax: | (49) 3353-5504 |
| Protocolado por: | juelia de freitas costa | | |
| Situação: | Não analisado | Procedência: | Interna |
| | | Prioridade: | Normal |
| Protocolado em: | 30/09/2014 16:29 | Previsto para: | 30/09/2014 16:29 |
| Sumula: | Protocolado no dia 30/09/2014 as 16:28 m. | Concluído em: | |
| Observação: | | | |


juelia de freitas costa
(Protocolado por)


PLOTTO OESTE COMERCIO DE ADESIVOS LTDA ME
(Requerente)

Hora: 16:29:36

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 307072746

Data da Inscrição: 24/10/2008

Data da Renovação: 15/07/2014

Válido Até: 15/07/2015

DADOS GERAIS:

Razão Social: PLOTTO OESTE COMERCIO DE ADESIVOS LTDA - ME Data do Cadastro: 24/10/2008
Código: 4192 Ativ.Econ.: Tipo de Empresa: Fornecedor
Endereço: RUA ODILO OGLIARI 122 E
Bairro: e-mail: atendimento@plotto.com.br
Cidade: Xaxim Estado: SC País: Brasil
C.E.P.: 89825-000 Telefone: 4933535504 Fax: 49
CNPJ: 08.699.919/0001-27 Inscr. Estadual: 255355750 Inscr. Municipal:
Responsável: Identificação:
Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

| Código do Ramo | Descrição do Ramo de Atividade |
|----------------|--------------------------------|
|----------------|--------------------------------|


DOCUMENTAÇÃO:

| Descrição do Documento | Nr. do documento | Data Emissão | Data Validade |
|--|------------------------|--------------|---------------|
| CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA FEDERAL E DA UNIÃO. | 5CF0.DA6B | 28/05/2014 | 24/11/2014 |
| CERTIDÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL. | 1524114 | 14/07/2014 | 14/09/2014 |
| CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - INSS. | 194252014-88888919 | 11/07/2014 | 07/01/2015 |
| CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT. | 51900501/2014 | 14/07/2014 | 09/01/2015 |
| CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL. | 140140069543981 | 28/05/2014 | 27/07/2014 |
| CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL. | 2459 | 15/07/2014 | 13/09/2014 |
| CERTIFICADO DE REGULARIDADE COM FGTS. | 2014070707580856798267 | 07/07/2014 | 05/08/2014 |

José P.

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da MUNICÍPIO DE XAXIM, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Xaxim, 30 de Setembro de 2014


Alfeu José Mattiello
Responsável pelo Setor Compras

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE:
PLOTÓ COMÉRCIO DE ADESIVOS OESTE LTDA.**

- EDILSON ANTONIO FOLLE FILHO**, Brasileiro, solteiro, Empresário, nascido em 11/12/1989, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa nº 519 – Bairro Centro – Xaxim/SC, portador da CI 4.739.652-0 SSP/SC, CPF: 068.749.149-52, aqui assistido pelo seu pai **EDILSON ANTONIO FOLLE**, Brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, Empresário, CPF: 509.596.709-04, RG nº 16/R-1.010.359, SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa nº 519, Bairro Centro – Xaxim/SC;
- FABIANA ROMAN FURLANETTO**, Brasileira, casada pelo regime de comunhão Universal de bens, nascida em 07/09/1981, Empresária, residente e domiciliada na Rua Rio Grande nº 1000 – Bairro Centro – Xaxim/SC, portadora da CI 4.336.265 SSP/SC, CPF: 032.351.569-09;
- MAICON DALLA CORTE**, Brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 04/12/1987, residente e domiciliado na Rua Rio Grande nº1044, Bairro Centro – Xaxim/SC, portador da RG 4.036.318 SSP/SC, CPF: 057.244.119-38, resolvem constituir uma sociedade Empresarial limitada, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Denominação social: A sociedade girará sob o nome empresarial de **PLOTÓ COMÉRCIO DE ADESIVOS OESTE LTDA**;

CLÁUSULA SEGUNDA – Sede e foro: A sociedade terá sede na Rua Rio Grande nº 1022 –Bairro Centro – Xaxim/SC;

CLÁUSULA TERCEIRA – Objetivos Sociais: A sociedade terá por objeto o Comércio e confecções de adesivos, placas, painéis, banners, plotagens, colocação de adesivos e outros em automóveis, caminhões e tudo o que for concernente ao ramo.

CLÁUSULA QUARTA – Início a Duração da sociedade: As atividades da sociedade iniciarão em 01 de Abril de 2007 e o prazo de duração será indeterminado;

CLÁUSULA QUINTA – Capital social: O capital social é de R\$ 30.000,00(trinta mil reais), dividido em 30.000(Trinta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, neste ato em moeda corrente nacional, ficando assim distribuído entre os sócios:

| Sócios | Quotas | Valor das quotas |
|-----------------------------|---------------|------------------|
| EDILSON ANTONIO FOLLE FILHO | 10.000 | 10.000,00 |
| FABIANA ROMAN FURLANETTO | 10.000 | 10.000,00 |
| MAICON DALLA CORTE | 10.000 | 10.000,00 |
| TOTAL | 30.000 | 30.000,00 |

PARÁGRAFO ÚNICO – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA – Administração da sociedade: A sociedade será administrada pelos sócios: **FABIANA ROMAN FURLANETTO e MAICON DALLA CORTE**, aos quais cabe, independentemente um do outro, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos

Edilson Antonio Folle Filho
Fabiana R. Furlanetto
Maicon Dalla Corte

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
30/09/14
SERVIDOR RESPONSÁVEL

compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

CLÁUSULA SETIMA – Retirada Pró-Labore: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

CLÁUSULA OITAVA – Cessão das quotas: As quotas sociais não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem prévio conhecimento do outro sócio, que concorrerá em igualdade de condições com os mesmos e sobre estes terão preferência na aquisição, podendo, todavia, entre os sócios, serem as quotas livremente transferíveis;

CLÁUSULA NONA – Falecimento de sócios: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio;

CLÁUSULA DÉCIMA – Exercício social: O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Impedimento dos administradores: Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Foro: Fica eleito o foro de Xaxim/SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 vias de igual teor.

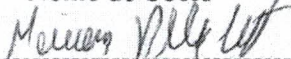
Xaxim-SC, 12 de Março de 2007



EDILSON ANTONIO FOLLE FILHO

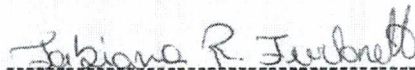
Assistido

Nome do Sócio



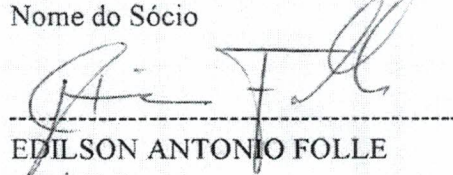
MAICON DALLA CORTE

Nome do Sócio



FABIANA ROMAN FURLANETTO

Nome do Sócio



EDILSON ANTONIO FOLLE

Assistente

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 09 / 14
Jesi

SERVIDOR RESPONSÁVEL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/03/2007

SOB Nº: 42203895791

Protocolo: 07/080514-8

PLATO COMERCIO DE ADESIVOS GESTE
LTDA ME


FABIANA EVERLING DE FREITAS
SECRETÁRIA GERAL

Jesi &

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE:
PLOTTO COMÉRCIO DE ADESIVOS OESTE LTDA ME**

1. **EDILSON ANTONIO FOLLE FILHO**, Brasileiro, solteiro, Empresário, nascido em 11/12/1989, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa nº 519 – Bairro Centro – Xaxim/SC, portador da CI 4.739.652-0 SSP/SC, CPF: 068.749.149-52, aqui assistido pelo seu pai **EDILSON ANTONIO FOLLE**, Brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, Empresário, CPF: 509.596.709-04, RG nº 16/R-1.010.359, SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa nº 519, Bairro Centro – Xaxim/SC;
2. **FABIANA ROMAN FURLANETTO**, Brasileira, casada pelo regime de comunhão Universal de bens, nascida em 07/09/1981, Empresária, residente e domiciliada na Rua Rio Grande nº 1000 – Bairro Centro – Xaxim/SC, portadora da CI 4.336.265 SSP/SC, CPF: 032.351.569-09;
3. **MAICON DALLA CORTE**, Brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 04/12/1987, residente e domiciliado na Rua Rio Grande nº1044, Bairro Centro – Xaxim/SC, portador da RG 4.036.318 SSP/SC, CPF: 057.244.119-38, únicos sócios da Sociedade Empresarial **PLOTTO COMÉRCIO DE ADESIVOS OESTE LTDA ME**, com sede na Rua Rio Grande nº 1022, Bairro Centro, nesta Cidade de Xaxim/SC, CEP: 89825-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42203895791 e inscrita no CNPJ sob nº 08.699.919/0001-27 resolvem assim, alterar o contrato social:

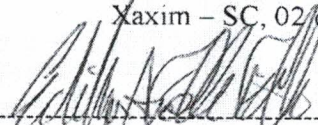
1ª . O Endereço da sede da empresa, que era a Rua Rio Grande nº 1022, Bairro Centro, Xaxim/SC, passa a ser a **Rua Plínio Arlindo de Nes, nº 3404 D, Bairro Belvedere, Chapecó/SC, CEP 89810-460.**

2ª. Denominação Social : A denominação social **PLOTTO COMÉRCIO DE ADESIVOS OESTE LTDA ME**, passara a denominar-se **PLOTTO OESTE COMÉRCIO DE ADESIVOS LTDA ME.**


3ª . Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 03 (três) vias.

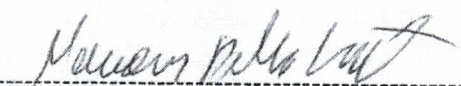
Xaxim – SC, 02 de Maio de 2007.



EDILSON ANTONIO FOLLE FILHO
Assistido
Nome do Sócio




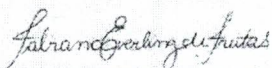
FABIANA ROMAN FURLANETTO
Nome do Sócio

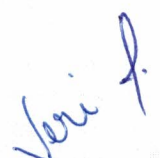


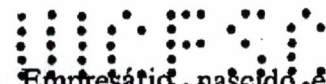
MAICON DALLA CORTE
Nome do Sócio



EDILSON ANTONIO FOLLE
Assistente

| | |
|--|---|
|  <p>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/06/2007 SOB Nº: 20071127194 Protocolo: 07/112719-4 Empresa: 42 2 0389579 1 PLOTTO OESTE COMERCIO DE ADESIVOS LTDA ME</p> |  ----- FABIANA EVERLING DE FREITAS SECRETÁRIA GERAL |
|--|---|


MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
30/09/14
Jeru
SERVIDOR RESPONSÁVEL



EDILSON ANTONIO FOLLE FILHO, Brasileiro, solteiro, Empresário, nascido em 11/12/1989, CPF nº 068.749.149-52, RG nº 4.739.652-0 SSP/SC, residente e domiciliado à Rua Rui Barbosa nº 519, bairro Centro, Cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina CEP: 89825-000; aqui assistido pelo seu pai **EDILSON ANTONIO FOLLE**, Brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, Empresário CPF: 509.596.709-04, RG nº 16/R-1.010.359 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa nº 519, Bairro Centro – Xaxim-SC, CEP: 89825-000; **FABIANA ROMAN FURLANETTO**, Brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, Empresária, nascida em 07/09/1981 CPF nº 032.351.569-09, RG nº 4.336.265 SSP/SC residente e domiciliada à Rua Rio Grande nº 1000, bairro Centro, Cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina CEP: 89825-000 e, **MAICON DALLA CORTE**, Brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 04/12/1987, CPF nº 057.244.119-38, RG nº 4.036.318 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Rio Grande nº 1044, Bairro Centro, Cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP: 89825-000.

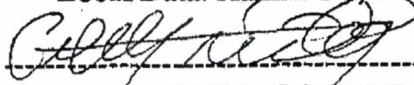
As partes acima identificadas declaram serem os únicos sócios componentes da sociedade Empresarial, que explora o ramo comercial de **Comércio e confecções de adesivos, placas, painéis, banners, plotagens, colocação de adesivos e outros em automóveis e tudo o que for concernente ao ramo, sob a denominação de PLOTTO OESTE COMERCIO DE ADESIVOS LTDA ME**, com sede na Rua Plínio Arlindo de Nês, nº 3404D, bairro Belvedere, Cidade de Chapecó CEP: 89810-460, Estado de Santa Catarina, CNPJ: 08.699.919/0001-27 com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, em sessão de 15/03/2007 sob NIRE nº 42203895791, e posterior alteração Contratual nº 01, em sessão de 11/06/2007 resolvem alterar o referido contrato social, como a seguir se contrata:

Cláusula 1ª. O Endereço da sede da empresa, que era a Rua Plínio Arlindo de nês nº 3404D, Bairro Belvedere, Chapecó/SC , CEP: 89810-460, passa a ser á **Rua Odilo Ogliari nº 122E, Bairro Industrial, Xaxim/SC, CEP: 89825-000**

Cláusula 2ª. Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

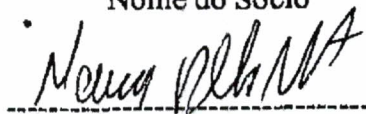
E por estarem as partes de comum acordo com o que aqui se convencionou, assinam o presente em 3(três) vias de igual teor e forma.

Local/Data: Xaxim-SC, 01 de Fevereiro de 2008



EDILSON ANTONIO FOLLE FILHO

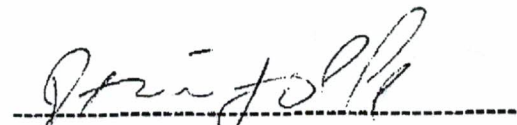
Assistido
Nome do Sócio



MAICON DALLA CORTE
Nome do Sócio



FABIANA ROMAN FURLANETTO
Nome do Sócio



EDILSON ANTONIO FOLLE
Assistente

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
30/09/14
Veri. F.
Veri.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/02/2008 SOB Nº: 20080375065
 Certisign - Autoridade Certificadora
 Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 05/03/2014
 Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
 CNPJ: 83.585.648/0001-32
BIANA EVERLING DE FREITAS
 Secretária Certificada

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE: ...
PLOTTO OESTE COMERCIO DE ADESIVOS LTDA ME

EDILSON ANTONIO FOLLE FILHO, Brasileiro, solteiro, Empresário, nascido em 11/12/1989, CPF nº 068.749.149-52, RG nº 4.739.652-0 SSP/SC, residente e domiciliado à Rua Rui Barbosa nº 519, bairro Centro, Cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina CEP: 89825-000; **FABIANA ROMAN FURLANETTO**, Brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, Empresária, nascida em 07/09/1981 CPF nº 032.351.569-09, RG nº 4.336.265 SSP/SC residente e domiciliada à Rua Rio Grande nº 1000, bairro Centro, Cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina CEP: 89825-000 e, **MAICON DALLA CORTE**, Brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 04/12/1987, CPF nº 057.244.119-38, RG nº 4.036.318 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Rio Grande nº 1044, Bairro Centro, Cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP: 89825-000.

As partes acima identificadas declaram serem os únicos sócios componentes da sociedade Empresarial, sob a denominação de **PLOTTO OESTE COMERCIO DE ADESIVOS LTDA ME**, com sede na Rua Odilo Ogliari nº 122E, Bairro Industrial, Xaxim/SC CEP: 89825-000, Estado de Santa Catarina CNPJ: 08.699.919/0001-27 com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, em sessão de 15/03/2007 sob NIRE nº 42203895791, e posterior alteração Contratual nº 01, em sessão de 11/06/2007 e alteração n 02, em sessão de 11/02/2008 resolvem alterar o referido contrato social, como a seguir se contrata:

Cláusula 1ª - Os sócios **MAICON DALLA CORTE** e **EDILSON ANTONIO FOLLE FILHO** retiram-se da sociedade, cedendo e transferindo as suas quotas de capital da mesma para **PATRIC GUILHERME ARISI LOCATELLI**, Brasileiro, maior, solteiro, nascido em 23/03/1986, CPF nº 048.805.749-37, RG 3.764.768-7 SSP/SC, residente e domiciliada na Rua Rio Grande, nº 808, Bairro Centro, Cidade de Xaxim/SC, CEP: 89825-000 e **FABIANA ROMAN FURLANETTO**, Brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, Empresária, nascida em 07/09/1981 CPF nº 032.351.569-09, RG nº 4.336.265 SSP/SC residente e domiciliada à Rua Rio Grande nº 1000, bairro Centro, Cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina CEP: 89825-000.

Cláusula 2ª - Os sócios que se retiram da sociedade declaram haver recebido, neste ato, a quantia de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em moeda corrente nacional, de **PATRIC GUILHERME ARISI LOCATELLI** e **FABIANA ROMAN FURLANETTO** assim, também, como declaram ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que titulo for, nem do cessionário nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação de quaisquer compromissos, obrigações ativas, anteriores, presentes e futuras, referente a sociedade da qual hoje se retiram.

Cláusula 3ª - O sócio aqui admitido, o Sr. **PATRIC GUILHERME ARISI LOCATELLI**, na condição de cessionário da parte do cedente, a partir desta alteração contratual, assume todos os deveres e direitos sociais que lhe foram cedidos e transferidos pelo cedente, passando a fazer parte integrante da sociedade, com idênticos direitos e obrigações asseguradas aos demais sócios, conforme estão dispostos no contrato constitutivo da sociedade.

[Handwritten signatures of Edilson Antonio Folle Filho, Fabiana Roman Furlanetto, and Patric Guilherme Arisi Locatelli]

MUNICÍPIO DE XAXIM
 CONFERE COM O ORIGINAL
 20/09/14
 SERVIDOR RESPONSÁVEL

Cláusula 4ª - O capital social, por força da cessão e transferência das quotas, passa a ser distribuído em:

| | QUOTAS | CAPITAL |
|----------------------------------|---------------|------------------|
| FABIANA ROMAN FURLANETTO | 15.000 | 15.000,00 |
| PATRIC GUILHERME ARISI LOCATELLI | 15.000 | 15.000,00 |
| Total | 30.000 | 30.000,00 |

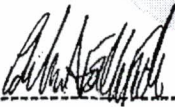
Cláusula 5ª - Administração da sociedade: A sociedade será administrada pelos sócios FABIANA ROMAN FURLANETTO e PATRIC GUILHERME ARISI LOCATELLI, aos quais cabe, independentemente um do outro, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Cláusula 6ª - O novo sócio declara, sob as penas da lei, de que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.


Cláusula 7ª. Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E por estarem as partes de comum acordo com o que aqui se convencionou, assinam o presente em 3(três) vias de igual teor e forma.

Local/Data: Xaxim-SC, 08 de Julho de 2008.



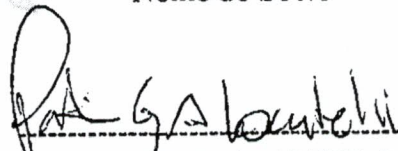
 EDILSON ANTONIO FOLLE FILHO
 Nome do sócio



 FABIANA ROMAN FURLANETTO
 Nome do Sócio



 MAICON DALLA CORTE
 Nome do Sócio



 PATRIC GUILHERME ARISI LOCATELLI
 Nome do Sócio

Veri

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/10/2008 SOB Nº: 20082051011
 Protocolo: 08/205101-1, DE 28/07/2008

Empresa: 42 2 0389579 1
 PLOTTO OESTE COMERCIO DE
 ADESIVOS LTDA ME



 MONIQUE OLINGER PHILIPPI
 SECRETÁRIA GERAL

MUNICÍPIO DE XAXIM
 CONFERE COMO ORIGINAL
 30/09/14
 SERVIDOR RESPONSÁVEL

VALIA INTERMUNICIPAL NACIONAL

REGISTRO: 3.764.768-7

EMISSÃO: 22/MAR/2002

COGNE: PATRÍCIO GUILHERME ARISI LOCATELLI

PRENOME: VALDIR LOCATELLI

ROSEMERI MARIA ARISI

NATURALIDADE: XAXIM SC

DATA DE NASCIMENTO: 23/MAR/1966

ENDEREÇO: C RASO 23215 LV 6-A FL 178

CAPT ZAMPARIONA/XAXIM/SC

Dr. A. ...



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

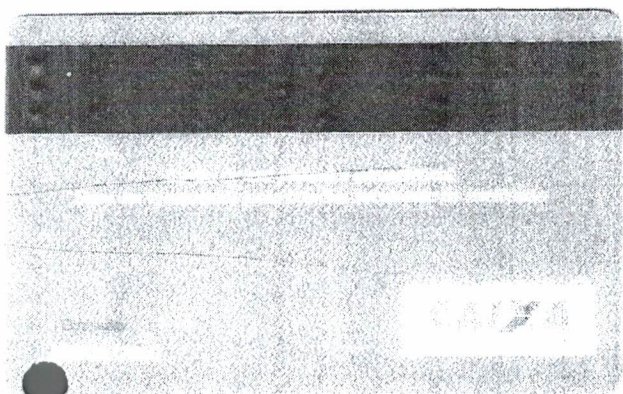
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DIRETORIA DE POLÍCIA FEDERAL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Patrício G. Arisi Locatelli



Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição: 048.805.749-37

Nome: PATRÍCIO GUILHERME ARISI LOCATELLI

Nascimento: 23/03/1966

Veri f.

MUNICÍPIO DE XAXIM
 CONFERE COM O ORIGINAL
 30/09/14
 SERVIDOR RESPONSÁVEL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
 PATRIC GUILHERME ARISI LOCATELLI

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 3764768 SSP SC

CPF 048.805.749-37 DATA NASCIMENTO 23/03/1986

FILIAÇÃO
 VALMIR LOCATELLI
 ROSEMERI MARIA ARISI

PERMISSÃO ACC CATEG. AB

REGISTRO 032055290 VALIDADE 15/04/2014 PRAZIBILIDADE 27/05/2004

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL XANXERÊ, SC DATA EMISSÃO 01/09/2010

98100181002
 SC066674512

DETRAN - SECRETARIA DA CATEGORIA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 32055290

COPIA PLASTIFICADA 32055290

Jeri F.

MUNICÍPIO DE XAXIM
 CONFERE COM O ORIGINAL
30/09/14
Jeri
 SERVIDOR RESPONSÁVEL

PROCESSO LICITATORIO Nº 182/2014
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2014

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA
QUALIFICAÇÃO

A prefeitura municipal de Xaxim/SC

O signatário da presente, em nome da proponente, PLOTTO OESTE COMERCIO DE ADESIVOS LTDA ME, CNPJ Nº 08.699.919/0001-27, com sede na Rua ODILO OGLIARI, 122, Bairro Industrial, Xaxim/SC, CEP: 89825-000, DECLARA, sob as penas da lei e para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, paragrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Por ser verdade, assino a presente.

Xaxim/SC, 29/09/2014

PATRIC GUILHERME ARISI LOCATELLI
Sócio Administrador
CPF: 048.805.749-37

PROCESSO LICITATORIO Nº 182/2014
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2014

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PLOTTO OESTE COMERCIO DE ADESIVOS LTDA ME, CNPJ Nº 08.699.919/0001-27, com sede na Rua ODILO OGLIARI, 122, Bairro Industrial, Xaxim/SC, CEP: 89825-000, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial e, ainda, que esta ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser verdade, assino a presente.

Xaxim/SC, 29/09/2014

PATRIC GUILHERME ARISI LOCATELLI
Sócio Administrador
CPF: 048.805.749-37

Arisi



ESTADO DE SANTA CATARINA

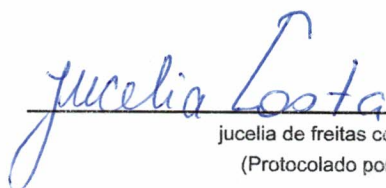
MUNICÍPIO DE XAXIM

Relatório de Comprovante de Abertura de Processos


Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0000872/2014

| | | | |
|--------------------------|---|-----------------------|------------------------|
| Número do processo: | 0000872/2014 | Número único: | 4Y8.9G8.095-H3 |
| Solicitação: | 5 - Licitações (Documentos e Propostas) | | |
| Beneficiário: | 9553 - NOVARTE COMUNICACAO VISUAL LTDA ME | CNPJ do beneficiário: | 09.330.210/0001-12 |
| Requerente: | 9553 - NOVARTE COMUNICACAO VISUAL LTDA ME | CNPJ do requerente: | 09.330.210/0001-12 |
| Endereço: | Rua JOAO LUNARDI N° 670 - CEP: 89825-000 | | |
| Complemento: | SALA 103 | Bairro: | DR. ARY MOACYR LUNARDI |
| Loteamento: | | Condomínio: | |
| Telefone: | (49) 3353-5190 | Celular: | (49) 9927-7648 |
| E-mail: | | Município: | Xaxim - SC |
| | | Fax: | (49) 3353-5190 |
| Local da protocolização: | 001.001.001 - Protocolo Geral - Centro Administrativo | | |
| Protocolado por: | jucelia de freitas costa | | |
| Situação: | Não analisado | Procedência: | Interna |
| | | Prioridade: | Normal |
| Protocolado em: | 29/09/2014 16:01 | Previsto para: | 29/09/2014 16:01 |
| Formula: | Protocolado no dia 29/09/2014 as 16:00m | | |
| Observação: | | | |



jucelia de freitas costa
(Protocolado por)



NOVARTE COMUNICACAO VISUAL LTDA ME
(Requerente)

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 591

| | | |
|---------------------------|--------------------------------------|-------------------------------|
| Data da Inscrição: | Data da Renovação: 29/11/2013 | Válido Até: 31/12/2013 |
|---------------------------|--------------------------------------|-------------------------------|

DADOS GERAIS:

| | | |
|---|--|------------------------------------|
| Razão Social: NOVARTE COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME | Data do Cadastro: 03/03/2008 | |
| Código: 4068 | Ativ.Econ.: | Tipo de Empresa: Fornecedor |
| Endereço: RUA JOÃO LUNARDI N°670 - SALA 103 | | |
| Bairro: Centro | e-mail: novaarte@desbrava.com.br, novaarte@financeiro.com | |
| Cidade: Xaxim | Estado: SC | País: Brasil |
| C.E.P.: 89825-000 | Telefone: 4933535190 | Fax: 49 |
| CNPJ: 09.330.210/0001-12 | Inscr. Estadual: 255.550677 | Inscr. Municipal: |
| Responsável: | Identificação: | |
| Capital Social: 0,00 | Faturamento Mensal: 0,00 | Qtde Funcion.: 0 |
| Área Disponível: | Área Construída: | |
| Sócios Diretores: | | |
| Principais Clientes: | | |
| Principais Fornecedores: | | |
| Outras Informações: | | |

RAMO DE ATIVIDADE:

| Código do Ramo | Descrição do Ramo de Atividade |
|----------------|--------------------------------|
|----------------|--------------------------------|

DOCUMENTAÇÃO:

| Descrição do Documento | Nr. do documento | Data Emissão | Data Validade |
|--|------------------------|--------------|---------------|
| CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA FEDERAL E DA UNIÃO. | 634D.EAAD.CF1D.49B7 | 22/10/2013 | 20/04/2014 |
| CERTIDÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL. | 788802 | 22/10/2013 | 22/12/2013 |
| CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - INSS. | 001412013-20022210 | 22/10/2013 | 20/04/2014 |
| CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT. | 37501252/2013 | 22/10/2013 | 19/04/2014 |
| CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL. | 130140255341230 | 22/10/2013 | 21/12/2013 |
| CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL. | 4793 | 22/10/2013 | 21/12/2013 |
| CERTIFICADO DE REGULARIDADE COM FGTS. | 2013100303332969928645 | 03/10/2013 | 01/11/2013 |

WAP José F.

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da MUNICÍPIO DE XAXIM, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Xaxim, 1 de Outubro de 2014

Alfeu José Mattiello
Responsável pelo Setor Compras



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

| | | | |
|--------------------------|---|--|--------------------|
| REGISTRO GERAL | 3.647.132 | DATA DE EXPEDIÇÃO | 24/ABR/2014 |
| NOME | JULIANO ANGHINONI | | |
| FILIAÇÃO | DANILO ANGHINONI RITA ANGHINONI | | |
| NACIONALIDADE | XAXIM SC | DATA DE NASCIMENTO | 30/AGO/1982 |
| DOC ORIGEM | CERT. CAS. 402 LV 2-B FL 16 CART. ZAMPROGNA-XAXIM SC | | |
| CPF | 039.150.499-13 | Sílvia Regina Costa Salmontes Perita Criminal - SP/SC Matrícula: 355.564-3 | |
| XAXIM - SC | | ASSINATURA DO DIRETOR | |
| LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 | | | |

WAP
Jari

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
 JOÃO ALMIR SAGAZ MELO - Tabelião.

AUTENTICAÇÃO nº 096735.

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé Xaxim, 24 de setembro de 2014.

ALAN DIEGO DALL AZEN - Escrevente Notarial
 Emolumentos: R\$ 2,60 + selo: R\$ 1,45 -- Total: R\$4,05
 Selo Digital de Fiscalização - Selo norma **DPQ55014-R26M**

Av. Maranhão, 127 - Centro - Xaxim - SC - CEP: 89.000-000. Fone/Fax: (49) 3353-6093.
 E-mail: tabelionatofiel@yahoo.com.br - Horário de atendimento: das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 hs.

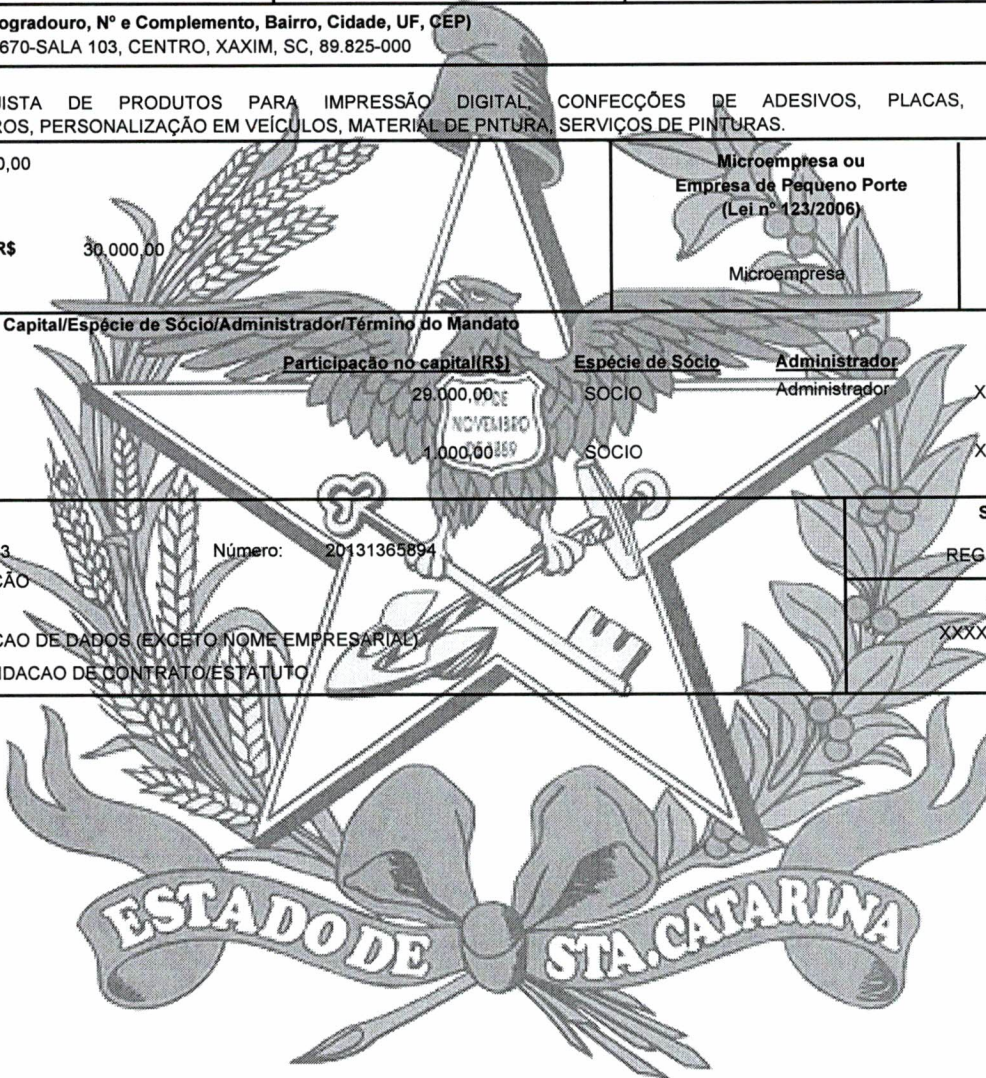
TABELIONATO DE NOTAS
 E PROTESTOS DE TITULOS
 XAXIM - SC



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|---|---|---|--|
| Nome Empresarial NOVARTE COMUNICACAO VISUAL LTDA ME | | | |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | | |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0404933-9 | CNPJ 09.330.210/0001-12 | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 28/01/2008 | Data de Início de Atividade 01/02/2008 |
| Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA JOÃO LUNARDI, 670-SALA 103, CENTRO, XAXIM, SC, 89.825-000 | | | |
| Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS PARA IMPRESSÃO DIGITAL, CONFECÇÕES DE ADESIVOS, PLACAS, BANNER, FAIXAS, LUMINOSOS, QUADROS, PERSONALIZAÇÃO EM VEÍCULOS, MATERIAL DE PINTURA, SERVIÇOS DE PINTURAS. | | | |
| Capital: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) | Capital Integralizado: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa | Prazo de Duração Indeterminado |
| Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato | | | |
| Nome/CPF ou CNPJ | Participação no capital(R\$) | Espécie de Sócio | Administrador |
| JULIANO ANGHINONI 039.150.499-13 | 29.000,00 | SÓCIO | Administrador |
| ENZO ANGHINONI 108.331.829-27 | 1.000,00 | SÓCIO | |
| Último Arquivamento Data: 19/06/2013 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO | | | Situação REGISTRO ATIVO <i>e</i> |
| | | | Status XXXXXXXXXXXX |



Waf Juci F.

Florianópolis - SC, segunda-feira, 22 de setembro de 2014

[Handwritten Signature]

RI ASCO BORGES BARCELOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Eu,
Conferi e assino.

Documento Assinado Digitalmente 22/09/2014
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

**DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

Pregão Presencial nº 091/2014

NOVARTE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME, CNPJ nº 09.330.210/0001-12, sediada na Rua João Lunardi nº 670 sala 103 Bairro Centro no município de Xaxim SC, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Xaxim SC, 01 de Outubro 2014.



JULIANO ANGHINONI
CPF: 039.150.499-13 - RG: 3.647.132-1 SSP/SC

Sócio-Administrado

mpp

Veri f

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES
IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Xaxim SC

Pregão Presencial nº 091/2014.

O signatário da presente, em nome da proponente NOVARTE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME CNPJ 09.330.210/0001-12, declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Xaxim SC, 01 de Outubro de 2014.



JULIANO ANGHINONI
CPF: 039.150.499-13 - RG: 3.647.132-1 SSP/SC

Sócio-Administrado




CONTRATO SOCIAL
(1ª) PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NOVARTE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME.

NOVARTE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua João Lunardi n.º 670, Sala 103 – Centro da Cidade de Xaxim – SC, CEP 89825-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.330.210/0001-12, com seu Contrato Social de Constituição registrado/arquivado na JUCESC sob o n.º 42204049339 em sessão de 28/01/2008, por seus sócios:

ITACIR ANGHINONI, brasileiro, natural de Xaxim – SC, casado pelo regime Comunhão Parcial de Bens, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º 2.874.135 expedida pela SSP/SC em 09/09/1994 e CPF sob o n.º 986.284.539-20, residente e domiciliado na Rua Antonio Lunardi n.º 848, Bairro Ari Lunardi – CEP 89825-000 – Xaxim – SC;

JULIANO ANGHINONI, brasileiro, natural de Xaxim – SC, casado pelo regime Comunhão Parcial de Bens, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º 3.647.132-1 expedida pela SSP/SC em 29/08/2000 e CPF sob o n.º 039.150.499-13, residente e domiciliado na Rua Avelino Lunardi n.º 505, Bairro Ari Lunardi – CEP 89825-0000 – Xaxim – SC;

RESOLVE: Todos de comum e perfeito acordo alterar e consolidar seu Contrato Social, conforme segue:

1 – ADMISSÃO, na sociedade do Sr. **ENZO ANGHINONI**, brasileiro, natural de Xaxim-SC, solteiro, nascido em 28/02/2005, estudante, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 6.293.948 expedida pela SESPDC/SC em 08/02/2010, inscrito no CPF sob o n.º 108.331.829-27, residente e domiciliado na Rua Avelino Lunardi n.º 505, Bairro Ari Lunardi – CEP 89825-000 – Xaxim – SC; **“REPRESENTADO POR”** seu pai o Sr. **JULIANO ANGHINONI**, brasileiro, natural de Xaxim – SC, casado pelo regime Comunhão Parcial de Bens, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º 3.647.132-1 expedida pela SSP/SC em 29/08/2000 e CPF sob o n.º 039.150.499-13, residente e domiciliado na Rua Avelino Lunardi n.º 505, Bairro Ari Lunardi – CEP 89825-0000 – Xaxim – SC;

2 – DEMISSÃO, na sociedade do Sr. **ITACIR ANGHINONI**, já qualificado que possua 15.000 (Quinze mil) quotas de capital no valor de R\$ 1,00(um real) cada, vende e transfere para **JULIANO ANGHINONI**, a quantia de 14.000 (quatorze mil) quotas de capital no valor de R\$ 1,00(um real) cada e para **ENZO ANGHINONI**, a quantia de 1.000 (um mil) quotas de capital no valor de R\$ 1,00(um real) cada sendo que o sócio cedente declara ter recebido integralmente, pelo que dá plena e geral quitação, tanto em relação á sociedade quanto aos sócios cessionários.

3 – Alterar a administração da sociedade passando a ser administrada pelo sócio JULIANO ANGHINONI com poderes e atribuições de sócio-administrador.

Á vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:

Ang

[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE XAXIM
 CONFERE COM O ORIGINAL

30 / 09 / 14

Veri

SERVIDOR RESPONSÁVEL

Veri F

[Handwritten mark]

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
NOVARTE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME**

Cláusula Primeira - A Sociedade gira sob o nome empresarial: **NOVARTE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME**, e tem sede e domicílio na Rua João Lunari n.º 670, Sala 103 – Centro da Cidade de Xaxim – SC, CEP 89825-000.

Cláusula Segunda - O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada um, totalmente subscrito e integralizado em atos anteriores em moeda corrente do País, pelos sócios:

| | | | |
|-------------------|--------------------------|---------------|--------|
| JULIANO ANGHINONI | 29.000 cotas no valor de | R\$ 29.000,00 | 96,67% |
| ENZO ANGHINONI | 1.000 cotas no valor de | R\$ 1.000,00 | 3,33% |
| Totalizando | 30.000 cotas no valor de | R\$ 30.000,00 | 100% |

Cláusula Terceira - A sociedade tem por objetivo social o ramo de:

- Comércio Varejista de produtos para Impressão Digital; Confeções de Adesivos, Placas, Banner, Faixas, Luminosos, Quadros, Personalização de Veículos, material de pintura, serviços de pintura.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciou as suas atividades em 01 de Fevereiro de 2008 e seu prazo de duração é indeterminado;

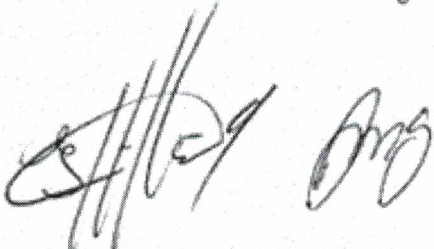
Cláusula Quinta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimentos do outro, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima - A Administração da sociedade caberá o sócio **JULIANO ANGHINONI**, com poderes e atribuições de Sócio-administrador, que assinará individualmente, autorizado o uso empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Oitava - Ao término de cada Exercício social em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará conta justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do investimento, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores(es) quando for o caso.



2

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL

30 / 09 / 14

Veri

SERVIDOR RESPONSÁVEL

Veri
WPP

Cláusula Décima - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Primeira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observando as disposições regulamentar pertinentes.

Cláusula Décima Segunda - Falecendo ou interditado qualquer um dos sócios a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

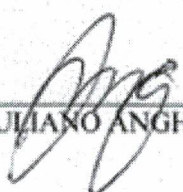
Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação e seu sócio.

Cláusula Décima Terceira - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as ralações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

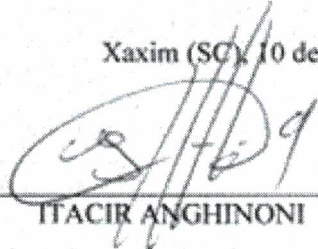
Cláusula Décima Quarta - Fica eleito o foro de Xaxim - SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em três vias.


Xaxim (SC), 10 de Junho de 2013.



JULIANO ANGHINONI



ITACIR ANGHINONI



ENZO ANGHINONI
"REPRESENTADO POR"
Pai Juliano Anghinoni



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/06/2013 SOB Nº: 20131365894
Protocolo: 13/136589-4, DE 13/06/2013

Empresa: 142 2 0404933 9
NOVANTE COMUNICACAO VISUAL
LTDA ME



BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

MUNICÍPIO DE XAXIM
3 CONFERE COM O ORIGINAL

30 / 09 / 14



SERVIDOR RESPONSÁVEL

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

15772 ME

Número do processo: 0000874/2014

| | | | |
|--------------------------|---|---------------------------------|--------------------------|
| Número do processo: | 0000874/2014 | Número único: | 29G.120.07U-N2 |
| Solicitação: | 5 - Licitações (Documentos e Propostas) | | |
| Beneficiário: | 17104 - KELIMAR ARYLTON LORENSKI - ME | CNPJ do beneficiário: | 07.009.018/0001-01 |
| Requerente: | 17104 - KELIMAR ARYLTON LORENSKI - ME | CNPJ do requerente: | 07.009.018/0001-01 |
| Endereço: | Nº S/Nº - CEP: 89900-000 | | |
| Complemento: | | Bairro: | |
| Loteamento: | | Condomínio: | Município: Descanso - SC |
| Telefone: (49) 3622-0417 | | Celular: (49) 9135-2939 | Fax: (49) 3622-0417 |
| E-mail: | | | |
| Local da protocolização: | 001.001.001 - Protocolo Geral - Centro Administrativo | | |
| Protocolado por: | jucelia de freitas costa | | |
| Situação: | Não analisado | Procedência: Interna | Prioridade: Normal |
| Protocolado em: | 01/10/2014 13:33 | Previsto para: 01/10/2014 13:33 | Concluído em: |
| Sumula: | Protocolado no dia 01/10/2014 as 13:32m. | | |
| Observação: | | | |

wpp

Jeri

Jucelia Costa

 jucelia de freitas costa
 (Protocolado por)

 KELIMAR ARYLTON LORENSKI - ME
 (Requerente)

CREDENCIAMENTO

Autenticar

000085



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1 / 2

| | | | |
|---|--|--|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 42104145301 | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) KELIMAR ARYLTON LORENSKI | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL SOLTEIRO | |
| SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F | REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX | | |
| FILHO DE (pai) FAUSTINO LORENSKI | | (mãe) ERMINIA KARLINSKI LORENSKI | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 31/03/1980 | IDENTIDADE (número) 13/C-3.299.145 | Órgão emissor SSP | UF SC CPF(número) 024.209.569-07 |

| | | |
|--|----------------------------------|--------------------------|
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX | | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA HELIO WASSUN | | NÚMERO 85 |
| COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | CEP 89.910-000 |
| MUNICÍPIO DESCANSO | | UF SC |

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

| | | | |
|------------------------------------|---------------------------------------|------------------------------------|--|
| CÓDIGO DO ATO 002 | DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO | CÓDIGO DO EVENTO 021 | DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX | DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX | CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX | DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX |

| | | |
|--|--|---------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL KELIMAR ARYLTON LORENSKI ME | | |
| LOGRADOURO (rua, av, etc) RODOVIA BR SC 386 | | NÚMERO SN |
| COMPLEMENTO INTERIOR | BAIRRO/DISTRITO LINHA CRUZINHAS | CEP 89.910-000 |
| MUNICÍPIO DESCANSO | | UF SC PAÍS BRASIL |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE MIL REAIS | |

| | |
|---|--|
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 2512800 Atividade secundária 4755502 4741500 3299003 3299004 1813001 4292801 | DESCRIÇÃO DO OBJETO FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL; FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS; FABRICACAO DE PAINEL E LETREIROS LUMINOSOS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS; ATIVIDADES DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA EM LOJAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIOXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX |
|---|--|

| | | | | |
|--|--|--|-----------------|---|
| DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 01/09/2004 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07009018000101 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX | UF XX | USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) KELIMAR ARYLTON LORENSKI ME | | | | |
| DATA DA ASSINATURA 18/06/2014 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Handwritten Signature]</i> | | | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

| | |
|---|---|
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Blasco Alexandre</i> Gestor Reg. Mercantil 18/06/2014 Fone/Fax: (49) 3623-0555 | AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/07/2014 SOB Nº: 20141160306 Protocolo: 14/116030-6, DE 23/06/2014 Empresa: 42 1 0414530 1 KELIMAR ARYLTON LORENSKI ME <i>Blasco Borges Barcellos</i> BLASCO BORGES BARCELLOS SECRETÁRIO GERAL |
|---|---|

Tabelionato de Notas e Protestos
Juliano Iraci Agostini
Tabelião Designado
 Av. Ladislava H. Poletto, 326 - Cx. Postal 07
 Fone/Fax: (49) 3623-0555 - Descanso - SC
 CEP 89900-000

WAF

[Handwritten Signature]
01/07

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO

Descanso - SC, 30 de setembro de 2014

À

Prefeitura Municipal Xaxim

REF. PREGÃO PRESENCIAL N° 091/2014

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n. 10.520' 2002, que a empresa KELIMAR ARYLTON LORENSKI - ME cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N°91/2014**, cujo objeto é o **Registro de Preços** para aquisições de placas de identificação para as unidades de saúde e adesivos padrão para plotagem dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

Descanso - SC, 30 de setembro de 2014.

07.009.018/0001-01

KELIMAR ARYLTON
LORENSKI - ME

ROD BR SC 386. S/N
LINHA CRUZINHAS - CEP 89910-000
DESCANSO SANTA CATARINA

Kelimar Arylton Lorenski

wpp

Uru

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES
IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Xaxim SC
Pregão Presencial nº 091/2014

O signatário da presente, em nome da proponente KELIMAR ARYLTON LORENKI - ME, declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Descanso - SC, 30 de setembro de 2014.

07.009.018/0001-01

KELIMAR ARYLTON
LORENSKI - ME

ROD BR SC 386, S/N
LINHA CRUZINHAS CEP 89910-000
DESCANSO SANTA CATARINA

KELIMAR ARYLTON LORENSKI
RG 3299145 SSP/SC

Handwritten initials

Handwritten signature

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 307072791

Data da Inscrição: 23/09/2014

Data da Renovação: 23/09/2014

Válido Até: 23/09/2015

DADOS GERAIS:

Razão Social: **KELIMAR ARYLTON LORENSKI - ME** Data do Cadastro: 23/09/2014
Código: 15772 Ativ.Econ.: Tipo de Empresa:
Endereço: ROD BR SC 386, S/N e-mail: kelimar_III@yahoo.com.br
Bairro: linha cruzinhas Estado: SC País: Brasil
Cidade: Descanso Telephone: 4936220417 Fax:
C.E.P.: 89910-000 Inscr. Estadual: Inscr. Municipal:
CNPJ: 07.009.018/0001-01 Identificação:
Responsável:
Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

| Código do Ramo | Descrição do Ramo de Atividade |
|----------------|--|
| 23 | 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho |
| 82 | 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura |
| 86 | 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário |
| 176 | 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas |
| 302 | 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente |
| 315 | 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal |
| 387 | 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos |
| 431 | 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos |

DOCUMENTAÇÃO:

| Descrição do Documento | Nr. do documento | Data Emissão | Data Validade |
|--|------------------------|--------------|---------------|
| CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA FEDERAL E DA UNIÃO. | 8436.D255.48FC.1537 | 31/05/2014 | 27/11/2014 |
| CERTIDÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL. | 1715740 | 18/09/2014 | 18/11/2014 |
| CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - INSS. | 141742014-88888018 | 30/04/2014 | 27/10/2014 |
| CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT. | 62269093/2014 | 18/09/2014 | 16/03/2015 |
| CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL. | 140140154082799 | 18/09/2014 | 17/11/2014 |
| CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL. | 710/2014 | 19/09/2014 | 18/12/2014 |
| CERTIFICADO DE REGULARIDADE COM FGTS. | 2014090107435931152349 | 01/09/2014 | 30/09/2014 |

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da MUNICÍPIO DE XAXIM, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Xaxim, 23 de Setembro de 2014

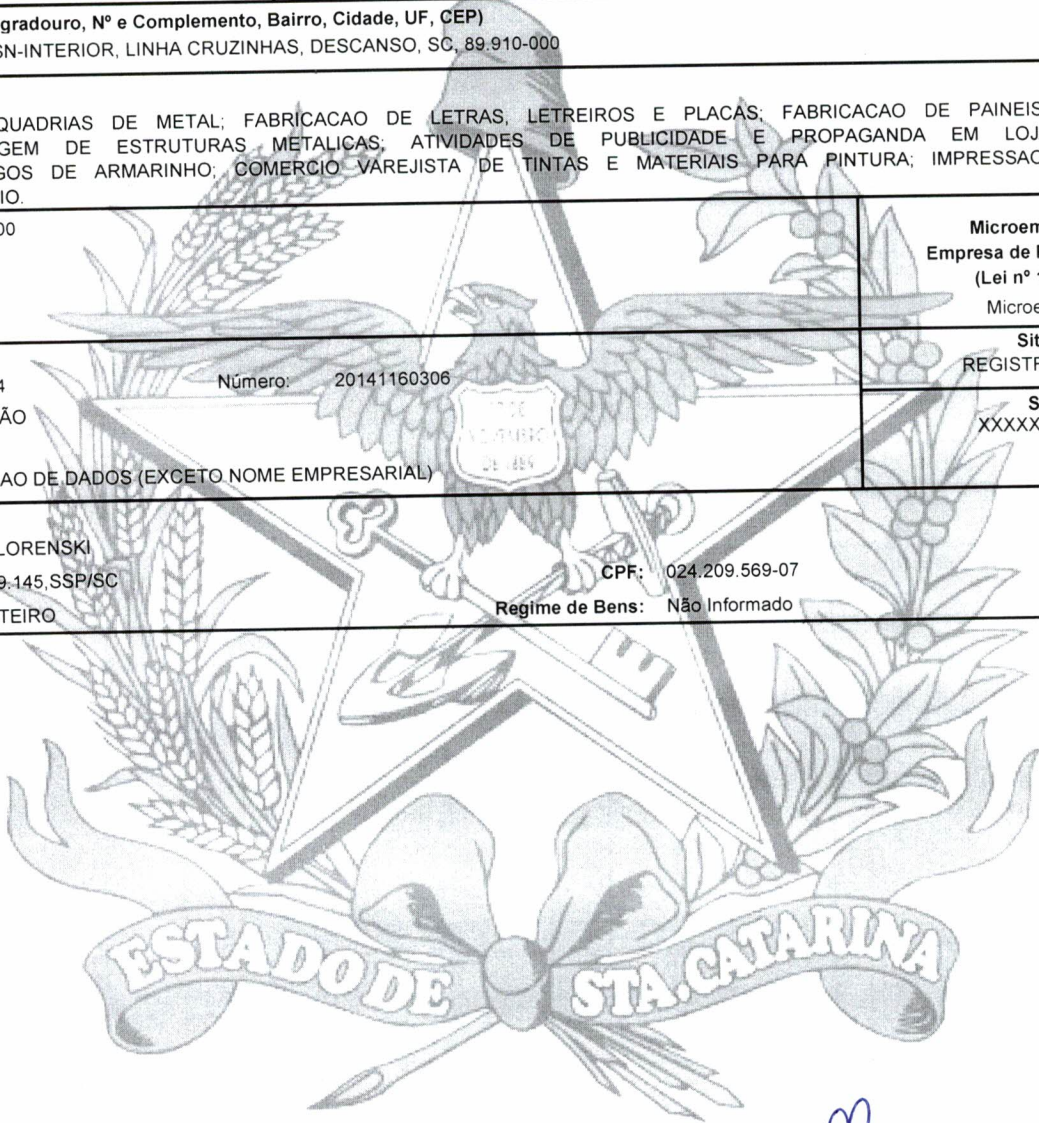
Alfeu José Mattiello
Responsável pelo Setor Compras



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|--|-----------------------------------|---|--|
| Nome Empresarial KELIMAR ARYLTON LORENSKI ME Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO | | | |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 1 0414530-1 | CNPJ 07.009.018/0001-01 | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 16/12/2011 | Data de Início de Atividade 01/09/2004 |
| Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RODOVIA BR SC 386, SN-INTERIOR, LINHA CRUZINHAS, DESCANSO, SC, 89.910-000 | | | |
| Objeto Social FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL; FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS; FABRICACAO DE PAINEIS E LETREIROS LUMINOSOS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS; ATIVIDADES DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA EM LOJAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO. | | | |
| Capital: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) | | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa | |
| Último Arquivamento Data: 16/07/2014 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | | Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXX | |
| Nome do Empresário KELIMAR ARYLTON LORENSKI Identidade: 3.299.145.SSP/SC Estado Civil: SOLTEIRO | | CPF: 024.209.569-07 Regime de Bens: Não Informado | |



wpf

Jow

Florianópolis - SC, quinta-feira, 18 de setembro de 2014

Beckhauser

DEOCLÉSIO BECKHAUSER
 Certisign - Autoridade Certificadora
 S Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Eu,
 Conferi e assino.



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 18/09/2014
 Junta Comercial de Santa Catarina
 CNPJ: 83.565.648.0001-32
 Você deve instalar o certificado da JUCESC
 www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Autentica

000090

Tabelionato de Notas e Protestos
Juliano Iraci Agostini
Tabelião Designado
Av. Ladislava H. Poletto, 326 - Cx. Postal 07
Fone/Fax: (49) 3623-0555 - Descanso - SC
CEP 89900-000

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: KELIMAR ARYLTON LORENSKI

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORA/F: 3299145 SSP SC

CPF: 024.209.569-07 DATA NASCIMENTO: 31/03/1980

FILIAÇÃO: FAUSTINO LORENSKI
ERMINIA KARLINSKI LORENSKI

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 02849473639 VALIDADE: 06/08/2018 1ª HABILITACAO: 03/04/1998

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 806990113

PROIBIDO PLASTIFICAR 806990113

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SÃO MIGUEL DO OESTE, SC DATA DE EMISSÃO: 13/08/2013

Vanderlei O. Rosa
Diretor do DETRAN/SC
ASSINATURA DO EMISSOR 96455586726 SC090902979

DETRAN - SECRETARIA DE CATEGORIA

AUTENTICAÇÃO 028352

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé Descanso, 29 de setembro de 2014 Em Test. da Verdade

[Handwritten Signature]

ALINE CARLA AGUSTINI - Escrevente Notarial

Emolumentos: R\$ 2,60 + selo: R\$ 1,45 -- Total: R\$4,05
Selo Digital de Fiscalização - Selo norma DPJ84589-P1TP
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
DE TITULOS DE DESCANSO
JULIANO IRACI AGOSTINI - TABELIÃO
Av. Ladislava H. Poletto, 326 - Descanso / SC
CEP 89910-000 - Telefone: 49 - 3623-0555
juliano.agostini@hotmail.com

Tabelionato de Notas e Protestos
Juliano Iraci Agostini
Tabelião Designado
Av. Ladislava H. Poletto, 326 - Cx. Postal 07
Fone/Fax: (49) 3623-0555 - Descanso - SC
CEP 89900-000

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

PROPOSTA DE PREÇOS-PREGÃO PRESENCIAL no. 091/2014

DIMAGEM DIGITAL LTDA ME

CNPJ : 10.489.371/0002-13 INSC. ESTADUAL: 255.765.622

ENDEREÇO: R 10 DE NOVEMBRO 1090, SALA, CENTRO, XAXIM, SC, CEP 89825-000

TELEFONE: 49 33534137

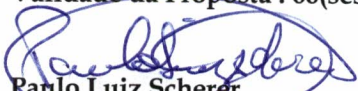
| Item | Descrição do Material | Un.Med | Qtde do Item | Preço Unit. Máximo | Preço Total |
|------|--|--------|--------------|--------------------|-------------|
| 1 | Fachada Com estrutura, Adesivo Easy Print, Estrutura tubo central 20x30mm, Impressão 1440x1440dpi Roland, Remoção e Aplicação, Tamanho 2x1mts | Un | 1,000 | 490,00 | 490,00 |
| 2 | Fachada Com estrutura, Lona Starpack 440g, Estrutura tubo central 20x30mm, Impressão 1440x1440dpi Roland, Remoção e Aplicação, Tamanho 3,75x1mts | Un | 1,000 | 490,00 | 490,00 |
| 3 | Fachada Com estrutura, Lona Starpack 440g, Estrutura tubo central 20x30mm, Impressão 1440x1440dpi Roland, Remoção e Aplicação, Tamanho 4,5x1mts | Un | 1,000 | 540,00 | 540,00 |
| 4 | Fachada Com estrutura, Lona Starpack 440g, Estrutura tubo central 20x30mm, Impressão 1440x1440dpi Roland, Remoção e Aplicação, Tamanho 5,3x1,1mts | Un | 1,000 | 640,00 | 640,00 |
| 5 | Vinil adesivo com espessura de 0,08 mm com medidas de 2,42 m2, especial para ploter de recorte e vinil adesivo com espessura de 0,10 mm com medidas de 0,50 m2 para impressão digital. Conforme plotagem padrão do Município de Xaxim. | Un | 5,000 | 180,00 | 900,00 |
| 6 | Vinil adesivo com espessura de 0,08 mm com medidas de 4,77m2, especial para ploter de recorte e vinil adesivo com espessura de 0,10 mm com 0,70 m2 para impressão digital. Conforme plotagem padrão do Município de Xaxim. | Un | 4,000 | 330,00 | 1.320,00 |

TOTAL

(quatro mil trezentos e oitenta reais)

Validade da Proposta : 60(sessenta) dias

4.380,00


 Paulo Luiz Scherer
 RG 3.257.798 SSPSC

Paulo Luiz Scherer
 Sócio Administrador

Juri




000092

J. Serr

Processo Licitatório nº 182/2014
Pregão Presencial: 091/2014
Proposta de Preços

Licitante: Kelimar Arylton Lorenski ME
CNPJ: 07.009.018/0001-01
Endereço: Rodovia SC 386 km 04 - Descanso - SC
Telefone: (49) 3622-0417

| Item | Descrição do Material | Un | Qtde | Preço Unit. | Preço Total | Marca |
|-----------------------|---|----|-------|-------------|-------------|-------|
| 1 | Fachada com estrutura, Adesivo Easy Print, estrutura tubo central 20X30mm, Impressão 1440X1440 dpi Roland, remoção e aplicação, tamanho 2X1 mts. | Un | 1,000 | 770,00 | 770,00 | Focco |
| 2 | Fachada com estrutura, Lona Starpack 440g, estrutura tubo central 20X30mm, Impressão 1440X1440 dpi Roland, remoção e aplicação, tamanho 3,75X1 mts. | Un | 1,000 | 748,00 | 748,00 | Focco |
| 3 | Fachada com estrutura, Lona Starpack 440g, estrutura tubo central 20X30mm, Impressão 1440X1440 dpi Roland, remoção e aplicação, tamanho 4,5X1 mts. | Un | 1,000 | 865,00 | 865,00 | Focco |
| 4 | Fachada com estrutura, Lona Starpack 440g, estrutura tubo central 20X30mm, Impressão 1440X1440 dpi Roland, remoção e aplicação, tamanho 5,3X1,1 mts. | Un | 1,000 | 868,00 | 868,00 | Focco |
| 5 | Vinil adesivo com espessura de 0,08 mm com medidas de 2,42 m ² , especial para ploter de recorte e vinil adesivo com espessura de 0,10 mm com medidas de 0,50 m ² para impressão digital. Conforme plotagem padrão do Município de Xaxim. | Un | 5,000 | 576,33 | 2.881,65 | Focco |
| 6 | Vinil adesivo com espessura de 0,08 mm com medidas de 4,77 m ² , especial para ploter de recorte e vinil adesivo com espessura de 0,10 mm com medidas de 0,70 m ² para impressão digital. Conforme plotagem padrão do Município de Xaxim | Un | 4,000 | 675,00 | 2.700,00 | Focco |
| TOTAL 8.832,65 | | | | | | |

OBS: Questões como: impostos, taxas, transporte e validade: de acordo com as previstas no edital

Xaxim em 01 de outubro de 2014.

[07.009.018/0001-01]

**KELIMAR ARYLTON
LORENSKI - ME**

ROD BR SC 386, S/N
LINHA CRUZINHAS / CEP 89910-000
DESCANSO / SANTA CATARINA

Kelimar Arylton Lorenski

Jeri
[Handwritten signatures]

000094

12



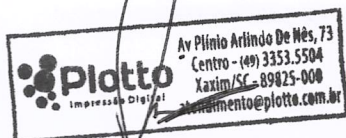
**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

ANEXO I

Relação de itens e preços máximos admitidos

| Item | Descrição do Material | Un.Med | Qtde do Item | Preço Unit. Máximo | Preço Total |
|--------------|--|--------|--------------|--------------------|----------------|
| 1 | Fachada Com estrutura, Adesivo Easy Print, Estrutura tubo central 20x30mm, Impressão 1440x1440dpi Roland, Remoção e Aplicação Tamanho 2x1mts | Un | 1,000 | 570,00 | 570,00 |
| 2 | Fachada Com estrutura, Lona Starpack 440g, Estrutura tubo central 20x30mm, Impressão 1440x1440dpi Roland, Remoção e Aplicação Tamanho 3,75x1mts | Un | 1,000 | 560,00 | 560,00 |
| 3 | Fachada Com estrutura, Lona Starpack 440g, Estrutura tubo central 20x30mm, Impressão 1440x1440dpi Roland, Remoção e Aplicação Tamanho 4,5x1mts | Un | 1,000 | 650,00 | 650,00 |
| 4 | Fachada Com estrutura, Lona Starpack 440g, Estrutura tubo central 20x30mm, Impressão 1440x1440dpi Roland, Remoção e Aplicação Tamanho 5,3x1,1mts | Un | 1,000 | 650,00 | 650,00 |
| 5 | Vinil adesivo com espessura de 0,08 mm com medidas de 2,42 m2, especial para ploter de recorte e vinil adesivo com espessura de 0,10 mm com medidas de 0,50 m2 para impressão digital. Conforme plotagem padrão do Município de Xaxim. | Un | 5,000 | 432,00 | 2160,00 |
| 6 | Vinil adesivo com espessura de 0,08 mm com medidas de 4,77m2, especial para ploter de recorte e viniladesivo com espessura de 0,10 mm com 0,70 m2 para impressã digital. Conforme plotagem padrão do Município de Xaxim. | Un | 4,000 | 506,00 | 2024,00 |
| TOTAL | | | | | 6614,00 |

OBS: As placas (fachadas) deverão ter garantia mínima de 12 (doze) meses.



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature and the name 'Jeri'.

000096

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2014
ENVELOPE Nº 01
PROPOSTA DE PREÇOS
PLOTTO OESTE COMERCIO DE ADESIVOS LTDA ME
CNPJ: 08.699.919/0001-27

PROPOSTA**PREGÃO Nº 91/2014****NOVARTE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME - CNPJ: 09.330.210/0001-12**






Endereço: Rua João Lunardi,670, sala 103, Centro - Xaxim SC.

| Item | Descrição do Material | Un. Med | Qtde do Item | Preço Unit. | Preço Total |
|--------------|--|---------|-----------------|-------------|-------------|
| 1 | Fachada Com estrutura, Adesivo Easy Print, Estrutura tubo central 20x30mm, Impressão 1440x1440dpi Roland, Remoção e Aplicação, Tamanho 2x1mts marca NOVARTE | Un | 1,000 | 755,00 | 755,00 |
| 2 | Fachada Com estrutura, Lona Starpack 440g, Estrutura tubo central 20x30mm, Impressão 1440x1440dpi Roland, Remoção e Aplicação, Tamanho 3,75x1mts marca NOVARTE | Un | 1,000 | 739,00 | 739,00 |
| 3 | Fachada Com estrutura, Lona Starpack 440g, Estrutura tubo central 20x30mm, Impressão 1440x1440dpi Roland, Remoção e Aplicação, Tamanho 4,5x1mts marca NOVARTE | Un | 1,000 | 848,00 | 848,00 |
| 4 | Fachada Com estrutura, Lona Starpack 440g, Estrutura tubo central 20x30mm, Impressão 1440x1440dpi Roland, Remoção e Aplicação, Tamanho 5,3x1,1mts marca NOVARTE | Un | 1,000 | 848,00 | 848,00 |
| 5 | Vinil adesivo com espessura de 0,08 mm com medidas de 2,42 m2, especial para ploter de recorte e vinil adesivo com espessura de 0,10 mm com medidas de 0,50 m2 para impressão digital. Conforme plotagem padrão do Município de Xaxim. Marca NOVARTE | Un | 5,000 | 574,50 | 2.872,50 |
| 6 | Vinil adesivo com espessura de 0,08 mm com medidas de 4,77m2, especial para ploter de recorte e vinil adesivo com espessura de 0,10 mm com 0,70 m2 para impressão digital. Conforme plotagem padrão do Município de Xaxim. Marca NOVARTE | Un | 4,000 | 668,00 | 2.672,00 |
| TOTAL | | | 8.734,50 | | |

Xaxim SC, 01 de Outubro 2014.


 JULIANO ANGHINONI
 CPF: 039.150.499-13 - RG: 3.647.132-1 SSP/SC

Sócio-Administrado

000098

AL DE XAXIM

Nº 091/2014

OSTA DE PREÇOS

ÇÃO VISUAL LTDA ME

-12

CNPJ: 11.323.985/0001-02
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Processo Administrativo: 182/2014
Processo de Licitação: 182/2014
Data do Processo: 18/09/2014

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Constitui-se objeto da presente licitação a aquisição de placas de identificação (Fachadas) para as unidades de saúde, e adesivos padrão para plotagem dos veículos da secretaria Municipal de Saúde.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 146/2014 (Sequência: 1)

Ao(s) 1 de Outubro de 2014, às 14:00 horas, na sede da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 252/2014, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 182/2014, Licitação nº 91/2014 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Dando início a sessão, a Pregoeira recebeu os envelopes de proposta e documentação de habilitação (envelopes 01 e 02) das empresas e realizou o credenciamento dos representantes participantes do certame, onde após análise constatou-se que a empresa DIMAGEM DIGITAL ME não cumpriu com o exigido no item 10.4 letra d do edital, tendo sua proposta inclusa, mas impossibilitado de ofertar lances, as demais empresas cumpriram com as exigências do edital. A Pregoeira então solicitou aos presentes que verificassem a inviolabilidade dos envelopes de proposta e documentação e rubricassem os mesmos. Depois de esclarecido as formas de procedimento do Pregão Presencial, os representantes declaram que cumprem com os requisitos de habilitação e a Pregoeira determina a abertura dos envelopes contendo as propostas financeiras das empresas. Foi verificado a conformidade das mesmas com as exigências do Edital, constatando que as propostas apresentadas pelos proponentes atenderam aos requisitos do Edital e que os preços ofertados estão de acordo com o preço máximo previsto no Edital supra citado, declarou-se aberta a sessão para proceder os lances verbais, classificando as melhores ofertas conforme segue. Foi solicitado aos presentes se teriam alguma intenção de recurso e os representantes responderam que não. Registra-se que o representante da empresa PLOTTO OESTE COMERCIO DE ADESIVOS LTDA - ME retirou-se da sessão antes do término não assinando a presente ata.

Participante: 3350 - NOVARTE COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME

| Item | Especificação | Un.Med. | Qtde Cotada | Marca | Desconto | Preço Unitário | Preço Total |
|------|--|---------|-------------|-------|----------|----------------|-------------|
| 1 | Fachada Com estrutura, Adesivo Easy Print, Estrutura tubo central 20x30mm, Impressão 1440x1440dpi Roland, Remoção e Aplicação, Tamanho 2x1mts | Un | 1,00 | | 0,0000 | 480,00 | 480,00 |
| 2 | Fachada Com estrutura, Lona Starpack 440g, Estrutura tubo central 20x30mm, Impressão 1440x1440dpi Roland, Remoção e Aplicação, Tamanho 3,75x1mts | Un | 1,00 | | 0,0000 | 484,00 | 484,00 |
| | Fachada Com estrutura, Lona Starpack 440g, Estrutura tubo central 20x30mm, Impressão 1440x1440dpi Roland, Remoção e Aplicação, Tamanho 4,5x1mts | Un | 1,00 | | 0,0000 | 530,00 | 530,00 |
| 5 | Vinil adesivo com espessura de 0,08 mm com medidas de 2,42 m2, especial para ploter de recorte e vinil adesivo com espessura de 0,10 mm com medidas de 0,50 m2 para impressão digital. Conforme plotagem padrão do Município de Xaxim. | Un | 5,00 | | 0,0000 | 179,00 | 895,00 |
| 6 | Vinil adesivo com espessura de 0,08 mm com medidas de 4,77m2, especial para ploter de recorte e vinil adesivo com espessura de 0,10 mm com 0,70 m2 para impressão digital. Conforme plotagem padrão do Município de Xaxim. | Un | 4,00 | | 0,0000 | 329,00 | 1.316,00 |

Total do Participante -----> 3.705,00

Participante: 14019 - DIMAGEM DIGITAL LTDA - ME

| Item | Especificação | Un.Med. | Qtde Cotada | Marca | Desconto | Preço Unitário | Preço Total |
|------|---|---------|-------------|-------|----------|----------------|-------------|
| 4 | Fachada Com estrutura, Lona Starpack 440g, Estrutura tubo central 20x30mm, Impressão 1440x1440dpi Roland, Remoção e Aplicação, Tamanho 5,3x1,1mts | Un | 1,00 | | 0,0000 | 640,00 | 640,00 |

Total do Participante -----> 640,00

Total Geral -----> 4.345,00

CNPJ: 11.323.985/0001-02
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Processo Administrativo: 182/2014
Processo de Licitação: 182/2014
Data do Processo: 18/09/2014

Folha: 2/2

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Xaxim, 1 de Outubro de 2014

COMISSÃO:

Marinilse de Freitas Fin - - Pregoeiro(a)
Josiane de Oliveira Cicheleiro - - Secretária
Veridiana Inês Canova Busatta - *Busatta* - Membro
Catiane Geovane Curtarelli Soccol - - Suplente
Otavio João Skrzypczak - - Suplente

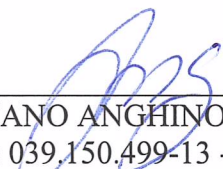
Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Patric G. A. Locatelli - - Representante
Kelimar A. Lorenski - - Representante
Juliano Anghinoni - - Representante
Paulo L. Scherer - - Representante

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES**Pregão Presencial nº 091/2014**

A empresa NOVARTE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME, inscrita no CNPJ nº . 09.330.210/0001-12, por intermédio de seu representante legal o Sr JULIANO ANGHINONI, portador da carteira de identidade nº 3.647.132-1 SSP/SC e do CPF nº 039.150.499-13, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos. Por ser verdade, firmamos a presente

Xaxim SC, 01 de Outubro 2014.



JULIANO ANGHINONI
CPF: 039.150.499-13 - RG: 3.647.132-1 SSP/SC

Sócio-Administrado




**DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO PARA HABILITAÇÃO EM LICITAÇÃO E
CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS**

Pregão Presencial n° 091/2014

Eu, JULIANO ANGHINONI declaro para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar especialmente para a Prefeitura Municipal de Xaxim, que para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, de que dentre os sócios, formais ou informais, da empresa NOVARTE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME CNPJ 09.330.210/0001-12 não há parentes, até o segundo grau, conforme art. 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações Atualizadas.



A presente declaração é a expressão da verdade, não podendo ser rasurada nem emendada sob pena de anulação. Nada Mais.

Xaxim SC, 01 de Outubro 2014.



JULIANO ANGHINONI
CPF: 039.150.499-13 - RG: 3.647.132-1 SSP/SC

Sócio-Administrado





ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO 2014

Concedido à _____

NOVARTE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA MECNPJ: 09.330.210/0001-12

Para estabelecer na _____

Rua JOAO LUNARDI, 670 - Compl. SALA 103 - Bairro Dr. Ary Moacyr Lunardi - CEP: 89.825-000

Nome fantasia _____

NOVARTE

Atividade principal _____

COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS PARA IMPRESSÃO DIGITAL, CONFECÇÕES DE ADESIVOS

Horário de funcionamento _____

Econômico _____

3447

Início da atividade _____

18/02/2008

Código de controle _____

DA21CR7M31Y26250

Aviso _____

Válido somente com comprovante de pagamento

Fundamentação legal _____

Lei Compl 007/2002

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.xaxim.sc.gov.br>

Xaxim (SC), 13 de Fevereiro de 2014

Rua RUI BARBOSA, 347 - Centro
Xaxim (SC) - CEP: 89.825-000 - Fone: (49) 3353-5619

CAIXA Loteria CAIXA Lote

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap

090-509661118-0

31/Mar/2014 HORA DE 17:21:31

LOT: 20.11297-0 TERM 020811

LOCALIDADE: XAXIM

EG. VINCULADA: 1085

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

PM DE XAXIM

VALOR DO PAGAMENTO: 163,96

817300000012 639648072010

403310008434 678000000110

090-509661118-0

VIA DO BANCO

CAIXA Loterias CAIXA

Veri

[Handwritten signature]



000104

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.330.210/0001-12 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 28/01/2008 |
| NOME EMPRESARIAL NOVARTE COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NOVARTE | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA | | |
| LOGRADOURO R JOAO LUNARDI | NÚMERO 670 | COMPLEMENTO SALA 103 |
| CEP 89.825-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO XAXIM |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/01/2008 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **22/09/2014** às **09:31:28** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 22/09/2014



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

NOVARTE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME CNPJ: 09.330.210/0001-12

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DAA0RE7RSXP23501

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.xaxim.sc.gov.br>

Xaxim (SC), 22 de Setembro de 2014



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **NOVARTE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME**
CNPJ/CPF: **09.330.210/0001-12**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **140140154904470**
Data de emissão: **23/09/2014 06:00:24**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, **22/11/2014** ,
modificado pelo artigo 18 da Lei n
15.510/11.):

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

Lei



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

000107

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NOVARTE COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME
CNPJ: 09.330.210/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 09:35:12 do dia 22/09/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/03/2015.

Código de controle da certidão: **275D.BC12.64F8.9EA3**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Vou



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

000108

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 240932014-88888210

Nome: NOVARTE COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME

CNPJ: 09.330.210/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 22/09/2014.

Válida até 21/03/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Veri

000109

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 09330210/0001-12
Razão Social: NOVARTE COMUNICACAO VISUAL LTDA ME
Nome Fantasia: NOVARTE
Endereço: RUA JOAO LUNARDI 670 SALA 103 / CENTRO / XAXIM / SC /
89825-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/09/2014 a 21/10/2014

Certificação Número: 2014092205544944831081

Informação obtida em 22/09/2014, às 09:36:44.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: NOVARTE COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.330.210/0001-12
Certidão n°: 62660531/2014
Expedição: 22/09/2014, às 10:02:26
Validade: 20/03/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NOVARTE COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **09.330.210/0001-12**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



22/09/2014

2119577

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Xaxim

000111

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 1721317

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Xaxim, com distribuição anterior à data de 22/09/2014, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

NOVARTE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME, portador do CNPJ: 09.330.210/0001-12. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão; e
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Xaxim, segunda-feira, 22 de setembro de 2014.

PEDIDO Nº:

2119577



. 000112

AL DE XAXIM

Nº02 091/2014

.ITAÇÃO

ÃO VISUAL LTDA ME

12

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000113

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

| | | | |
|--|---|--|---------------------------------------|
|  | | REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.489.371/0002-13 FILIAL | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 21/11/2008 |
| NOME EMPRESARIAL DIMAGEM DIGITAL LTDA - ME | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 74.20-0-03 - Laboratórios fotográficos | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA | | | |
| LOGRADOURO R 10 DE NOVEMBRO | NÚMERO 1090 | COMPLEMENTO SALA | |
| CEP 89.825-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO XAXIM | UF SC |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/11/2008 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **29/09/2014** às **14:18:21** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

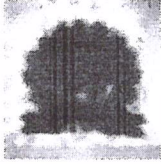
Voltar



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página

WPP

[Assinaturas manuscritas]



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
SECRETARIA DE FINANÇAS

e

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO
E/OU FUNCIONAMENTO 2014

Concedido à **DIMAGEM DIGITAL LTDA MECNPJ: 10.489.371/0002-13**

Para estabelecer na **Rua DEZ DE NOVEMBRO, 1090 - Compl. SALA - Bairro Centro - CEP: 89.825-000**

Nome fantasia **Não informado**

Atividade principal **COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO**

Horário de funcionamento

| | | | |
|-----------|---------------------|--------------------|---|
| Econômico | Início da atividade | Código de controle | Aviso |
| 3609 | 23/12/2008 | DA20R33QGNA78120 | Válido somente com comprovante de pagamento |

Fundamentação legal **Lei Compl 007/2002**

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.xaxim.sc.gov.br>

Xaxim (SC), 31 de Julho de 2014

Rua RUI BARBOSA, 347 - Centro
Xaxim (SC) - CEP: 89.825-000 - Fone: (49) 3353-5619

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 JINÁ: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap
 212-748482793-3
 1/Jul/2014 HORA DE 10:53:04
 TERM 020812
 01, 20, 11297-0
 LOCALIDADE: XAXIM
 5, VINCULADA: 1085

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
 PM DE XAXIM
 VALOR DO PAGAMENTO: 187,02
 817100000014 870248072015
 407310008740 421000000115

212-748482793-3
 DATA DO CLIENTE



[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. - 02

DA SOCIEDADE: DIMAGEM DIGITAL LTDA ME.

PAULO LUIZ SCHERER, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 16 de junho de 1976 na cidade de Campo Erê - SC, do comércio, portador do CPF sob n. 900.309.400-44, C.I. Sob n. 3.257.798 exp. Pela SESPDC e emitida em 16 de outubro de 2008, com domicílio e residência na Rua 10 de novembro, 1090, apartamento, Centro, Xaxim SC, CEP 89825-000.

IVANDRA MICHAILOFF SCHERER, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 30 de janeiro de 1978 na cidade de Xaxim SC, do comércio, portadora do CPF sob n. 034.408.359-44 e C.I. Sob n. 3.867.763-6 exp. Pela SESP SC e emitida em 25 de abril de 2001, com domicílio e residência na Rua 10 de novembro, 1090, apartamento, Centro, Xaxim SC, CEP 89825-000. Únicos sócios da sociedade empresarial DIMAGEM DIGITAL LTDA ME, com sede na Rua Madre Maria Teodora, 420, Sala 1, Centro, Ponte Serrada SC, CEP 89683-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE 42 2 0421830 1, inscrita no CNPJ sob nº. 10.489.371/0001-32 e filial com sede na Rua 10 de Novembro, nº. 1090, Sala, Centro, na cidade de Xaxim SC., 89825-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE 42900832864 e Inscrita no CNPJ sob nº. 10.489.371/0002-13 resolvem, assim, alterar o contrato social e alteração subsequente em virtude de aumento e distribuição do capital social.

CLÁUSULA 1ª. O Capital Social que é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); ou seja, 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica elevado para o valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), ou seja, 125.000 (cento e vinte e cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, da seguinte forma:

-R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), ou seja, 75.000 (setenta e cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma em moeda corrente nacional neste ato.

a)- O sócio PAULO LUIZ SCHERER, que possui a quota de capital de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), ou seja 25.000 (vinte e cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficam elevadas para R\$ 62.500,00 (sessenta e

Paulo Luiz Scherer



IVandra Michailoff Scherer



dois mil e quinhentos reais), ou seja, 62.500 (sessenta e duas mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, da seguinte forma:

- R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), ou seja, 37.500 (trinta e sete mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente nacional neste ato.


b) A Sócia IVANDRA MICHAILOFF SCHERER, que possui a quota de capital de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), ou seja, 25.000 (vinte e cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficam elevadas para R\$ 62.500,00 (sessenta e duas mil e quinhentos reais), ou seja, 62.500 (sessenta e duas mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, da seguinte forma:

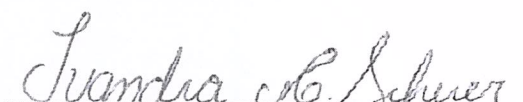
- R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), ou seja, 37.500 (trinta e sete mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente nacional neste ato.

CLÁUSULA 2ª. Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no ato constitutivo e alterações subsequentes da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E por estarem às partes de pleno acordo com o que aqui se convencionou, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Ponte Serrada, 23 de setembro de 2013.


PAULO LUIZ SCHERER


IVANDRA MICHAILOFF
SCHERER



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/10/2013 SOB Nº: 20132441462
Protocolo: 13/244146-2, DE 04/10/2013

Empresa: 42 2 0421830 1
DIMAGEM DIGITAL LTDA ME -



BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL



WPP





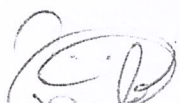
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. - 01
DA SOCIEDADE: DIMAGEM DIGITAL LTDA ME.

PAULO LUIZ SCHERER, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 16 de junho de 1976 na cidade de Campo Erê - SC, do comércio, portador do CPF sob n. 900.309.400-44, C.I. sob n. 3.257.798 exp. Pela SESPDC e emitida em 16 de outubro de 2008, com domicílio e residência na Rua Lourenço José Marsango, nº. 218, Casa, Centro, Ponte Serrada SC, CEP 89683-000.

IVANDRA MICHAILOFF SCHERER, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 30 de janeiro de 1978 na cidade de Xaxim SC, do comércio, portadora do CPF sob n. 034.408.359-44 e C.I. sob n. 3.867.763-6 exp. Pela SESP SC e emitida em 25 de abril de 2001, com domicílio e residência na Rua Lourenço José Marsango, nº. 218, Casa, Centro, Ponte Serrada SC, CEP 89683-000. Únicos sócios da sociedade empresarial DIMAGEM DIGITAL LTDA ME, com sede na Rua Madre Maria Teodora, 420, Sala 1, Centro, Ponte Serrada SC, CEP 89683-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE 42 2 0421830 1, inscrita no CNPJ sob nº. 10.489.371/0001-32 e filial com sede na AV Luiz Lunardi, nº. 805, Sala, Centro, na cidade de Xaxim SC., 89825-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE 42900832864 e Inscrita no CNPJ sob nº. 10.489.371/0002-13 resolvem, assim, alterar o contrato social em virtude de alteração de endereço de filial e alteração de atividade econômica.

CLÁUSULA 1ª. A filial estabelecida na AV Luiz Lunardi, nº. 805, Sala, Centro, na cidade de Xaxim SC. 89825-000, altera seu endereço para Rua 10 de Novembro, 1090, Sala, Centro, Xaxim, SC, 89825-000.

CLÁUSULA 2ª. A Sociedade Empresarial altera sua atividade econômica para "Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, serviço(s) de produção(es) de fotografia(s), comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem, comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, impressão de material para uso publicitário e laboratório fotográfico.

 Ivandra



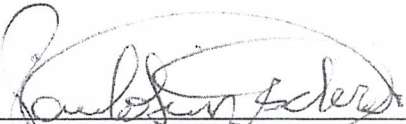




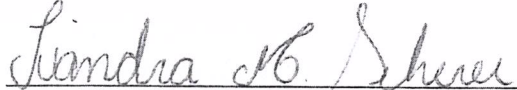
SULA 3ª. Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E por estarem às partes de pleno acordo com o que aqui convencionou-se, assinam a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

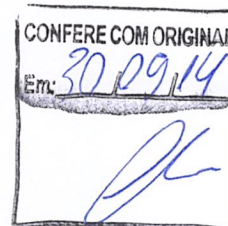
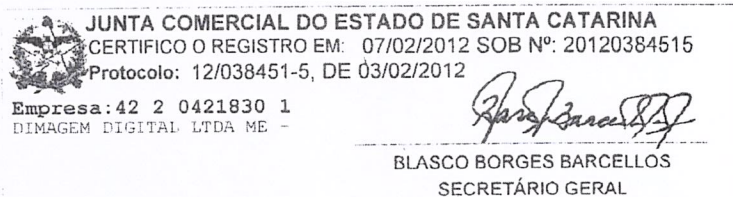
Ponte Serrada, 20 de janeiro de 2012.



PAULO LUIZ SCHERER



IVANDRA MICHAILOFF
SCHERER







**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE:
DIMAGEM DIGITAL LTDA.**

1. **PAULO LUIZ SCHERER**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 16 de junho de 1976 na cidade de Campo Erê - SC, do comércio, portador do CPF sob n. 900.309.400-44, C.I. sob n. 3.257.798 exp. Pela SESPDC e emitida em 16 de outubro de 2008, com domicílio e residência na Rua Lourenço José Marsango, nº 218, Casa, Centro, Ponte Serrada SC, CEP 89683-000.
2. **IVANDRA MICHAILOFF SCHERER**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 30 de janeiro de 1978 na cidade de Xaxim SC, do comércio, portadora do CPF sob n. 034.408.359-44 e C.I. sob n. 3.867.763-6 exp. Pela SESP SC e emitida em 25 de abril de 2001, com domicílio e residência na Rua Lourenço José Marsango, nº 218, Casa, Centro, Ponte Serrada SC, CEP 89683-000. **(Art. 997, I, CC/2002)** constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª. A Sociedade girará sob o nome empresarial **DIMAGEM DIGITAL LTDA.** e terá sede e domicílio na Rua Madre Maria Teodora, 420, Sala 1, Centro, Ponte Serrada SC, CEP 89687-000. **(art. 997, II, CC/2002)**

2ª. Abertura de Filial na AV Luiz Lunardi, nº 805, Sala, Centro, na cidade de Xaxim SC., 89825-000.

3ª. O Capital Social será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) ou seja 50.000,00 (cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), integralizada, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

| Sócios | Q.Quotas | Valor Total (R\$) | % |
|-----------------------------------|----------|-------------------|-----|
| PAULO LUIZ SCHERER | 25.000 | 25.000,00 | 50 |
| IVANDRA MICHAILOFF SCHERER | 25.000 | 25.000,00 | 50 |
| S o m a | 50.000 | 50.000,00 | 100 |

(Art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

4ª. O objeto será "comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, serviço(s) de produção(es) de fotografia(s), comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas, comércio varejista de artigos fotográficos e para



filmagem, comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo”.

5ª. A Sociedade iniciará suas atividades em 01 de dezembro de 2008 e será por prazo indeterminado. (Art. 1.055, CC/2002)

6ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

7ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

8ª. A administração da sociedade caberá ao(s) sócio(s) PAULO LUIZ SCHERER e IVANDRA MICHAIOFF SCHERER, assinando em conjunto e/ou separadamente, com os poderes e atribuições de gerenciar os negócios sociais, vedados, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064 CC/2002)

9ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o(s) administrador(es) prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

10ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, cc/2002)

11ª. A sociedade poderá a qualquer momento, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

12ª. Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.



13ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

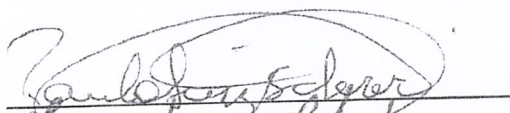
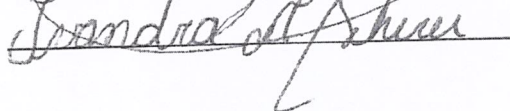
Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

14ª. (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não est(ao) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

15ª. Fica eleito o Foro de Ponte Serrada, Santa Catarina par ao exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente em 03 (três) vias, de igual teor e forma, todos os sócios.

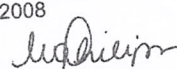
Ponte Serrada, 17 de novembro de 2008.

PAULO LUIZ SCHERER

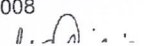
IVANDRA MICHAIOFF SCHERER.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/11/2008 SOB Nº: 42204218301
 Protocolo: 08/312468-3, DE 18/11/2008


 MONIQUE OLINGER PHILIPPI
 SECRETÁRIA GERAL

DIMAGEM DIGITAL LTDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/11/2008 SOB Nº: 42900832864
 Protocolo: 08/312468-3, DE 18/11/2008





 CONFERE COM ORIGINAL
 EM: 30.09.14





DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES**Pregão Presencial nº091/2014**

A empresa DIMAGEM DIGITAL LTDA ME , inscrita no CNPJ nº 10.489.371/0002-13 , por intermédio de seu representante legal o Sr. Paulo Luiz Scherer, portador da carteira de identidade nº. 3.257.798 SESPSC e do CPF nº 900.309.400-44 DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Xaxim SC, 30 de Setembro 2014.


.....
Paulo Luiz Scherer

Paulo Luiz Scherer
Sócio Administrador

RG 3.257.798 SESPSC

wpp



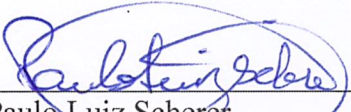
**DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO PARA HABILITAÇÃO EM
LICITAÇÃO E CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS**

Pregão Presencial nº 091/2014

Eu, PAULO LUIZ SCHERER declaro para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar especialmente para a Prefeitura Municipal de Xaxim, que para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, de que dentre os sócios, formais ou informais, da empresa DIMAGEM DIGITAL LTDA ME não há parentes, até o segundo grau, conforme art. 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações Atualizadas.

A presente declaração é a expressão da verdade, não podendo ser rasurada nem emendada sob pena de anulação. Nada Mais.

Xaxim, 30 de Setembro de 2014.


Paulo Luiz Scherer
RG 3.257.798 SESPSC

Paulo Luiz Scherer
Sócio Administrador

WFF

[Handwritten signature]



e

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

DIMAGEM DIGITAL LTDA ME CNPJ: 10.489.371/0002-13

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

DAA1GMIXSDU78891

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.xaxim.sc.gov.br>

Xaxim (SC), 30 de Setembro de 2014



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **DIMAGEM DIGITAL LTDA ME**


CNPJ/CPF: **10.489.371/0002-13**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

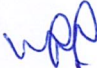

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**

Número da certidão: **140140156860586**

Data de emissão: **29/09/2014 14:23:28**

Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158,
modificado pelo artigo 18 da Lei n
15.510/11.): **28/11/2014** 

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **DIMAGEM DIGITAL LTDA - ME**
CNPJ: **10.489.371/0001-32**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 14:16:33 do dia 29/09/2014 <hora e data de Brasília>.

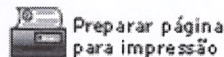
Válida até 28/03/2015. *e*

Código de controle da certidão: **7495.6AEB.F61E.927F**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



waf

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

- 000127

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS
DE TERCEIROS

Nº 212022014-88888371
Nome: DIMAGEM DIGITAL LTDA - ME
CNPJ: 10.489.371/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 07/08/2014.
Válida até 03/02/2015. *e*

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

WFF
Amo
Leud

IMPRIMIR

VOLTAR

000128



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10489371/0002-13
Razão Social: DIMAGEM DIGITAL LTDA ME FILIAL
Endereço: AV LUIZ LUNARDI 805 SALA / CENTRO / SAO JOSE / SC / 89825-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/09/2014 a 14/10/2014 *e*

Certificação Número: 2014091507371569490543

Informação obtida em 29/09/2014, às 14:13:36.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

mpf



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIMAGEM DIGITAL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.489.371/0002-13
Certidão nº: 63507527/2014
Expedição: 29/09/2014, às 14:20:48
Validade: 27/03/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. *e*

Certifica-se que **DIMAGEM DIGITAL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.489.371/0002-13, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



30/09/2014

2162167

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Xaxim

000130

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 1748648

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Xaxim, com distribuição anterior à data de 30/09/2014, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

DIMAGEM DIGITAL LTDA ME, portador do CNPJ: 10.489.371/0002-13. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão; e
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Xaxim, terça-feira, 30 de setembro de 2014.

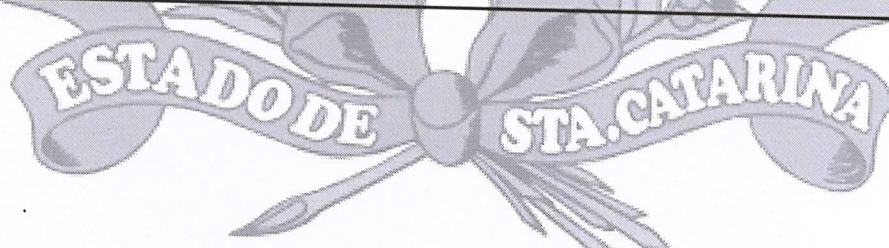
PEDIDO Nº: 2162167



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|--|-------------------------------------|---|--|
| Nome Empresarial DIMAGEM DIGITAL LTDA ME - | | | |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | | |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0421830-1 | CNPJ 10.489.371/0001-32 | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 21/11/2008 | Data de Início de Atividade 01/12/0008 |
| Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA MADRE MARIA TEODORA, 420-SALA 1, CENTRO, PONTE SERRADA, SC, 89.687-000 | | | |
| Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, SERVIÇO(S) DE PRODUÇÃO(ES) DE FOTOGRAFIA(S), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM, COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO E LABORATÓRIO FOTOGRÁFICO. | | | |
| Capital: R\$ 125.000,00 (CENTO E VINTE E CINCO MIL REAIS) | | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa | Prazo de Duração Indeterminado |
| Capital Integralizado: R\$ 125.000,00 (CENTO E VINTE E CINCO MIL REAIS) | | | |
| Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato | | | |
| Nome/CPF ou CNPJ | Participação no capital(R\$) | Espécie de Sócio | Administrador |
| PAULO LUIZ SCHERER 900.309.400-44 | 62.500,00 | SOCIO | Administrador |
| IVANDRA MICHAIOFF SCHERER 034.408.359-44 | 62.500,00 | SOCIO | Administrador |
| | | | Término do Mandato XXXXXXXXXX |
| | | | Término do Mandato XXXXXXXXXX |
| Último Arquivamento Data: 16/10/2013 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | | Número: 20132441462 | Situação REGISTRO ATIVO |
| | | | Status XXXXXXXXXXXXXX |
| Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1 - NIRE: 42 9 0083286-4 CNPJ: 10.489.371/0002-13 | | | |
| Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA 10 DE NOVEMBRO, 1090 - SALA, CENTRO, XAXIM, SC, 89.825-000, BRASIL | | | |



Florianópolis - SC, segunda-feira, 29 de setembro de 2014

Handwritten signatures in blue ink

Handwritten signature of RIASCO BORGES BARCELOS

RIASCO BORGES BARCELOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2003

Eu,
Conferi e assino. *e*

Documento Assinado Digitalmente 29/09/2014
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUDESC

000132

ME

CNPJ: 11.323.985/0001-02
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Processo Administrativo: 182/2014
Processo de Licitação: 182/2014
Data do Processo: 18/09/2014

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Constitui-se objeto da presente licitação a aquisição de placas de identificação (Fachadas) para as unidades de saúde, e adesivos padrão para plotagem dos veículos da secretaria Municipal de Saúde.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 146/2014 (Sequência: 2)

Ao(s) 1 de Outubro de 2014, às 15:00 horas, na sede da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 252/2014, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 182/2014, Licitação nº. 91/2014 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

NOVARTE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME (3350), PLOTTO OESTE COMERCIO DE ADESIVOS LTDA - ME (3397), DIMAGEM DIGITAL LTDA - ME (14019), KELIMAR ARYLTON LORENSKI - ME (15772).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Após encerrada a fase de lances, passou-se para abertura dos envelopes contendo a documentação das licitantes classificadas com as melhores ofertas, onde após análise constatou-se que as mesmas cumpriram com as exigências do edital, tornando-se habilitadas e vencedoras do certame. Por não haver intenção de recurso o presente certame será encaminhado para análise jurídica e posterior homologação da autoridade competente. Registra-se que os representantes das empresas PLOTTO OESTE COMERCIO DE ADESIVOS LTDA - ME e KELIMAR ARYLTON LORENSKI - ME retiraram-se da sessão antes do término não assinando a presente ata.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Xaxim, 1 de Outubro de 2014

COMISSÃO:

Marinilse de Freitas Fin - - Pregoeiro(a)
Josiane de Oliveira Cicheleiro - - Secretária
Veridiana Inês Canova Busatta - - Membro
Catiane Geovane Curtarelli Soccol - - Suplente
Otavio João Skrzypczak - - Suplente

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Patric G. A. Locatelli - - Representante
Kelimar A. Lorenski - - Representante
Juliano Anghinoni - - Representante
Paulo L. Scherer - - Representante

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Total dos Itens Vencedores: 4.345,00

Processo / Ano: 182/2014 Processo Administrativo: 182/2014
 Licitação.....: 91/2014 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: Constitui-se objeto da presente licitação a aquisição de placas de identificação (Fachadas) para as unidades de saúde, e adesivos padrão para plotagem dos veículos da secretaria Municipal de Saúde.

| Item..... | Fornecedor | Nome do Fornecedor | Marca | Quantidade | Desconto | Preço Unitário | Preço Total | Situação | Classificação |
|---------------------|---|---|-------|------------|----------|----------------|-------------|-------------|---------------|
| Item.....: 1 | - 10168531 | - Fachada Com estrutura Tam 2 x 1 mts - Unidade: Un | | | | | | | |
| 3350 | NOVARTE COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME | | | 1,000 | 0,0000 | 480,00000 | 480,00 | Venceu | 1 ***** |
| 14019 | DIMAGEM DIGITAL LTDA - ME | | | 1,000 | 0,0000 | 490,00000 | 490,00 | Perdeu | 2 |
| 3397 | PLOTTO OESTE COMERCIO DE ADESIVOS LTDA - ME | | | 1,000 | 0,0000 | 570,00000 | 570,00 | Perdeu | 3 |
| 15772 | KELIMAR ARYLTON LORENSKI - ME | | | 1,000 | 0,0000 | 770,00000 | 770,00 | Desclassif. | 0 |
| Item.....: 2 | - 10168529 | - Fachada Com estrutura tam 3,75 x 1mts - Unidade: Un | | | | | | | |
| 3350 | NOVARTE COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME | | | 1,000 | 0,0000 | 484,00000 | 484,00 | Venceu | 1 ***** |
| 14019 | DIMAGEM DIGITAL LTDA - ME | | | 1,000 | 0,0000 | 490,00000 | 490,00 | Perdeu | 2 |
| 3397 | PLOTTO OESTE COMERCIO DE ADESIVOS LTDA - ME | | | 1,000 | 0,0000 | 560,00000 | 560,00 | Perdeu | 3 |
| 15772 | KELIMAR ARYLTON LORENSKI - ME | | | 1,000 | 0,0000 | 748,00000 | 748,00 | Desclassif. | 0 |
| Item.....: 3 | - 10168447 | - Fachada Com estrutura tam 4,5 x 1mts - Unidade: Un | | | | | | | |
| 3350 | NOVARTE COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME | | | 1,000 | 0,0000 | 530,00000 | 530,00 | Venceu | 1 ***** |
| 14019 | DIMAGEM DIGITAL LTDA - ME | | | 1,000 | 0,0000 | 540,00000 | 540,00 | Perdeu | 2 |
| 3397 | PLOTTO OESTE COMERCIO DE ADESIVOS LTDA - ME | | | 1,000 | 0,0000 | 650,00000 | 650,00 | Perdeu | 3 |
| 15772 | KELIMAR ARYLTON LORENSKI - ME | | | 1,000 | 0,0000 | 865,00000 | 865,00 | Desclassif. | 0 |
| Item.....: 4 | - 10168530 | - Fachada Com estrutura Tam 5,3 x 1,1mts - Unidade: Un | | | | | | | |
| 14019 | DIMAGEM DIGITAL LTDA - ME | | | 1,000 | 0,0000 | 640,00000 | 640,00 | Venceu | 1 ***** |
| 3397 | PLOTTO OESTE COMERCIO DE ADESIVOS LTDA - ME | | | 1,000 | 0,0000 | 650,00000 | 650,00 | Perdeu | 2 |
| 3350 | NOVARTE COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME | | | 1,000 | 0,0000 | 848,00000 | 848,00 | Perdeu | 3 |
| 15772 | KELIMAR ARYLTON LORENSKI - ME | | | 1,000 | 0,0000 | 868,00000 | 868,00 | Desclassif. | 0 |

000134

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM**

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

4.345,00

Processo Administrativo: 182/2014

Processo / Ano: 182/2014

Licitação.....: 91/2014 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: Constitui-se objeto da presente licitação a aquisição de placas de identificação (Fachadas) para as unidades de saúde, e adesivos padrão para plotagem dos veículos da secretaria Municipal de Saúde.

| Item..... | Fornecedor | Nome do Fornecedor | Marca | Quantidade | Desconto | Preço Unitário | Preço Total | Situação | Classificação |
|-----------|---|--------------------|--|-------------|----------|----------------|-------------|-------------|---------------|
| 5 | - | 10168652 | - Vinil adesivo com espessura de 0,08 mm com medidas de 2,42 m - | Unidade: Un | | | | | |
| 3350 | NOVARTE COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME | | | 5,000 | 0,0000 | 179,0000 | 895,00 | Venceu | 1 ***** |
| 14019 | DIMAGEM DIGITAL LTDA - ME | | | 5,000 | 0,0000 | 180,0000 | 900,00 | Perdeu | 2 |
| 3397 | PLOTTO OESTE COMERCIO DE ADESIVOS LTDA - ME | | | 5,000 | 0,0000 | 432,0000 | 2.160,00 | Perdeu | 3 |
| 15772 | KELIMAR ARYLTON LORENSKI - ME | | | 5,000 | 0,0000 | 576,3300 | 2.881,65 | Desclassif. | 0 |
| 6 | - | 10168653 | - Vinil adesivo com espessura de 0,08 mm com medidas de 4,77m - | Unidade: Un | | | | | |
| 3350 | NOVARTE COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME | | | 4,000 | 0,0000 | 329,0000 | 1.316,00 | Venceu | 1 ***** |
| 14019 | DIMAGEM DIGITAL LTDA - ME | | | 4,000 | 0,0000 | 330,0000 | 1.320,00 | Perdeu | 2 |
| 3397 | PLOTTO OESTE COMERCIO DE ADESIVOS LTDA - ME | | | 4,000 | 0,0000 | 506,0000 | 2.024,00 | Perdeu | 3 |
| 15772 | KELIMAR ARYLTON LORENSKI - ME | | | 4,000 | 0,0000 | 675,0000 | 2.700,00 | Desclassif. | 0 |

Xaxim, Em 01/10/14

Marimise de Freitas Fin - Pregoeiro(a)
 Josiane de Oliveira Cicheleiro - Secretária
 Veridiana Inês Canova Busatta - Membro
 Catiene Geovane Curtarelli Soccol - Suplente
 Otavio João Skrzypczak - Suplente

CNPJ: 11.323.985/0001-02
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PARECER JURÍDICO

| | |
|---------------------------------|-------------------|
| Processo Administrativo: | 182/2014 |
| Processo de Licitação: | 182/2014 |
| Modalidade: | PREGÃO PRESENCIAL |
| Número da Licitação: | 91/2014-PR |
| Data do Processo: | 18/09/2014 |
| Data da Abertura das Propostas: | 01/10/2014 |
| Hora da Abertura das Propostas: | 14:00 horas |

Texto do Parecer Jurídico:

Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Compulsando os autos do processo licitatório verifica-se que todos os atos e procedimentos foram praticados ou adotados com a estrita observância nas normas aplicáveis à matéria, tanto na fase de habilitação quanto na fase de julgamento das propostas.

Desta forma o processo licitatório em análise cumpriu sua finalidade, estando apto a ser homologado e adjudicado em seu objeto, para que seja alcançada sua finalidade precípua.

É o parecer.

Xaxim, 01.10.14


FABIO JOSE DAL MAGRO OAB/SC 20.041

CNPJ: 11.323.985/0001-02
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Processo Administrativo: 182/2014
Processo de Licitação: 182/2014
Data do Processo: 18/09/2014

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, Idacir Antonio Orso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:


01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 182/2014
- b) Licitação Nr.: 91/2014-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 01/10/2014
- e) Objeto da Licitação: Constitui-se objeto da presente licitação a aquisição de placas de identificação (Fachadas) para as unidades de saúde, e adesivos padrão para plotagem dos veículos da secretaria Municipal de Saúde.

(em Reais R\$)

| f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação): | <u>Qtde de Itens</u> | <u>Média Descto (%)</u> | <u>Total dos Itens</u> |
|---|----------------------|-------------------------|------------------------|
| - 014019 - DIMAGEM DIGITAL LTDA - ME | 1 | 0,0000 | 640,00 |
| - 003350 - NOVARTE COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME | 5 | 0,0000 | 3.705,00 |
| | 6 | | 4.345,00 |

Xaxim, 1 de Outubro de 2014.



Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

| | |
|------------------|--------------|
| Nº. Publ. | 3029 / 2014 |
| Data da Publ. | 23 / 10 / 14 |
| Data Saída | 23 / 10 / 14 |
| Resp. pela Publ. | |
| Nome: | Jucelia |

Contrato nº 0163/2014 – Entidade: Município de Xaxim - Saúde
Processo Licitatório: nº 182/2014 - Modalidade: Pregão Presencial, nº 091/2014.

000138

Contratante: Município de Xaxim, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, nesta cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, inscrita no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **Idacir Antônio Orso**, brasileiro, casado, contabilista, portador da cédula de identidade nº 17ª/R-440. 230 CPF sob nº 194.821.759-72, residente e domiciliado, nesta cidade de Xaxim.

Contratada – Dimagem Digital Ltda Me, pessoa jurídica de direito privado, exercendo atividades na Rua 10 de Novembro, nº 1090, Centro, na cidade de Xaxim – SC, e-mail: dimagemxx@dimagemdigital.com.br, inscrita no CNPJ/MF sob n.10.489.371/0002-13, neste ato representado, nos termos de seus atos constitutivos e conforme instrumento de mandato que integra o presente contrato, por **Paulo Luiz Scherer**, brasileiro, maior, inscrito no CPF/MF sob n. 900.309.400-44 e Carteira de Identidade sob n. 3.257.798, têm entre si justo e contratada o constante nas cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente instrumento é a aquisição de placas de identificação (Fachadas) para as unidades de saúde e adesivo padrão para plotagem dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde, conforme, conforme segue:

| Item | Descrição do Material | Un.M ed. | Qtde Cotada | Preço Unitário | Preço Total |
|--------------|---|----------|-------------|----------------|---------------|
| 4 | Fachada Com estrutura, Lona Starpack 440g, Estrutura tubo central 20x30mm, Impressão 1440x1440dpi Roland, Remoção e Aplicação, Tamanho 5,3x1,1mts | Un | 1,000 | 640,0000 | 640,00 |
| Total | | | | | 640,00 |

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: atos convocatório, edital de licitação Processo Licitatório n. 182/2014, Pregão n. 090/2014, especificações, e proposta da proponente vencedora, parecer de julgamento e legislação pertinente à espécie, enfim, todos os documentos que fazem parte da licitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

O valor a ser pago pela aquisição dos itens é de **R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais)**, denominado valor contratual a serem pagos após a emissão de documento fiscal e atestado pelo departamento responsável e conforme cronograma financeiro da contabilidade.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

O Contratado obriga-se a:

- I - Oferecer e cumprir as garantias, assistências e preços descritos na proposta de preço, anexo I deste edital;
- II - Se houver incidência de impostos, estes deverão estar incluídos nos preços;
- III - Todas as eventuais despesas de transportes, cargas, descarga, serão de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, sendo que nenhuma outra despesa poderá ser debitada posteriormente;
- IV - Arcar com todos os tributos inerentes a venda, inclusive autoriza a CONTRATANTE a reter os impostos passíveis de serem retidos a fim de que se cumpram às obrigações com o fisco.
- V - É de inteira responsabilidade da Contratada as despesas decorrentes de encargos trabalhistas dos funcionários dispostos para as entregas/prestações de serviços.
- VI - A apresentação da proposta implica na total aceitação das condições deste edital e seus anexos




000139


**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

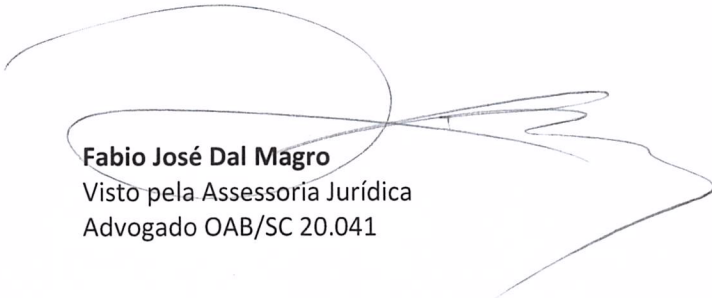
CLÁUSULA DÉCIMA - FORO COMPETENTE

Fica eleito o foro da Comarca de Xaxim - SC, com prevalência sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para adoção de medidas judiciais oriundas do presente Contrato. E por estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

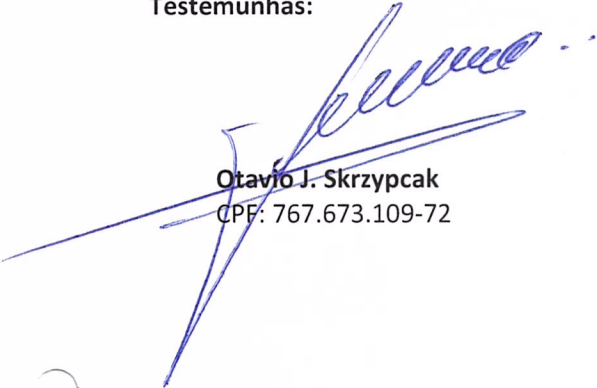
Xaxim-SC, 01 de outubro de 2014.



Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal
Contratante


Dimagem Digital Ltda Me
Paulo Luiz Scherer
Contratada


Fabio José Dal Magro
Visto pela Assessoria Jurídica
Advogado OAB/SC 20.041

Testemunhas:


Otavio J. Skrzypcak
CPF: 767.673.109-72


Juvenal Martinazzo
CPF: 048.785.719-42



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

| | | |
|------------------|----------------------|--------|
| Nº. Publ. | 3030 | /2014 |
| Data da Publ. | 23 | /10/14 |
| Data Saída | 23 | /11/14 |
| Resp. pela Publ. | Nome: <u>Juliana</u> | |

Contrato nº 0164/2014 – Entidade: Município de Xaxim - Saúde
Processo Licitatório: nº 182/2014 - Modalidade: Pregão Presencial, nº 091/2014.

000140

Contratante: Município de Xaxim, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, nesta cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, inscrita no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **Idacir Antônio Orso**, brasileiro, casado, contabilista, portador da cédula de identidade nº 17ª/R-440. 230 CPF sob nº 194.821.759-72, residente e domiciliado, nesta cidade de Xaxim.

Contratada – Novarte Comunicação Visual Ltda - Me, pessoa jurídica de direito privado, exercendo atividades na João Lunardi, nº 670, sala 103, Centro, na cidade de Xaxim – SC, e-mail: novaarte@desbrava.com.br, inscrita no CNPJ/MF sob n.09.330.210/0001-12, neste ato representado, nos termos de seus atos constitutivos e conforme instrumento de mandato que integra o presente contrato, por **Juliano Anguioni**, brasileiro, maior, inscrito no CPF/MF sob n. 039.150.499-13 e Carteira de Identidade sob n. 3.647.132, têm entre si justo e contratada o constante nas cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente instrumento é a aquisição de placas de identificação (Fachadas) para as unidades de saúde e adesivo padrão para plotagem dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde, conforme, conforme segue:

| Item | Descrição do Material | Un.Med. | Qtde Cotada | Preço Unitário | Preço Total |
|------|--|---------|-------------|----------------|-------------|
| 1 | Fachada Com estrutura, Adesivo Easy Print, Estrutura tubo central 20x30mm, Impressão 1440x1440dpi Roland, Remoção e Aplicação, Tamanho 2x1mts | Un | 1,000 | 480,0000 | 480,00 |
| 2 | Fachada Com estrutura, Lona Starpack 440g, Estrutura tubo central 20x30mm, Impressão 1440x1440dpi Roland, Remoção e Aplicação, Tamanho 3,75x1mts | Un | 1,000 | 484,0000 | 484,00 |
| 3 | Fachada Com estrutura, Lona Starpack 440g, Estrutura tubo central 20x30mm, Impressão 1440x1440dpi Roland, Remoção e Aplicação, Tamanho 4,5x1mts | Un | 1,000 | 530,0000 | 530,00 |
| 5 | Vinil adesivo com espessura de 0,08 mm com medidas de 2,42 m2, especial para ploter de recorte e vinil adesivo com espessura de 0,10 mm com medidas de 0,50 m2 para impressão digital. Conforme plotagem padrão do Município de Xaxim. | Un | 5,000 | 179,0000 | 895,00 |
| 6 | Vinil adesivo com espessura de 0,08 mm com medidas de 4,77m2, especial para ploter de recorte e vinil adesivo com espessura de 0,10 mm com 0,70 m2 para impressão digital. Conforme plotagem padrão do Município de Xaxim. | Un | 4,000 | 329,0000 | 1.316,00 |

Total

3.705,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

Xaxim SC, 01 de outubro de 2014.

ASSUNTO: PROCESSO LICITATÓRIO N.0182/2014, PREGÃO N.091/2014.

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO E NUMERAÇÃO DE PÁGINAS.

Encerra-se aqui o presente processo.

Constam no presente processo **01** (um) volume, enumerado de 001 (um) á 0142 (cento e quarenta e dois), incluindo-se esta.

E por ser esta a expressão da verdade vai por mim assinado.


Josiane de Oliveira Cichelero
Membro Comissão
